

## A CRISE DO CAPITALISMO E O MUNDO DO TRABALHO\*

1. - Na sequência da Grande Depressão, J. M. Keynes lançou em 1936 (com a *General Theory*) as bases da chamada *revolução keynesiana*.

Fica um breve sumário das propostas que romperam com os economistas “clássicos”:

1) as situações de pleno emprego são “raras e efémeras”; 2) os dois “vícios” principais do capitalismo são: **a)** gerar situações de desemprego involuntário; **b)** conduzir a situações em que a “repartição do rendimento é arbitrária e carece de equidade” (“não há qualquer justificação para desigualdades tão marcadas como as que atualmente se verificam”, porque carecem de equidade, prejudicam o crescimento económico e potenciam a ocorrência de crises cíclicas); 3) não à lei de Say e ao mito do equilíbrio espontâneo da economia; 4) as economias capitalistas carecem de ser equilibradas e podem ser equilibradas; 5) os estados devem fazer, em períodos de recessão, as despesas que os particulares não fazem (em investimento e em consumo); 6) crítica da *política monetária* de inspiração quantitativista (operando através do *controlo da quantidade de moeda*): ainda que pouco relevantes, os efeitos da política monetária só poderiam resultar do *controlo das condições de acesso ao crédito* e da concretização de uma *política de dinheiro barato* (que baixaria o custo do investimento e contribuiria para alcançar o objetivo da *eutanásia do rendista*); 7) defesa da primazia da *política financeira* (centrada na cobrança de receitas e na realização de despesas por parte do estado); 8) defesa do princípio do *multiplicador* do investimento e da política do *deficit financing*; 9) os salários dependem de um fator externo ao mercado de trabalho (a *procura efetiva*), o que significa que os salários dependem do nível do emprego e não o contrário; 10) defesa de *políticas ativas de promoção do pleno emprego*; 11) defesa da necessidade de uma certa *coordenação pelo estado do aforro e do investimento de toda a comunidade*. Por duas razões fundamentais: **a)** as questões relacionadas com a distribuição do aforro pelos canais nacionais mais produtivos “não devem ser deixadas inteiramente à mercê de juízos privados e dos lucros privados”; **b)** “não se pode sem inconvenientes abandonar à iniciativa privada o cuidado de regular o fluxo corrente do investimento”; 12) defesa de *políticas ativas de redistribuição do rendimento* e do *estado-providência (Welfare State)* para alimentar e estabilizar a *procura efetiva* e assim tentar prevenir as crises ou, pelo menos, reduzir a sua amplitude e a sua duração; 13) defesa de “uma ampla

---

\* Escrito para um Livro de Homenagem ao Prof. Jorge Leite, J. REIS, L. AMADO, L. FERNANDES e R. REDINHA (Coord.), *Para Jorge Leite – Escritos Jurídicos*, II, Coimbra, Coimbra Editora, 2014, 485-565.

expansão das funções tradicionais do estado”, de “uma ação inteligentemente coordenada” para assegurar a utilização mais correta do aforro nacional, da “existência de órgãos centrais de direção”, de “medidas indispensáveis de socialização”, de *uma certa socialização do investimento* (“a somewhat comprehensive socialization of investment”).<sup>1</sup>

Em 1939 Keynes insiste: “a *intensificação das crises cíclicas* e o *crescente caráter crônico do desemprego* mostraram que o capitalismo privado está em declínio como meio de resolver o problema económico”. Por isso conclui: “nas condições atuais nós precisamos, se queremos prosperidade e lucros, (...) *muito mais planeamento central* do que temos presentemente”. E em 1943 volta à carga: “Se dois terços ou três quartos do investimento total são levados a cabo ou podem ser influenciados por entidades públicas ou semi-públicas, um programa de longo prazo de natureza estável poderá ser capaz de reduzir a amplitude potencial das flutuações para limites bastante mais estreitos do que antes”.<sup>2</sup>

2. – Nos anos que se seguiram à 2ª Guerra Mundial, as políticas associadas à chamada *Curva de Phillips* traduziram esta preocupação de evitar ou reduzir os efeitos negativos das crises cíclicas: se o desemprego ameaçava atingir níveis preocupantes, adotavam-se políticas expansionistas (menos impostos, crédito abundante e barato, mais despesas públicas) que iriam ‘aquecer’ a economia, ainda que à custa de alguma inflação; se era a inflação que ameaçava atingir níveis incontroláveis, a adoção de medidas contracionistas permitiria ‘arrefecer’ a economia e resolver o problema, ainda que à custa de alguma subida do desemprego.

Na sequência dos chamados *trinta anos gloriosos* (entre 1945 e 1975), houve quem se convencesse de que, graças às políticas ativas de inspiração keynesiana e à presença do estado na economia, a ciência económica tinha descoberto a ‘cura’ para as doenças estruturais do capitalismo. Falou-se da “obsolescência dos ciclos económicos” e celebrou-se a chegada do *capitalismo post-cíclico* ou *capitalismo sem crises*.

No início da década de 70 do século XX este mito caiu por terra. Em agosto/1971, a Administração Nixon rompeu unilateralmente o compromisso assumido em Bretton Woods de garantir a conversão do dólar em ouro. As taxas de câmbio passaram a ser fixados pelos

---

<sup>1</sup> Cfr. *Notas Finais*, em J. KEYNES, *The General Theory...*, cit., 378/379. Cfr. também A. J. AVELÃS NUNES, *O Keynesianismo...*, cit., 81/82. Uma interpretação diferente pode ver-se em G. PILLING, *ob. cit.*, 27ss.

<sup>2</sup> *Apud* H. J. SHERMAN, *ob. cit.*, 388.

‘mercados’: o mundo passou ao regime de *câmbios flutuantes*, o que, entre outros efeitos, abriu mais facilmente as portas à inflação.

Pouco depois, no seio da primeira crise do petróleo (1973-1975), surgiu a *estagflação*. Contrariando o modelo histórico das crises do capitalismo, este estranho fenômeno (falou-se de “paradoxo”, de “dilema”, de “enigma” da *estagflação*) veio confirmar que as crises cíclicas continuavam a fazer parte da vida do capitalismo e que, no quadro de um capitalismo altamente concentrado, o *poder de mercado* (e o *poder político*) das grandes empresas monopolistas conseguia que taxas elevadas e crescentes de inflação coexistissem com taxas de crescimento do produto próximas de zero ou mesmo negativas (acompanhadas de elevadas taxas de desemprego).

Fenômeno novo, a *estagflação* deixou perplexos e algo desorientados os defensores das teorias e das políticas keynesianas, que se colocaram na defensiva, perante a evidência dos limites dessas políticas. E os monetaristas, com Hayek e Milton Friedman na liderança, passaram ao ataque.

Hayek veio proclamar que *a inflação é o caminho para o desemprego* e, parafraseando o título de um célebre opúsculo de Keynes, defende que a inflação e o desemprego são *as consequências económicas de Lord Keynes*,<sup>3</sup> acusando as políticas de inspiração keynesiana de todos os males do mundo e colocando Keynes no banco dos réus, até que os ‘ideólogos dominantes’ (com Robert Lucas no papel de inquisidor-mor) decretaram a *morte de Keynes*.

Abandonado há muito o padrão-ouro sem qualquer hipótese de recuperação e esgotado o sistema monetário internacional saído dos Acordos de Bretton Woods (1944), a “irmandade dos bancos centrais” (James Tobin) colou-se à ortodoxia monetarista, na esperança de encontrar nas suas receitas instrumentos de defesa perante as ‘pressões políticas’ dos governos, o que ajudou ao êxito da “contra-revolução” (que acabaria por colocar o financiamento dos estados na dependência do sistema financeiro).

Paralelamente, uma enorme operação de propaganda assegurou a ‘vitória’ do “ideological monetarism”, “sistematicamente difundido a partir do outro lado do Atlântico por um crescente grupo de entusiastas que combinam o fervor dos primeiros cristãos com a delicadeza e a capacidade de um executivo de Madison Avenue”. (Nicholas Kaldor)

---

<sup>3</sup> “Inflation: The Path to Unemployment” é o título de um conhecido artigo de Hayek, em F. HAYEK, *INFLATION...*, cit.). Ver também, de Hayek, “The Economic Consequences of Lord Keynes”, em F. HAYEK, *Studies...*, cit.

Pouco depois da publicação de *O Caminho da Servidão* (1944), de que o *Reader's Digest* publicou um resumo, Hayek foi convidado por entidades dos EUA para uma série de conferências públicas por todo o país. O próprio Hayek reconhece a natureza do seu 'trabalho': "O que eu fiz na América foi uma experiência muito corruptora. (...) Tornamo-nos atores e eu não sabia que tinha essa qualidade em mim. Mas, tendo a oportunidade de jogar com uma audiência, comecei a gostar".<sup>4</sup>

Alguns anos mais tarde (1961), o mesmo espetáculo propagandístico foi montado à volta do livro de Milton Friedman *Capitalism and Freedom (Liberdade para Escolher*, na edição em língua portuguesa), culminando com uma série de programas que ocuparam o horário nobre nas televisões de todo o mundo capitalista.

Foi o início da "contra-revolução monetarista", cujo triunfo fulgurante se traduziu na imposição dos dogmas neoliberais como a ideologia do *pensamento único*, significando, a este respeito, o regresso a concepções sobre a economia e sobre o papel do estado que, depois de Keynes, se julgavam definitivamente mortas e enterradas.

3. – Os neoliberais dos nossos dias defendem que as economias capitalistas tendem espontaneamente para o equilíbrio de pleno emprego em todos os mercados. E, recuperando a velha *Lei de Say*, negam ou desvalorizam a possibilidade de ocorrência de crises cíclicas generalizadas. A seu ver, a economia real é, em si mesma, sólida e equilibrada, resultando de políticas erradas ou de perturbações na esfera monetária os episódios de desequilíbrio que por vezes ocorrem. Daí a sua conclusão no sentido de que as economias capitalistas não precisam de ser equilibradas, sendo desnecessárias as políticas anti-cíclicas e sendo desnecessárias e inconsequentes as políticas de combate ao desemprego e de promoção do pleno emprego, que não conseguem os seus objetivos e geram inflação.

Regressando ao tempo dos mitos da *mão invisível* e da *Lei de Say*, os monetaristas recuperaram a tese do *desemprego voluntário*.<sup>5</sup>

O desemprego é sempre *voluntário*, desde logo porque, se o mercado de trabalho funcionar sem entraves, quando a oferta de mão-de-obra for superior à sua procura o preço da mão-de-obra (salário) baixará até que os empregadores voltem a considerar rentável contratar mais trabalhadores. Nestas condições, as economias tenderiam para uma determinada *taxa natural de*

---

<sup>4</sup> Citação colhida em N. WAPSHOTT, *ob. cit.*, 231.

<sup>5</sup> Para maiores desenvolvimentos, ver A. J. AVELÃS NUNES, *O Keynesianismo...*, cit., 109ss.

*desemprego*, que traduziria o equilíbrio entre a oferta e a procura da mercadoria força de trabalho, qualquer que fosse a taxa de inflação.

Parte-se do princípio de que os trabalhadores assalariados podem *escolher livremente* entre aceitar uma redução do seu salário e deixar o seu atual posto de trabalho. Colocados nesta situação, se pensarem que a baixa do salário real não é geral e que podem encontrar trabalho em outras empresas à anterior taxa de salário, *escolherão* a segunda alternativa e lançam-se numa atividade de procura de emprego. À luz de um tal entendimento, estas situações não representariam verdadeiro desemprego (resultante da deficiente criação de postos de trabalho por parte da economia), antes refletiriam um maior grau de mobilidade dos trabalhadores.

O desemprego é, pois, *desemprego voluntário* mesmo nos casos em que os trabalhadores estão desempregados por razões independentes da sua vontade, uma vez que eles podem determinar livremente o tempo de procura de um novo posto de trabalho, e que a eles cabe decidir entre procurar e não procurar um novo posto de trabalho. Se decidem não o procurar, isso significa, para os monetaristas, que esses trabalhadores preferem o lazer (a situação de desemprego) ao rendimento real que poderiam receber se trabalhassem.

É o regresso às concepções pré-keynesianas, que consideravam o desemprego (neste sentido, *desemprego voluntário*) como a consequência de salários reais demasiado elevados, em virtude de os trabalhadores não aceitarem uma redução dos salários suficiente para que a sua remuneração igualasse a produtividade marginal do seu trabalho e os empregadores tivessem interesse em os contratar. Por outras palavras: quem não tiver emprego poderá sempre encontrar um posto de trabalho, se aceitar um salário mais baixo que o corrente. Se o não aceitar é porque prefere continuar sem emprego, optando por procurar um posto de trabalho melhor (*voluntary searching for a better job*).

As situações de desemprego são, pois, a esta luz, algo que não tem que ver com a natureza do capitalismo, antes são o resultado das políticas que criaram as *imperfeições do mercado de trabalho* (nomeadamente a liberdade sindical, o direito à contratação coletiva, os direitos decorrentes da existência de um sistema público de segurança social, a garantia do salário mínimo, o subsídio de desemprego), impedindo o mecanismo dos preços de desempenhar a sua função de reequilibrador automático do mercado de trabalho (e de todos os mercados). Concebendo o desemprego, neste sentido, como *desemprego voluntário*, os neoliberais, ignoram as lições da história e vêm insistindo, por isso mesmo, na necessidade de *flexibilizar* o mercado de trabalho, ‘libertando-o’ dos “fatores de rigidez” (as ditas “imperfeições”).

Mas os neoliberais assacam ao sistema público de segurança social culpas especialmente graves no cartório do desemprego.

Invocam, por um lado, que ele contribuiu para tornar mais atrativa a entrada no mercado de trabalho, o que terá provocado um aumento da população trabalhadora enquanto percentagem da população total, potenciando, por isso, o aumento do número de pessoas que não conseguem emprego (se, por exemplo, as mulheres não tivessem sido ‘atraídas’ para o mercado de trabalho, ficariam em casa, não lhes faltaria trabalho e já não cairiam na situação de desemprego...).

E sustentam, por outro lado, que da existência desse sistema resulta uma diminuição do custo relativo do lazer perante o trabalho, exatamente porque as pessoas temporariamente sem emprego continuam, durante um período de tempo mais ou menos longo, a ver satisfeitas as suas necessidades básicas, o que lhes permitiria aguardar mais tempo sem procurar novo emprego e ser mais exigentes na aceitação de outro posto de trabalho.

Em suma: para os neoliberais, a maior mobilidade e o grau crescente de exigência dos que procuram emprego é que seriam responsáveis pelo aumento das taxas de desemprego. Também por esta via os neoliberais sustentam que o desemprego é, essencialmente, *desemprego voluntário*, defendendo que, em *mercados de trabalho concorrenciais*, o emprego e o desemprego efetivos revelariam as verdadeiras preferências dos trabalhadores entre trabalhar e dedicar o seu tempo a usos alternativos.

Não podendo ‘culpar’ os sindicatos pela inflação (os sindicatos não emitem moeda...), os neoliberais imputam-lhes a responsabilidade pelo desemprego, dada a resistência que oferecem à *baixa dos salários nominais*. O desemprego é *desemprego voluntário* também porque ele é o resultado da *vontade* e da *ação* dos sindicatos na promoção e na defesa das referidas *imperfeições do mercado de trabalho*, do acesso de categorias cada vez mais amplas de trabalhadores às prestações sociais, do aumento dos respetivos montantes e do prolongamento da sua duração.

Por isso Friedrich Hayek defende abertamente que “é necessário que a responsabilidade de estabelecer um nível de salários compatível com um nível de emprego elevado e estável seja de novo firmemente colocada onde deve estar: nos sindicatos”.<sup>6</sup> Por outras palavras: devem ser os sindicatos a assumir toda a responsabilidade pela criação das condições para o pleno emprego

---

<sup>6</sup> Cfr. F. HAYEK, “Inflation...”, cit., 298.

da mão-de-obra. Quer dizer: enquanto houver trabalhadores desempregados, os sindicatos têm de aceitar a *redução dos salários nominais*.

Este seria o único meio de forçar a mobilidade da mão-de-obra entre as indústrias e de elevar as margens de lucro, redistribuindo os trabalhadores de modo a que a distribuição da oferta de mão-de-obra acompanhe a distribuição da respetiva procura, favorecendo assim o aumento desta por parte das empresas. Por não se comportarem deste modo, os sindicatos são acusados de defender os interesses dos trabalhadores empregados à custa dos trabalhadores desempregados!

Um dos teóricos do *desemprego voluntário* vai mesmo ao ponto de afirmar que os despedimentos são um ‘véu’ cuja aparência é enganadora: os trabalhadores que são despedidos perdem o emprego por, implicitamente, rejeitarem a opção que lhes seria oferecida de continuar a trabalhar por um salário mais baixo. Antecipando a objeção de que estas situações são muito raras na prática, A. L. Alchian alega que tal acontece porque a experiência ensinou aos empregadores que não teriam êxito quaisquer propostas e negociações com esse objetivo...<sup>7</sup>

Mais papistas que o papa, os neoliberais esquecem mesmo a lição de Adam Smith, segundo o qual, nas sociedades em que “o trabalhador é uma pessoa e o proprietário do capital, que o emprega, é outra”, “os salários correntes do trabalho dependem de contrato habitualmente celebrado entre duas partes, cujos interesses não são de modo algum idênticos”. Mas o *contrato de trabalho assalariado* não é um contrato como os outros, porque as duas partes que nele intervêm não estão nele em posição de igualdade e porque os trabalhadores não são, verdadeiramente, livres de contratar ou não contratar: “um proprietário, um rendeiro, um dono de fábrica, ou um comerciante, poderiam normalmente subsistir um ou dois anos sem empregar um único trabalhador, com base no pecúlio previamente acumulado. Muitos trabalhadores não conseguiriam subsistir uma semana, poucos subsistiriam um mês, e praticamente nenhum sobreviveria um ano sem emprego”.<sup>8</sup>

Quer isto dizer que, enquanto trabalhadores livres (não escravos ou servos), os trabalhadores não são *jurídico-politicamente* obrigados a trabalhar, mas são, por razões económicas, obrigados a trabalhar para sobreviver, porque, nada tendo de seu, além da “sua força e habilidade de mãos”, “vivem dos salários”. Quem não trabalha não recebe salário; quem não tem dinheiro não come e quem não come morre. Nas condições do capitalismo, a *liberdade*

---

<sup>7</sup> Citação colhida em J. R. SHACKLETON, *ob. cit.*, 7.

<sup>8</sup> Cfr. *Riqueza das Nações*, I, 176.

*de trabalhar* (o *direito de trabalhar*) transforma-se em *necessidade de trabalhar*, sem escolha possível.

A estas teses neoliberais assenta como uma luva o comentário de Keynes sobre a teoria “clássica”: “muitas pessoas tentam solucionar o problema do desemprego com uma teoria baseada no pressuposto de que não há desemprego”.<sup>9</sup>

4. – À maneira do século XVIII, os neoliberais entendem que *salários baixos* e políticas de *redução dos salários reais* são essenciais para permitir taxas de lucro que estimulem o investimento privado e o funcionamento regular da economia, de modo a garantir um crescimento económico continuado e ilimitado, que aumentará o volume do emprego e beneficiará os trabalhadores. Para tanto, basta que se deixe a economia funcionar segundo o livre jogo das ‘leis do mercado’, se reduza a intervenção do estado na economia e se anulem os “monopólios sindicais.” Na síntese de Hayek, “o problema do emprego é um problema de salários”, pelo que a sua solução exige “o restabelecimento de um mercado do trabalho que proporcione salários compatíveis com uma moeda estável”.<sup>10</sup>

Os neoliberais vão mais longe, no seu radicalismo, do que tinham ido os autores “clássicos” que Keynes criticou: eles perderam o realismo de que deram provas alguns destes últimos, entre os quais sobressai Arthur Cecil Pigou, que nunca defendeu uma política de redução dos salários nem sequer a anulação ou a redução do subsídio de desemprego. Inverte-se, como se vê, a equação keynesiana, segundo a qual não é o nível dos salários que condiciona o nível do emprego, mas é o nível do emprego que condiciona o nível dos salários.

A tese de Hayek abriu o caminho à guerra aberta contra o movimento sindical, na qual os neoliberais não hesitaram em recorrer à artilharia pesada. Já em 1969 Gottfried Haberler defendia que muitas das mais relevantes dificuldades das economias capitalistas atuais (“salários monetários rígidos à baixa” e “pressão constante à alta das taxas de salário monetário”) devem ser imputadas à “legislação do salário mínimo, aos planos de segurança social, aos subsídios de desemprego mais liberais”. E estas são realidades apontadas como o fruto da ação do que em outro artigo o mesmo autor chama os “opressivos monopólios do trabalho”, um dos “vícios [*sic*] dos países mais desenvolvidos” que “muitos países subdesenvolvidos foram mais rápidos a adotar”. Daí a sua conclusão: “o poder das organizações operárias cresceu até um ponto em que

---

<sup>9</sup> Cfr. J. KEYNES, “The Means to Prosperity”, cit., 350.

<sup>10</sup> Cfr. F. HAYEK, “Inflation...”, cit., 298.

os sindicatos começam a ser incompatíveis com a economia de livre empresa. (...) Se se quer preservar o sistema de livre empresa, (...) será necessário mudar as atuais políticas salariais e reduzir o poder monopolístico dos sindicatos operários”.<sup>11</sup> O fantasma da ‘ingovernabilidade’ (que sempre justifica o apelo a um qualquer *Leviathan*) é agitado contra o movimento sindical.

Hayek também não falta a este combate: “Pessoalmente, estou convencido de que o poder dos monopólios sindicais é, juntamente com os modernos métodos de tributação, o principal fator de desencorajamento do investimento privado em equipamento produtivo”. Parece que o ‘paraíso’ está ao nosso alcance: basta que se amordacem (ou proíbam) os sindicatos e que os estados deixem de cobrar impostos (especialmente os impostos sobre os rendimentos do capital...). Este *paraíso do capital* tem, porém, uma outra face, o *inferno dos trabalhadores*.

Quanto à pretensão dos sindicatos, no quadro da contratação coletiva, de que o aumento dos salários reflita o aumento da produtividade – ideia geralmente considerada socialmente justa e economicamente vantajosa –, Hayek entende que ela equivale à invocação do direito de expropriar uma parte do capital das empresas. “Tal exigência – escreve ele – é, sem dúvida, puramente socialista e, o que é mais, não baseada em qualquer teoria socialista do tipo mais sofisticado e racional, mas no mais grosseiro tipo de socialismo, vulgarmente conhecido por sindicalismo”. Este inimigo declarado do socialismo consegue faltar ao respeito intelectual por si próprio, formulando a tese originalíssima de que o *sindicalismo* é “o mais grosseiro tipo de socialismo”. É uma maneira de dizer que ele é também um inimigo declarado do sindicalismo.

Perante uma tal ‘subversão’ das instituições, Hayek é muito claro: “Há um momento em que todos os que desejam a preservação do sistema de mercado baseado na livre empresa têm que desejar e apoiar *sem ambiguidade* uma recusa frontal daquelas exigências [as exigências sindicais], *sem vacilar* perante as consequências que esta atitude possa ter a curto prazo”. Impaciente, o filósofo austríaco pergunta: “até onde se permitirá que os grupos organizados de trabalhadores industriais utilizem o poder coercivo que adquiriram de forçar no resto do país uma mudança nas instituições fundamentais em que assenta o nosso sistema económico e social”?<sup>12</sup> Até onde permitirá o estado... quer ele dizer, mostrando estar bem ciente de que o projeto político do neoliberalismo não dispensa um *estado de classe forte e disposto a tudo, sem*

---

<sup>11</sup> Cfr. G. HABERLER, “Inflación...”, cit., 90/91 e “Politica...”, cit., 165-173.

<sup>12</sup> Cfr. F. HAYEK, “Unions...”, cit., 281ss.

*vacilar*, para impedir as organizações sindicais de prosseguir os seus objetivos de defesa dos interesses e dos direitos dos trabalhadores.<sup>13</sup>

Conhecemos o caráter sanguinário, *sem qualquer ambiguidade*, dos regimes totalitários apoiados (ideológica, política e militarmente) pelos neoliberais, que *não vacilaram* perante as consequências das suas políticas. Basta recordar todos os Pinochets da América Latina. Mas a verdade é que, mesmo no Reino Unido, país onde o movimento sindical era tradicionalmente considerado uma instituição quase tão intocável como a realeza, a Sr<sup>a</sup>. Thatcher, enquanto Primeira-Ministra, não hesitou em acusar os sindicatos de quererem “destruir o estado”, erigindo-os desse modo em *inimigo interno* sobre o qual toda a repressão se pretende legitimada. Tal como nos primórdios da revolução industrial, quando os novos assalariados industriais eram apontados e tratados como “bárbaros que ameaçam invadir a cidade”.<sup>14</sup>

As receitas prescritas por conservadores (abertamente neoliberais) e por trabalhistas (ditos da ‘terceira via’, mas igualmente neoliberais) reduziram o sindicalismo britânico a um corpo anémico: desde 1970, o número de trabalhadores sindicalizados no RU reduziu-se a metade (boa parte no setor público). Só muito recentemente surgem alguns sinais de que uma nova geração de dirigentes sindicais, agora organicamente desligados do Partido Trabalhista, começa a sentir a necessidade de avançar no sentido de um verdadeiro sindicalismo de classe.

5. – O estado social é, no entanto, desde o início, o inimigo de estimação do neoliberalismo, que exclui da esfera da responsabilidade do estado as questões atinentes à justiça social, negando, por isso, toda a legitimidade das *políticas de redistribuição do rendimento*, apesar de estas visarem, fundamentalmente, *salvar o capitalismo*. Com a diminuição das desigualdades pretende-se conseguir uma *procura efetiva* mais forte e mais estável, que possa ajudar a reduzir as hipóteses de ocorrência de crises de sobreprodução.

Fiel à sua matriz ideológica, Milton Friedman não hesita em classificar o *princípio da responsabilidade social coletiva* – que informa o estado social de matriz keynesiana – como

---

<sup>13</sup> Sobre este ponto, ver A. AVELÃS NUNES, “O euro: das promessas...”, cit.

<sup>14</sup> Cfr. R. GOTT, “Inglorioso fim...”, cit. Os episódios mais marcantes desta *guerra de classe* desencadeada pelo estado capitalista neoliberal contra o movimento sindical são talvez a destruição do sindicato dos controladores aéreos pela Administração Reagan (1981) e a derrota infligida pelo Governo Thatcher ao lendário sindicato britânico dos mineiros (1984). Em abono da verdade, deve dizer-se, porém, que a política anti-sindical foi iniciada, no Reino Unido, no início da década de 1960, pelo governo trabalhista de Harold Wilson, tendo prosseguido com o governo conservador de Edward Heath e depois com os governos trabalhistas de Harold Wilson e de James Callaghan (este defendeu, em 1976, no Congresso do Partido Trabalhista, a tese pré-keynesiana segundo a qual os salários altos provocam desemprego). Cfr. M. DESAI, *Testing Monetarism...*, cit., 9 e I. MÉSZÁROS, *O Século XX*, cit., 95.

“uma doutrina essencialmente subversiva”, defendendo a necessidade de “derrubar definitivamente este estado-providência”, porque “é altura de as democracias ocidentais retomarem os incentivos para produzir, empreender, investir”.<sup>15</sup> É o eterno regresso à velha teologia da Reforma, legitimadora da riqueza e das desigualdades e impiedosa para com os pobres. Os ricos são ricos porque são trabalhadores, poupados, inteligentes e empreendedores (qualidades que constituem um sinal da Graça de Deus...); os pobres não podem deixar de o ser, porque são indolentes, perdulários e incapazes.

Fica a seu crédito a clareza com que nos diz o que pretende, ao contrário de muitos responsáveis políticos dos nossos dias, que, consciente ou inconscientemente, patrocinam e praticam políticas que conduzem ao mesmo resultado, apesar de jurarem a pés juntos que estão a defender o estado social, e por isso têm que o ‘reformatar’, para o pôr de acordo com os tempos.

No plano ‘filosófico’, Milton Friedman é muito claro: “a este nível, a igualdade entra vivamente em conflito com a liberdade”. E ele escolhe a liberdade, confiando em que esta assegure o maior grau de igualdade possível: porque “uma sociedade que põe a igualdade – no sentido de igualdade de resultados – à frente da liberdade acabará por não ter nem igualdade nem liberdade”, e porque “uma sociedade que põe a liberdade em primeiro lugar acabará por ter, como feliz subproduto, mais liberdade e mais igualdade”. Na sua ótica, o “deprimente esbanjamento de recursos financeiros” é ainda o menor de todos os males resultantes dos programas ‘paternalistas’ de segurança social: “o maior de todos os seus males é o efeito maligno que exercem sobre a estrutura da nossa sociedade. Eles enfraquecem os alicerces da família; reduzem o incentivo para o trabalho, a poupança e a inovação; diminuem a acumulação do capital; e limitam a nossa liberdade. Estes são os principais fatores que devem ser julgados”.<sup>16</sup>

O *ayathola de Chicago* sublinha isto mesmo quando defende que entre os custos maiores da ação do estado neste domínio está “o correspondente declínio das atividades privadas de caridade”, que proliferaram no Reino Unido e nos EUA no período áureo do *laissez-faire*, na segunda metade do século XIX. Este é um ponto de vista que só podemos compreender se tivermos presente que, para Friedman, “a caridade privada dirigida para ajudar os menos

---

<sup>15</sup> Entrevista ao *Nouvel Observateur*, abril/1981.

<sup>16</sup> Cfr. M. e Rose FRIEDMAN, *ob. cit.*, 202.

afortunados” é “o mais desejável” de todos os meios para aliviar a pobreza e é “um exemplo do uso correto da liberdade”.<sup>17</sup>

O *Ayathola de Chicago* fez discípulos. Um deles (Ronald Reagan) chegou a Presidente dos EUA e, nesta qualidade, defendeu que “os programas sociais comportam a longo prazo o risco de frustrar os americanos na sua grande generosidade e espírito de caridade, que fazem parte da sua herança”.<sup>18</sup> Tudo lógico: para não frustrar os americanos ricos que gostam de fazer caridade (talvez para ‘lavar’ os pecados e tentar ganhar o céu...), não se pode acabar com os pobres, objetivo ímpio do estado social. Era o que faltava! Invertendo uma expressão corrente no século XVIII, poderíamos dizer que a *abundância de pobres faz a felicidade dos ricos* na terra e permite-lhes ganhar um lugar no céu, como recompensa da sua “grande generosidade e espírito de caridade”.

Esta ‘filosofia’ tem, de resto, longa tradição no pensamento liberal nos EUA. Numa comunicação ao país em plena Grande Depressão, o Presidente Hoover dizia (1931) que a crise que há dois anos arrasava a economia e a sociedade americanas só poderia ser enfrentada através da “manutenção do espírito de ajuda mútua através de donativos voluntários. Isto é de infinita importância para o futuro da América. Nenhuma ação do estado, nenhuma doutrina económica, nenhum projeto ou plano económico pode substituir a responsabilidade que Deus impôs a cada homem e a cada mulher para com os seus vizinhos”.<sup>19</sup>

É esta visão do mundo que alimenta hoje as teses dos que criticam o estado social porque ele, como “instituição burocrática” que é, “não pode assegurar o essencial do que o homem sofre – todo o homem – tem necessidade: a amorosa dedicação pessoal”. Estou a citar a encíclica *Deus caritas est*, do Papa Bento XVI (25.12.2005), na interpretação que dela faz o atual Cardeal Patriarca de Lisboa: “o Papa – escreve ele – refere-se aqui especialmente às atividades sócio-caritativas”.<sup>20</sup>

---

<sup>17</sup> Cfr. M. e Rose FRIEDMAN, *ob. cit.*, 172-178. O ilustre laureado com o Prémio Nobel da Economia está a pensar, evidentemente, na liberdade daqueles que ‘fazem’ a caridade. Mas menospreza a liberdade dos que se veem na necessidade de ‘estender a mão à caridade’. No entanto, estes são, justamente, os que mais se veem privados da sua *dignidade* e da sua *liberdade* como pessoas, o mais elevado dos valores a proteger, segundo o ideário liberal. Ao defender que a única igualdade a que os homens têm direito é “o seu igual direito à liberdade”, o liberalismo friedmaniano não pode garantir a todos os homens a liberdade e a dignidade a que cada um tem direito. Esta proposta de regresso ao passado não contém a promessa de nenhum ‘paraíso’, mas contém a ameaça de nos fazer regressar ao ‘inferno perdido’ do apogeu do *laissez-faire*.

<sup>18</sup> Citação colhida em H. ALLEG, *ob. cit.*, 107.

<sup>19</sup> *Apud* P. MATTICK, *ob. cit.*, 126/127.

<sup>20</sup> Cfr. Manuel CLEMENTE, *ob. cit.*, 42.

É esta a visão do mundo dos neoliberais dos nossos dias, dos que defendem que “os custos indiretos do trabalho” (os descontos para a segurança social) “são um dos principais entraves ao crescimento do emprego e à integração social”.<sup>21</sup> Perante este juízo tão severo, será difícil não concluir que também eles defendem a necessidade de destruir rapidamente o *estado providência prestador do serviço público de segurança social*, porque o consideram um estado *anti-social*, *inimigo das liberdades*, um *estado totalitário* gerador de *sociedades de escravos*. Um estado assim justifica a ‘guerra santa’ contra ele...<sup>22</sup>

Os neoliberais dos nossos dias regressam, deste modo, ao velho mito individualista de que cabe a cada indivíduo (como seu *direito* e como seu *dever*) organizar a sua vida de modo a poder assumir, por si só, o *risco da existência* (o *risco da vida*) e acautelar a sua própria sobrevivência. E voltam as costas à cultura democrática e igualitária da época contemporânea, caracterizada não só pela afirmação da *igualdade civil e política* para todos, mas também pela busca da *redução das desigualdades* entre os indivíduos no plano económico e social (há mesmo quem entenda que ao elenco dos direitos fundamentais deveria acrescentar-se o *direito a uma igualdade razoável*), no âmbito de um objetivo mais amplo de libertar a sociedade e os seus membros da *necessidade* e do *risco*, objetivo que está na base dos sistemas públicos de segurança social.

Pela minha parte, quero deixar bem claro que, quando critico as soluções que assentam nas *atividades assistenciais* e na *caridade*, não estou a criticar as pessoas ou as instituições que praticam a caridade. O que critico é o *projeto político* que pretende destruir um estado que garante a *todos os cidadãos* o *direito* à saúde, o *direito* à educação e o *direito* à segurança social, em nome do *princípio da responsabilidade social coletiva* e do respeito devido à *dignidade* de cada pessoa, para o substituir por um qualquer tipo de *estado assistencial* ou *estado caritativo*, em que a *caridade* seja considerada “o mais desejável” de todos os meios para aliviar a pobreza e para preservar a liberdade e a dignidade das pessoas.

Este é o *projeto político* que, em Portugal, já transformou o Ministério da Solidariedade e da Segurança Social em um verdadeiro *Ministério da Caridade Pública e da Insegurança Social*.<sup>23</sup> Um *projeto político* marcado pelo regresso à *caridadezinha*. Um *projeto político* em

---

<sup>21</sup> Cfr. A. A. ALVES, *ob. cit.*

<sup>22</sup> Sobre a ‘guerra santa’ contra o estado social, ver A. J. AVELÃS NUNES, *O Estado Capitalista...*, 3ª edição, cit. 235ss e 246ss.

<sup>23</sup> O corte nas despesas sociais do estado representa mais de 40% da diminuição total da despesa pública levada a cabo no âmbito do programa de austeridade imposto pela *troika*, reforçado com importantes achegas inscritas na agenda oculta do governo (escondida durante a campanha eleitoral). Todas as prestações sociais têm sofrido cortes brutais: pensões de aposentação, subsídio de desemprego, rendimento social de inserção, subsídio de doença, abono de família, subsídio de maternidade, subsídio social de desemprego, complemento solidário para

que o estado mata impiedosamente, a golpes de espada, os direitos inerentes ao sistema público de segurança social e promove depois, levantando piamente a cruz, as instituições de caridade, porque as *cantinas sociais* (a designação ‘técnica’, moderníssima, da velha *sopa dos pobres*) são fundamentais para ajudar os *pobrezinhos*... Um *projeto político* que representa, a meu ver, um *retrocesso civilizacional* inadmissível nos nossos dias. Recuso-o sem contemplações, em nome da dignidade das pessoas, em nome da liberdade, em nome da democracia, em nome de uma sociedade digna do homem, uma sociedade democrática de homens livres.

6. – Na ótica do neoliberalismo, a *economia de mercado livre* impõe-se não apenas pela superior eficiência económica que lhe é atribuída, mas também por razões de ordem política: “sem o poder difuso e a iniciativa associada a estas instituições [a propriedade privada e o mercado de concorrência], é difícil imaginar uma sociedade em que a liberdade possa ser efetivamente salvaguardada”, proclama a famosa Declaração da *Mont-Pélerin Society* (1947).

E Hayek sustenta que “a civilização é o resultado de um crescimento espontâneo e não de uma vontade”. E porque só a “ordem espontânea” consubstanciada no mercado assegura a *free society*, ele identifica como *o caminho da servidão* qualquer política pública, ainda que vise apenas corrigir injustiças. O filósofo austríaco fala da “miragem da justiça social”<sup>24</sup> e defende que a expressão *justiça social* deveria ser abolida da linguagem dos economistas (e de todas as pessoas de bem, por certo...): “a expressão ‘justiça social’ não é, como a maioria das pessoas provavelmente sente – escreve ele –, uma expressão inocente de boa vontade para com os menos afortunados, (...) tendo-se transformado numa insinuação desonesta de que se deve concordar com as exigências de alguns interesses específicos que não oferecem para tanto qualquer razão autêntica”<sup>25</sup>.

É uma ‘leitura’ que assenta no ‘dogma’ liberal que proclama o mercado como um *mecanismo natural* (regido por leis de validade absoluta e universal) capaz de uma arbitragem

---

idosos, apoio a famílias com membros portadores de deficiência, até o subsídio de funeral...). A única rubrica que tem aumentado é a que alimenta o *Programa de Emergência Social*, apoiado numa *Rede Nacional de Solidariedade* que envolve essencialmente *instituições privadas de solidariedade social* (sobretudo as *Misericórdias*) e visa distribuir pelas *famílias carenciadas* (*coitadinhas*...) alimentação, vestuário, medicamentos...

<sup>24</sup> Ver *The Mirage of Social Justice*, cit.

<sup>25</sup> *Apud* D. GREEN, *ob. cit.*, 127. Robert Nozick e outros desenvolvem a tese de que não há *fundamento moral* para as políticas de redistribuição do rendimento e da riqueza. Alguns vão ao ponto de defender a ilegitimidade dos impostos, porque atingem os direitos individuais, propondo mesmo a privatização de todas as funções do estado, incluindo a polícia, os tribunais e as funções de defesa. Como é sabido, Hayek até defendeu a *desnacionalização da moeda*: garantida a liberdade de emissão, o mercado encarregar-se-ia de escolher a(s) melhor(es) moeda(s) de entre as que se apresentassem a concorrer umas com as outras. Cfr. A. GAMBLE, *ob. cit.*, 60/61.

‘neutral’ dos conflitos de interesses, uma instituição que garante a *distribuição natural* dos rendimentos entre o capital e o trabalho, uma instituição que, segundo Hayek, “não pode ser justa nem injusta, porque os resultados não são planeados nem previstos e dependem de uma multidão de circunstâncias que não são conhecidas, na sua totalidade, por quem quer que seja”.<sup>26</sup> O filósofo-economista pressupõe que os mercados são sempre *mercados de concorrência pura e perfeita* (só assim é possível admitir que as soluções do mercado não são o resultado da *ação deliberada de alguma pessoa ou grupo de pessoas*), apesar de todos sabermos que tais mercados nunca existiram e nunca hão-de existir.

Esta mesma lógica levou os marginalistas a centrar o objeto de estudo da ciência económica na análise do comportamento de um homem inventado (como os mercados de concorrência pura e perfeita), o *homo oeconomicus*, que obedece sempre aos mesmos princípios de *racionalidade*, independentemente da sua inserção na história e da sua inserção social, e que atua através de *atos de escolha* efetuados de acordo com a mesma lógica operativa, informados por um critério universal e intemporal de *racionalidade económica*, quer se trate de Robinson na sua ilha, de um produtor ou de um comprador, de um trabalhador assalariado ou do seu empregador capitalista, de uma pequena mercearia de bairro pobre ou de um poderoso conglomerado transnacional.

Ao apresentar o *princípio de racionalidade* (o *cálculo económico*) como “um dado invariante da natureza humana, como um facto quotidiano e banal da experiência, que remete para um *a priori* não histórico ou trans-histórico”<sup>27</sup>, esta visão da sociedade e da economia ignora o que a história nos ensina: longe de ser um dado invariante da natureza humana, aquele princípio é o produto de um longo processo de desenvolvimento histórico das relações de produção, que culminou com o advento do capitalismo como modo de produção autónomo. O que quer dizer que o *mercado* não é um *mecanismo natural* de *regulação automática* da economia: surgiu em determinadas condições históricas, quando, com a desagregação da sociedade feudal (e do modo de produção feudal), as *empresas* substituíram as *famílias* como unidades de produção por excelência e o móbil da produção deixou de ser o que era próprio da *economia doméstica* anterior: a *satisfação das necessidades* das pessoas (das famílias).

Nas épocas anteriores à civilização capitalista, “no centro de todo o esforço e preocupação estava o homem, medida de todas as coisas” (Werner Sombart). Nesta fase da

---

<sup>26</sup> Cfr. F. HAYEK, “The Use...”, cit.

<sup>27</sup> Cfr. M. GODELIER, *ob. cit.*

‘economia natural’ são múltiplos os fins da atividade económica, que se desenvolve segundo critérios costumeiros, tradicionais.

Com o desenvolvimento da produção de mercadorias para vender no mercado (que Marx sintetizou na fórmula D-M-D’), a atividade produtiva (distinta da atividade para a economia doméstica) passa a prosseguir um objetivo homogéneo, quantificável e mensurável, o *ganho monetário*. Sendo uma grandeza monetária, este ganho é comparável com os custos de produção (D pode comparar-se com D’). Nasce, historicamente, a categoria do *lucro capitalista*. O *homem natural* foi substituído (como diria Sombart) pelo *homem capitalista*, que “busca o lucro racional e sistematicamente” (Max Weber). E, sobretudo, surgiu a *empresa capitalista* como realidade separada da *economia doméstica* do seu proprietário, o que aconteceu, fundamentalmente, com o desenvolvimento das sociedades comerciais e, acima de todas, as sociedades anónimas.

Só então se realizaram as condições indispensáveis para a aplicação plena do *princípio da racionalidade económica*, que corresponde a um certo estágio de desenvolvimento das relações de produção. Para a empresa capitalista, a maximização do lucro é o *único objetivo* a prosseguir e a adoção dos princípios do *cálculo económico* é uma exigência vital para evitar o perigo último da concorrência entre as empresas (a falência) e para conseguir aquele objetivo. Como Marx observou, o princípio da racionalidade económica surge como “uma força inerente ao capital e como um método próprio e característico do modo de produção capitalista”.

A esta luz, o mercado é, como o estado, uma *instituição social*, um produto da história, uma *criação histórica* da humanidade (correspondente a determinadas circunstâncias económicas, sociais, políticas e ideológicas), que veio servir (e serve) os interesses de uns (mas não os interesses de todos), uma *instituição política* destinada a regular e a manter determinadas *estruturas de poder* que asseguram a prevalência dos interesses de certos grupos sociais sobre os interesses de outros grupos sociais. É neste sentido que David Miliband defende que, “longe de serem ‘naturais’, os mercados são políticos”. Quer dizer: o mercado e o estado são ambas instituições sociais, que não só coexistem como são interdependentes, construindo-se e reformando-se um ao outro no processo da sua interação.<sup>28</sup>

Do ponto de vista jurídico, acompanho Eros Grau quando escreve que “o mercado é uma instituição jurídica constituída pelo direito positivo, o direito posto pelo Estado moderno” [o

---

<sup>28</sup> Cfr. D. MILIBAND, *ob. cit.*. Num artigo de 1996, que intitula “Markets as Politics”, Neil FLIGSTEIN (*ob. cit.*) mostra a estreita ligação entre estado e mercado nas sociedades capitalistas, evidenciando o papel essencial do estado na construção das instituições do mercado enquanto “construções sociais”.

*Estado burguês, o Estado capitalista, o Estado que surgiu na Europa “quase concomitantemente com o mercado capitalista e o cálculo económico”].*

Para além de *constituir* o mercado, o Estado garante a *liberdade económica* e *regulamenta [regula] o mercado*. Esta *função de regulação* é, desde os primeiros tempos do capitalismo, a função essencial do *direito burguês*, enquanto instrumento de “dominação da sociedade civil pelo mercado”, ‘domesticando’ os determinismos económicos e garantindo a fluidez da circulação de mercadorias, nomeadamente através do *direito dos contratos*, que visa assegurar um elevado grau de *certeza* (de *confiança*) quanto ao seu cumprimento, grau de certeza indispensável ao *cálculo económico*.

E se a “plena auto-regulação do mercado é inconcebível”, a sua regulação pelo estado (pelo *direito positivo*) faz do mercado “um signo que conota um *projeto político*, um *princípio de organização social*”. Na síntese lapidar de Eros Grau, “ambos, estado e mercado, são espaços ocupados pelo *poder social*, entendido o *poder político* como uma forma sua. Mercado e Estado não apenas coexistem, são interdependentes, construindo-se e reformando-se no processo da sua interação”.<sup>29</sup>

Mas o raciocínio de Hayek não acaba aqui. Ele entende que “os homens de boas intenções e de boa vontade que desejam reformar a sociedade (...) e obter grandes transformações sociais” constituem uma “ameaça interna” idêntica à dos *inimigos internos*. A história mostra que a necessidade de dar combate ao *inimigo interno* foi sempre a mola impulsionadora e a razão ‘legitimadora’ de todos os totalitarismos. Mas os neoliberais não querem saber da história e *não vacilam* perante as consequências prováveis da aplicação rigorosa dos seus dogmas.

Estas concepções não significam apenas uma oposição radical à filosofia informadora e à prática concretizadora da *democracia económica e social* que ganhou foros de constitucionalidade em bom número de países, sobretudo após a 2ª Guerra Mundial. Elas veiculam projetos de orientação totalitária, escamoteados pela alegação de que eles são o fruto necessário do *excesso de carga do governo* e da *ingovernabilidade das democracias*, do *excesso da democracia* e da *crise da democracia*.

Para contrariar este *excesso da democracia*, a *ditadura do capital financeiro*, alimentada ideologicamente pelo neoliberalismo, não poupou nos meios utilizados para criar as condições que permitiram dispensar o *compromisso* dos tempos do estado social keynesiano, substituindo-

---

<sup>29</sup> Cfr. E. GRAU, “O Estado...”, cit., 25-29.

o pela *violência* do *estado neoliberal* (estado regulador e estado garantidor), que se vem abatendo sobre os trabalhadores, com o objetivo de transferir para o capital os ganhos da produtividade, violência que se tem traduzido: no desmantelamento do estado social e no ‘confisco’ dos direitos económicos, sociais e culturais dos trabalhadores (que muitas constituições consagram como *direitos fundamentais dos trabalhadores*); na desregulamentação das relações laborais; no esvaziamento da *contratação coletiva*.<sup>30</sup>

Também neste plano cai a máscara do *compromisso* e da *ambiguidade* que lhe é inerente. O *Direito do Trabalho*, muitas vezes apresentado como *Direito dos Trabalhadores* (porque inspirado no princípio do *favor laboratoris*, na proteção da parte mais fraca na relação contratual entre capitalistas e trabalhadores) ou até como “direito contra a exploração”, assume cada vez mais a sua verdadeira face de *Direito dos Empresários*.

Já Adam Smith pusera em realce que, com o aparecimento da *desigualdade de fortuna*, “foi introduzido no seio dos homens um *grau de autoridade e subordinação* anteriormente impossível de existir”, e, com este, “o *governo civil* indispensável à manutenção e consolidação dessa *autoridade e subordinação*” [um enunciado expressivo das relações que assentam no trabalho assalariado e tão próximo dos conceitos fundamentais do Direito do Trabalho]. Graças à acumulação do capital, os ricos passam a constituir “uma espécie de *aristocracia* que tem todo o interesse em *defender a propriedade* e em *apoiar a autoridade* do seu soberano a fim de este poder defender a sua própria propriedade e apoiar a sua *autoridade*”. [eu é que sublinho. AN]

Adam Smith revela, aliás, uma clara compreensão da natureza do salário nas relações capitalistas de produção e do enquadramento jurídico do ‘contrato de trabalho’, quando ensina que “os salários correntes do trabalho dependem, por toda a parte, de contrato habitualmente celebrado entre duas partes, cujos *interesses não são de modo algum idênticos*” (“os operários pretendem obter o máximo possível, os patrões procuram pagar-lhes o mínimo possível”).

---

<sup>30</sup> Em Portugal esta sentença de ‘morte’ do *Direito do Trabalho* e da ideia de *compromisso* que lhe anda historicamente associada está bem patente no facto de o atual Governo ter abolido, pela primeira vez desde a Revolução de 25 de Abril de 1974, o *Ministério do Trabalho*, integrando as suas competências no Ministério da Economia, sempre apresentado como o *ministério de apoio à economia privada* (o *ministério das empresas privadas*). Os direitos e os interesses dos trabalhadores deixam de existir enquanto tal: são encarados e tratados na ótica dos interesses do capital privado, ‘glorificado’ porque cria emprego. É uma visão ideológica que ignora o que sabemos desde Adam Smith, porque pretende ‘esquecer’ que, sem contratar trabalhadores assalariados, o capital não se reproduz e o processo de acumulação do capital deixa de funcionar (quem tem riqueza acumulada “só aplica capital numa indústria com vista ao lucro”). E precisa de o fazer, para poder apropriar-se da mais-valia, de onde sai o lucro: o titular do capital contrata trabalhadores assalariados porque só assim pode apropriar-se do “valor que os trabalhadores acrescentam ao valor das matérias-primas”, e “não teria qualquer interesse em empregá-los se não esperasse obter, com a venda do seu trabalho, um pouco mais do que o necessário para reconstituir a sua riqueza inicial”. O neoliberalismo é mesmo um regresso ao século XVIII mais retrógrado.

Mas o pai fundador do liberalismo vai mais longe na desmitificação do ‘contratualismo’, quando defende que o ‘contrato de trabalho’ não é um contrato como os outros, porque as duas partes que intervêm neste ‘contrato’ não estão nele em posição de igualdade, pois os trabalhadores não são livres de contratar ou não contratar, uma vez que “vivem dos salários”, por não terem nada de seu além da “sua força e habilidade de mãos”, o que significa que são *economicamente* (não juridicamente) obrigados a trabalhar.<sup>31</sup>

Mais tarde, foi a vez de Marx esclarecer (*Salário, Preço e Lucro*) que, no sistema do trabalho assalariado, “mesmo o trabalho não pago parece ser trabalho pago”, sendo a natureza da relação laboral “totalmente dissimulada pela intervenção do contrato e pelo pagamento efetuado” pelo empregador: é “esta falsa aparência que distingue o trabalho assalariado das outras formas históricas do trabalho”.

No contexto da *nova ordem jurídica burguesa*, o contrato de trabalho constituiu sempre um expediente que permite esconder a mais-valia (o trabalho não pago, que, nas condições do feudalismo, era tão facilmente identificado) e a exploração inerente ao modo de produção capitalista assente no trabalho assalariado, dando a entender que o salário é o pagamento correspondente ao valor do trabalho (ao valor criado pelo trabalhador assalariado).

Por outro lado, nas sociedades capitalistas, a função do estado (o *estado capitalista*) e do direito por ele criado sempre foi a de garantir as condições de funcionamento do modo de produção capitalista. Ora o *Direito do Trabalho* sempre foi um direito criado pelo *estado capitalista* e este não é um estado *acima das classes*, mas um *estado de classe*: o Direito do Trabalho não pode, pois, deixar de ser um instrumento destinado a garantir, no seu âmbito de atuação, as condições que permitem reproduzir as relações sociais de produção próprias do capitalismo, sem as quais não subsiste o domínio do capital sobre o trabalho.

Esta ‘leitura’ dá razão aos que defendem que o Direito do Trabalho sempre “prometeu o que, por óbvio, não poderia (nem queria) cumprir”, porque, nas sociedades de classes, nas quais, “mesmo diante da proteção pelo direito, o poder está realmente nas mãos do capital”, a sua

---

<sup>31</sup> “Um proprietário, um rendeiro, um dono de uma fábrica, ou um comerciante – escreve Smith – poderiam normalmente subsistir um ou dois anos sem empregar um único trabalhador, com base no pecúlio previamente acumulado. Muitos trabalhadores não conseguiriam subsistir uma semana, poucos subsistiriam um mês, e praticamente nenhum sobreviveria um ano sem emprego. A longo prazo, o operário pode ser tão necessário ao patrão como o patrão lhe é necessário a ele, mas a necessidade não é tão imediata”.

Nestas condições, observa o filósofo e economista escocês, “não é difícil prever qual das partes, em circunstâncias normais, levará sempre a melhor nesta disputa [a disputa entre os operários que “pretendem obter o máximo possível” e os patrões que “procuram pagar-lhes o mínimo possível”] e obrigará a outra a aceitar os seus próprios termos”. Ver *Riqueza das Nações*, II, 321/322

função sempre foi a de “reproduzir (*função de reprodução*), de ocultar a exploração do trabalho não pago (*função de ocultação*) e de mascarar a insuportável desigualdade decorrente de uma relação de poder/sujeição”, que não pode subsistir “sem divisão entre proprietários e não proprietários, sem exploração do trabalho alheio, sem tomada da mais-valia, sem instaurar uma relação de poder/dominação/disciplina-sujeição/obediência”.<sup>32</sup>

No quadro da presente crise do capitalismo, a “revolução conservadora” veio libertar o Direito do Trabalho de todos os véus que encobriam a sua natureza, permitindo que se veja à vista desarmada “o modo como o Direito do Trabalho cumpre a sua função fisiológica de facilitação das relações de produção (...) e de legitimação política e social do sistema económico de referência” [o sistema capitalista].<sup>33</sup>

#### 7. – Regresso à crise da primeira metade da década de 1970.

É frequente vermos atribuir a Keynes e à ‘revolução keynesiana’ os méritos deste chamado *modelo fordista*, cuja estrutura pode sintetizar-se à volta destas ideias: políticas económicas ativas (nomeadamente com base nas políticas financeiras), voltadas para o crescimento económico e para a promoção do emprego; controlo do sistema financeiro (nacionalizações e regulação apertada), de modo a permitir aos estados uma palavra decisiva no que toca ao destino da poupança e à orientação do investimento, bem como o financiamento das atividades produtivas a taxas de juro baixas e controladas pelos poderes públicos; controlo público dos movimentos de capitais e das taxas de câmbio; garantia dos direitos sociais dos trabalhadores através de sistemas públicos de segurança social, inspirados no *princípio da responsabilidade social coletiva*; participação dos trabalhadores nos ganhos da produtividade e atualização dos salários tendo em conta a inflação; ‘aliança’ entre o estado e os gerentes profissionais das grandes sociedades por ações na prossecução destes objetivos.

Na minha ótica, os tão falados “trinta anos gloriosos” só podem compreender-se tendo em conta as condições económicas, políticas e sociais que marcaram o período posterior à 2ª Guerra Mundial: a correlação de forças no seio dos países capitalistas industrializados (particularmente na Europa) e a emulação decorrente da existência da URSS e da comunidade socialista (onde se eliminou o desemprego e se garantiu a todos o acesso gratuito aos serviços de saúde e a todos os graus de ensino, além de direitos e vantagens em matéria de serviços públicos

<sup>32</sup> Cfr. Aldacy COUTINHO, *ob. cit.*, 167-180.

<sup>33</sup> O trecho transcrito é de um artigo de Manuel Carlos Palomeque López (março/2012), colhido em J. LEITE, *A Reforma...*, cit., 35.

– habitação, transportes, energia, etc.). Foram elas que impuseram ao capital a aceitação de algumas ‘regras do jogo’ que Keynes enquadrou teoricamente.

Por meados dos anos 1970, porém, as *crises do petróleo* mostraram que a capacidade de produção instalada no mundo capitalista era excessiva relativamente ao poder de compra agregado da população (no caso dos EUA, a indústria utilizava em 1975 apenas 74% da sua capacidade de produção) e colocaram em evidência o fenómeno da *baixa tendencial da taxa média de lucro*, que se vinha observando com clareza, especialmente a partir de meados dos anos 1960, nas mais importantes economias capitalistas.

Esta nova realidade impôs aos ‘comandos’ do capitalismo à escala mundial a adoção de uma nova orientação ideológica, adequada à luta contra a *baixa tendencial da taxa média de lucro*. Há quem entenda que o capitalismo entrou numa nova fase, a que chamam “capitalismo dominado pelos acionistas”.<sup>34</sup> É uma designação que não me parece indicada para traduzir corretamente as *escolhas políticas* então feitas para enfrentar aquela ameaça, escolhas diferentes das que tinham sido propostas por Keynes e pelos keynesianos, mas com o mesmo objetivo estratégico de *salvar o capitalismo*.

Estas *escolhas políticas* podem talvez caracterizar-se deste modo: liberdade absoluta de circulação de capitais; privatização, por puros preconceitos ideológicos da banca, dos seguros e da generalidade das empresas públicas (mesmo as responsáveis pela produção e/ou distribuição de *serviços públicos*); supremacia do capital financeiro sobre o capital produtivo; ‘privatização’ sujeição dos estados aos “mercados financeiros” para o financiamento das suas políticas; perda, por parte dos estados, do controlo do sistema financeiro, com a consequente perda do controlo sobre o destino da poupança nacional; prioridade no combate à inflação, acreditando-se que a *estabilidade monetária* traz consigo o crescimento e o emprego; asfixia do estado social; ataque às organizações sindicais e à contratação coletiva; políticas de *arrocho salarial*, que promovem a baixa dos salários e dos direitos dos trabalhadores, o aumento do horário de trabalho e outras formas de aumento do *trabalho não pago*, para entregar ao capital os ganhos da produtividade (apesar de ela estar cada vez mais ligada ao homem trabalhador, enquanto produtor, depositário e utilizador do conhecimento), e para tentar compensar a subida dos custos financeiros e a *baixa tendencial da taxa média de lucro*.

A designação de “capitalismo dominado pelos acionistas” parece querer veicular a ideia de que este é qualitativamente diferente do capitalismo do tempo da “revolução dos gerentes”

---

<sup>34</sup> Ver D. PLIHON, *O Novo Capitalismo...*, cit.

(tão em voga na década de 1970 entre os meios da social-democracia europeia), porque esta teria transformado o capitalismo numa qualquer espécie de socialismo. Se virmos bem, no entanto, este ‘novo’ capitalismo é o capitalismo dominado pelo capital financeiro, o capitalismo em que o capital financeiro subalterniza o capital produtivo, como já se viu atrás, comportando-se como *capitalismo de casino*.

Em termos globais, a resposta a esta *crise estrutural do capitalismo* traduziu-se na chamada “revolução conservadora”, iniciada com o *thatcherismo* no Reino Unido (1979) e com a *reaganomics* nos EUA (1980). Foi o início de um novo ciclo, em que a *ideologia neoliberal* se confirmou, também na esfera política, como a ideologia dominante, a ideologia das classes dominantes, sob a liderança do capital financeiro.

Na viragem dos anos 1980 para os anos 1990, e no rescaldo das dificuldades sentidas em todo o mundo capitalista na primeira metade da década de 1970, o ‘velho’ *consenso keynesiano* foi posto de lado e a estratégia para tentar travar aquela perigosa *tendência no sentido da baixa da taxa média de lucro* foi ‘codificada’ no chamado *Consenso de Washington*.

Inspirado no velho dogma liberal segundo o qual o desenvolvimento dos povos só pode resultar do *livre funcionamento da economia* (capitalista), os ‘mandamentos’ fundamentais deste plano americano para impor ao mundo o catecismo monetarista e neoliberal são, em síntese, os seguintes: a plena liberdade de comércio (sem barreiras alfandegárias ou quaisquer outros obstáculos à livre circulação de bens e serviços); a liberdade plena de circulação de capitais; a desregulamentação completa de todos os mercados, em especial os mercados financeiros; a ‘separação’ absoluta entre estado e economia, com a consequente privatização de todo o setor público empresarial; a proclamação do ‘dogma’ da *independência dos bancos centrais*, que se traduziu: *a*) na perda, por parte dos estados, do controlo do sistema financeiro (da emissão de moeda, das taxas de juro e das taxas de câmbio, com a consequente perda do controlo sobre o destino da poupança nacional); *b*) na ‘privatização’ dos próprios estados, que, como qualquer cidadão, dependem dos “mercados financeiros” para o financiamento das suas políticas; *c*) na exposição das dívidas soberanas como alvo fácil dos jogos especulativos dos “mercados”, i. é, dos grandes operadores financeiros (os chamados *investidores institucionais* – bancos, seguradoras, fundos de investimento, fundos de pensões); a subordinação do poder político democrático ao poder económico-financeiro; a subordinação dos estados à regra ‘clássica’ (em Portugal poderíamos dizer *salazarenta*) do *equilíbrio orçamental*, que arrasta consigo a redução das despesas públicas, com a inevitável asfixia do *estado social*; o combate prioritário à inflação

e a desvalorização das políticas de promoção do emprego; a adoção de políticas tributárias favoráveis aos muito ricos e aos rendimentos do capital; a rejeição de qualquer ideia de equidade e de quaisquer políticas de redistribuição do rendimento em favor dos titulares de rendimentos mais baixos; o esvaziamento da contratação coletiva; a ‘flexibilização’ da legislação laboral (aumento do número de horas de trabalho não pago, bancos de horas, precarização do emprego, facilitação dos despedimentos); a adoção de políticas de rendimentos que se traduzem na transferência para o capital dos ganhos da produtividade e que promovem a redução dos salários reais, para tentar compensar a subida dos custos financeiros e a *baixa tendencial da taxa média de lucro*.

Após o desmoronamento da União Soviética e da comunidade socialista, os neoliberais de todos os matizes convenceram-se, mais uma vez, de que o capitalismo é o *fim da história*. A vitória da “contra-revolução monetarista” abriu o caminho ao reino do *deus-mercado* e o capitalismo assumiu, sem disfarce, a sua matriz de *civilização das desigualdades*. Avolumaram-se as ameaças do *fascismo de mercado* e do *fascismo amigável*, de que falavam já, no início dos anos 1980, Paul Samuelson e Bertram Gross.

O neoliberalismo consolidou-se como ideologia dominante. E o neoliberalismo não é o produto inventado por uns quantos ‘filósofos’ que não têm mais nada em que pensar. O neoliberalismo não existe fora do capitalismo, antes corresponde a uma “nova fase na evolução do capitalismo” (Duménil/Lévy). O neoliberalismo traduz o reencontro do capitalismo consigo mesmo, depois de limpar os cremes das máscaras que foi construindo para se disfarçar. O neoliberalismo é a ideologia do capitalismo ‘vencedor’, mais uma vez convencido da sua eternidade, convencido de que não tem de aceitar ‘compromissos’ com os trabalhadores, convencido de que pode regressar impunemente ao ‘modelo’ puro e duro do capitalismo ‘selvagem’ dos séculos XVIII/XIX, e convencido de que pode permitir ao capital todas as liberdades, incluindo as que matam as liberdades dos que vivem do rendimento do seu trabalho. O neoliberalismo é o capitalismo na sua essência de sistema assente na exploração do trabalho assalariado, na maximização do lucro, no agravamento das desigualdades. O neoliberalismo é a expressão ideológica da supremacia do capital financeiro sobre o capital produtivo, supremacia construída e consolidada com base na ação do estado capitalista, que é hoje, visivelmente, a *ditadura do grande capital financeiro*.

8. – Durante anos, mesmo já depois da constituição de alguns partidos comunistas em países da Europa ocidental, os partidos socialistas recusavam-se a colaborar com os *governos da burguesia*. Depois, cansaram-se de lutar, fora do aparelho do estado, pelos interesses dos trabalhadores e pela construção do socialismo. Seduzidos pelos encantos do poder, decidiram que era tempo de *fazer política a sério*, política 'ao mais alto nível'.

O ponto de viragem foi o Congresso do Partido Social Democrata Alemão – SPD (Bad Godesberg, 1959), no qual foi aprovado o novo programa do partido, em que não figura qualquer referência a nacionalizações e se proclama que a propriedade privada merece a proteção da sociedade, desde que não impeça a realização da *justiça social*. Esta passou a ser a nova orientação dos partidos socialistas e sociais-democratas na Europa.

Para quem entenda que o socialismo não pode deixar de incluir, no seu núcleo essencial, a eliminação dos rendimentos não provenientes do trabalho (o que pressupõe a apropriação social dos principais meios de produção), esta opção “apenas significa – como sublinhava, há anos (1989), Teixeira Ribeiro – que tais partidos desistiram de implantar um sistema económico socialista”.<sup>35</sup>

A preocupação fundamental desses partidos passou a ser a de ganhar ‘respeitabilidade’, afirmando a sua vocação governamental, a sua capacidade e a sua disponibilidade para, com ‘grande sentido de estado’, ‘assumir as suas responsabilidades’ na *gestão leal do capitalismo*, sem pôr em causa o próprio sistema. E, talvez convencidos de que o respeito pelo *deus mercado* é uma condição de ‘respeitabilidade’ política para poderem aceder a esta tarefa, admitiram oficialmente que são *defensores do capitalismo* na esfera da produção, garantindo que são *socialistas* no que toca à distribuição do rendimento.

Não sei se se trata de um descuido, de um equívoco ou de uma mistificação. O que sei é que não me parece fazer sentido dizer-se socialista alguém que defende o capitalismo como modo de produção. E sei também – sabemos todos, desde os fisiocratas – que as estruturas de distribuição do rendimento e da riqueza não podem considerar-se separadas das estruturas e das relações sociais da produção. Por outras palavras: a estrutura de classes da sociedade e as relações de produção que lhe são inerentes são os fatores determinantes da distribuição da riqueza e do rendimento. A lógica da distribuição não pode ser antagónica da lógica inerente às relações de produção capitalistas. Como é óbvio.

---

<sup>35</sup> Ver *Sobre o Socialismo...*, cit., 57.

No quadro da chamada *economia social de mercado*, o *socialismo democrático* passou a identificar-se com o “socialismo do possível”<sup>36</sup> ou com o *capitalismo possível* nas (ou o *capitalismo exigido* pelas) circunstâncias do tempo, um *tempo de compromissos*, em que o capitalismo teve de mudar alguma coisa para manter tudo na mesma, limitando-se, como bem observa Henri Janne, a “transformar os fins maiores do socialismo em meios de realizar outros fins, isto é, a manutenção do lucro, da iniciativa privada, dos grupos privilegiados”.

No âmbito da social-democracia europeia (por obra de vários autores, entre os quais o Prémio Nobel da Economia Jan Tinbergen) desenvolveu-se a chamada *teoria da convergência dos sistemas*, empenhada em mostrar que o sistema económico e social dominante nos ‘países ocidentais’ já não era o capitalismo, mas um *sistema misto* que integrara já muitos *elementos de socialismo*, segundo alguns um sistema mais próximo do socialismo do que do capitalismo. Tudo para concluir que deixara de fazer sentido falar do (e lutar pelo) socialismo como alternativa ao capitalismo.

Por meados dos anos 1980, porém, o pensamento e a ação dos partidos socialistas e sociais-democratas (sobretudo na Europa) começaram a sofrer forte influência da *ideologia neoliberal*, que assim ganhou novos ‘crentes’, que recorrentemente vêm defendendo a sua ‘fé’ com o inadmissível ‘argumento’ *TINA* thatcheriano de que *não há alternativa* [*There is no Alternative*].

O referido *Consenso de Washington* começou por ser ‘recomendado’ pelo capital financeiro internacional e pelas estruturas ao seu serviço (G7, FMI, Banco Mundial, OMC...) aos ‘países em desenvolvimento’, não para que estes se desenvolvessem, mas para que permanecessem ‘subdesenvolvidos’ e ‘colonizados’. Mas tal ‘consenso’ rapidamente se generalizou a todo o ‘mundo civilizado’, chegando à Europa no contexto que acabei de referir.

À escala da ‘Europa’ comunitária, a ideologia neoliberal acentuou-se e acelerou-se com a aprovação do *Ato Único Europeu* (1986). A criação do *mercado interno único* preparou as condições que haveriam de conduzir, em 1992 (Tratado de Maastricht), à União Europeia e à União Económica e Monetária, com a moeda única (o euro), o Banco Central Europeu e o Pacto de Estabilidade e Crescimento. Estes são os momentos críticos da submissão da ‘Europa’ ao espírito do *Consenso de Washington*.

---

<sup>36</sup> É este o título de um livro coordenado por François Mitterrand (Paris, Seuil, 1970).

9. – A chamada *globalização* (que deve entender-se, a meu ver, como *política de globalização neoliberal*) fez o seu percurso informada por este *Consenso de Washington*, apostado na imposição de um *mercado único de capitais à escala mundial*, assente na *liberdade absoluta de circulação de capitais* e na plena liberdade de criação de *produtos financeiros*. Assim se consolidou a supremacia do *capital financeiro* sobre o *capital produtivo*.

Sabe-se, desde Aristóteles, que o dinheiro não cria dinheiro. Entretanto, o mundo mudou, a usura deixou de ser pecado passível de excomunhão, mas continua a ser verdade que *o dinheiro não cria dinheiro*. O que significa que o muito dinheiro ganho pelo capital financeiro só pode resultar do desvio de uma parte da riqueza criada nas atividades produtivas, de uma parte do *valor que os trabalhadores acrescentam ao valor das matérias-primas* (para o dizer com palavras de Adam Smith).

Não obstante, o capital financeiro inventou um *modo autónomo de ganhar dinheiro*, à margem (e à custa) do setor produtivo, ao ‘descobrir’ a ‘arte’ de se apropriar de uma parte (relevante) da mais-valia (recorrendo agora à terminologia marxista). E os resultados desta ‘descoberta’ constituem um dos fatores que ajudam a compreender a *tendência para a baixa da taxa média de lucro nos setores produtivos* (nas atividades não financeiras).

Com efeito, as empresas não-financeiras tornaram-se cada vez mais dependentes dos financiamentos concedidos pelas instituições financeiras, as quais, nas condições criadas pela desregulação do setor, conseguem ganhos enormes, nomeadamente em operações especulativas a curto prazo.<sup>37</sup> E esta ‘vantagem’ permite-lhes exigir taxas de juro reais consideravelmente elevadas (para poderem ‘concorrer’ com os ganhos da especulação).

Por razões várias, mas também porque, em boa parte, os estados dependem dos bancos privados para financiar as políticas públicas (graças à invenção do dogma da *independência dos bancos centrais*), o capital financeiro adquiriu um enorme *poder político*, que usa para definir ‘regras do jogo’ que lhe permitem a “obtenção de rendimentos não como recompensa por se ter criado riqueza mas por açambarcamento de uma fatia excessiva de riqueza que não se produziu”. O grande capital financeiro passou a viver de *rendas*, porque “aprendeu a extrair dinheiro dos outros com métodos que esses outros mal conhecem”. É a este respeito que Stiglitz fala das práticas de *rent-seeking*, atividades que visam “moldar as leis e as regulações” em benefício dos

---

<sup>37</sup> Segundo J. STIGLITZ, *O Preço...*, cit, 28, antes de 2008, 40% dos lucros empresariais nos EUA eram arrecadados pelo setor financeiro.

1% do topo, atividades “através das quais o atual processo político ajuda os ricos a expensas do resto da sociedade”.<sup>38</sup>

Ora os *rendistas* são meros *capitalistas passivos*, são puros *parasitas* (por isso Keynes preconizou a “eutanasia dos rendistas”), cuja ação lesa diretamente as vítimas das suas atividades de ‘pilhagem’, mas atinge negativamente a economia (afetada por distorções graves) e o bem-estar de toda a coletividade, uma vez que as suas operações se inserem num “jogo de soma negativa, em que os ganhos dos vencedores são inferiores às perdas dos derrotados”.<sup>39</sup> E como os *métodos* que utilizam (os tais *métodos que os outros mal conhecem*, métodos tão exotéricos que, muitas vezes, nem os próprios ‘jogadores profissionais’ dominam inteiramente) são muitas vezes de natureza criminosa, o capital financeiro está na origem do *crime sistémico* que é a marca de água do capitalismo contemporâneo.

Envolvidas nesta teia de interesses especulativos, as empresas dos setores não-financeiros deixaram de se autofinanciar (com uma parte dos lucros não distribuídos), e tornaram-se cada vez mais dependentes dos financiamentos concedidos pelas instituições financeiras.

Para garantir dividendos chorudos ao capital e prémios obscenos para si próprios, é prática recorrente dos administradores das grandes empresas o recurso à falsificação dos balanços e à manipulação dos mercados, ‘empurrando’ as empresas para situações de sobreendividamento, com um peso crescente (às vezes insuportável) dos encargos financeiros nos custos de funcionamento. As *empresas dotadas de alma* (C. Kaysen) do período da chamada *revolução dos gerentes* deram o lugar a estas “irresponsible companies” (Ch. Marazzi).

A pequena ‘elite’ de *investidores-especuladores* (com destaque para os referidos *investidores institucionais*) adquiriu um peso enorme no capital acionista das grandes sociedades

---

<sup>38</sup> Cfr. J. STIGLITZ, *O Preço...*, cit., 101,169 e 411. Nada que nos deva espantar, porque, afinal, esse é desde sempre, o papel do *estado capitalista*, “instituído – como muito bem compreendeu Adam Smith – com vista à defesa dos ricos em prejuízo dos pobres”. Esta é a função do estado de classe enquanto *ditadura* da classe dominante. O professor americano explicita várias formas de *rent-seeking*: “transferências e subvenções ocultas e públicas por parte do estado; leis que tornam o mercado menos competitivo; aplicação negligente de leis da concorrência existentes; estatutos que permitem às grandes empresas tirar vantagem dos outros ou passar os custos para o resto da sociedade”. É apenas um ‘cheirinho’, porque a ‘cozinha’ do *estado capitalista* fornece uma série infinda de ‘pratos’ apetitosos que engordam os donos do capital (gente que “nada produz e tem de ser mantida pelo produto do trabalho de outros homens”, na expressão de Adam Smith) à custa da exploração dos trabalhadores que criam riqueza (“aqueles que alimentam, vestem e proporcionam habitação a todo o conjunto de pessoas”, continuando a citar o filósofo escocês). E os *lobbistas* ajudam na cozinha: os gastos em atividades de *lobbying* cresceram em 2009, nos EUA, 12% relativamente a 2008 (só oito bancos e empresas financeiras ‘investiram’ nesta atividade 29,8 milhões de dólares), tendo crescido exponencialmente durante os meses em que o Congresso discutiu e votou diplomas que visavam a reforma do sistema financeiro (o ‘investimento’ deu bons resultados, porque tudo acabou por ficar praticamente na mesma). Joseph Stiglitz analisa sobretudo a realidade dos EUA, mas não deixa de chamar a atenção para o facto de Londres ser “a capital dos *rent-seekers* globais” (*últ. ob. cit.*, 22).

<sup>39</sup> Cfr. J. STIGLITZ, *últ. ob. cit.*, 93/94.

cotadas em bolsa e tem privilegiado o ‘investimento’ em *capital fictício* (ativos financeiros), o mesmo fazendo os bancos, que vêm exigindo às empresas dos setores produtivos taxas de juro reais crescentes (capazes de ‘concorrer’ com os ganhos chorudos da especulação), realizando assim lucros elevados (quase isentos de impostos), que canalizam (bem como os fundos que os seus clientes lhes confiam) para atividades puramente especulativas, muitas vezes desenvolvidas por entidades com sede no ambiente acolhedor dos *paraísos fiscais*.

Assim se alimenta o *processo de financeirização da economia*, a *subordinação do capital produtivo ao capital financeiro* puramente especulativo, cujas *rendas* vêm absorvendo uma parte crescente da mais-valia global. Em última instância, a lógica do capital financeiro, ao *desvalorizar os investimentos a médio e a longo prazo*, põe em causa o financiamento adequado do investimento produtivo e da inovação, com a conseqüente *desindustrialização*, menor criação de emprego e maior pressão para *cortar nos custos salariais*, na tentativa de compensar o aumento dos encargos financeiros das empresas e contrariar a *tendência para a baixa da taxa média de lucro*.

De acordo com as novas ‘técnicas’ de gestão do capitalismo, as ‘metas’ atribuídas pelos donos do capital aos gestores profissionais das sociedades cotadas em bolsa passaram a traduzir-se na garantia de elevados rendimentos financeiros a curto prazo, em benefício de acionistas e gestores.

A justificação desta política de distribuição de todos os lucros (e lucros fartos) pelos acionistas (individuais ou institucionais), em vez de reservar uma parte para financiar novos investimentos das empresas onde eles foram gerados, assenta na ideia de que, desta forma, todo o capital fica disponível para a sua *aplicação ótima* naquelas atividades e naquelas regiões onde surgirem os melhores projetos e as melhores oportunidades.

A realidade mostra, porém, que grandes gestores e acionistas colocam os seus ganhos nos *paraísos fiscais* (inventados justamente para acolher e lavar o dinheiro sujo, proteger o ‘segredo dos negócios’ e fugir ao fisco) e jogam forte nas *bolsas-casino*, porque a especulação se tornou um meio mais cómodo para ganhar (muito) dinheiro a curto prazo do que o investimento em atividades produtivas. À escala mundial, é este também o destino de excedentes de capital (altamente concentrados num pequeno número de pessoas e instituições) que não encontram no setor produtivo oportunidades tão atrativas de ganhar dinheiro como a especulação financeira.

As empresas foram transformadas em meros *ativos* cuja *valorização bolsista* se prossegue por todos os meios, com base em arriscados (e por vezes criminosos) expedientes de

engenharia financeira: aquisição de ações próprias; falsificação da contabilidade (valorizando ou dissimulando dívidas, créditos, vendas e compras); fornecimento de informação opaca ou mesmo viciada; recurso a informação privilegiada; manipulação das cotações, sem qualquer relação com a atividade e com o valor real das empresas.

Em certas condições, as ‘metas’ fixadas só podem atingir-se com base no recurso sistemático à fraude em grande escala. E esta prática transformou-se, ao longo do último quarto de século, em ‘regra de vida’ das instituições financeiras, mergulhadas em enormes escândalos, que puseram a nu a incompetência ou a cumplicidade (ou as duas coisas) das agências reguladoras ditas *independentes* e que deixaram de rastos a honorabilidade das mais ‘distintas’ empresas de contabilidade e de consultadoria financeira e das ‘sagradas’ agências de *rating*, todas elas comprometidas até à medula com as instituições financeiras e com os gestores das grandes empresas neste jogo de falsidades.

Caiu por terra o mito da transparência, da racionalidade e da eficiência dos mercados financeiros regulados, apesar de todos os bem pensantes continuarem a fazer de contas que nada se passou neste domínio. Nos EUA, o próprio Congresso, alertado para a situação, nada fez para pôr cobro à fraude, porque “as indústrias financeiras e de contabilidade estão entre os maiores contribuintes para as campanhas dos políticos de Washington, numa época em que as eleições são obscenamente caras”.<sup>40</sup>

A *financeirização da economia* traduziu-se na subtração de capitais ao financiamento das atividades nos setores produtivos, para os quais o custo do dinheiro aumentou. A outra face desta moeda é o desenvolvimento das atividades especulativas (o verdadeiro negócio do capital financeiro), que se traduzem na criação e destruição contínuas de *capital fictício* nos mercados financeiros.

Na tentativa de salvaguardar as suas margens de lucro, muitas empresas industriais dos países mais industrializados, tendo como pano de fundo a *política de globalização neoliberal*, tentaram escapar às garras do capital financeiro (e à diminuição das taxas de lucro) através da *internacionalização*, i.é, da sua *deslocalização* (acompanhada da exportação de capitais) para países com mão-de-obra barata e sem direitos (China, Índia, Indonésia, Bangladesh e outros países do chamado ‘Terceiro Mundo’), o que se traduziu em acentuada *desindustrialização*, que vem distorcendo as estruturas da produção e do emprego dos países dominantes.<sup>41</sup>

---

<sup>40</sup> Cfr. J. CROTTY, “The Neoliberal Paradox...”, cit.

<sup>41</sup> Como consequência da *desindustrialização* e de outras políticas neoliberais, várias cidades americanas vêm caindo em situação de bancarrota. Mas o caso mais relevante é o de Detroit, que já foi a 4ª ou 5ª maior cidade

Daqui resultam dificuldades crescentes no momento da ultrapassagem dos períodos de depressão. Nos últimos vinte ou trinta anos, as crises do capitalismo têm-se caracterizado por uma enorme dificuldade em retomar o crescimento do emprego: a economia começa a crescer, mas o desemprego mantém-se, a níveis elevados. O que se passando nos EUA desde 2008 confirma isto mesmo: apesar da enorme injeção de dinheiros públicos, a economia americana continua a ‘patinar’ e os níveis de desemprego mantêm-se elevados.

Uma conclusão se impõe: a *financeirização da economia* tem vindo a agravar as contradições e as dificuldades no seio do capitalismo. O *capitalismo sem crises* (o capitalismo que já não era capitalismo) deu lugar ao *capitalismo do risco sistémico*, acentuado pelas práticas do *capitalismo de casino*.<sup>42</sup> Mais recentemente, passou-se ao *capitalismo sem risco e sem falências*, à “economia da mentira” (como alguém lhe chamou), ao capitalismo assente no *crime sistémico* (crime sem castigo, porque os bancos são *too big to fail*, mas são também *too big to jail*, no dizer de *The Economist*).

---

dos EUA, a poderosa capital da indústria automóvel, a grande metrópole industrial dos EUA, a “cidade-motor dos EUA”.

A verdade é que a desindustrialização se traduziu, só na indústria automóvel, no encerramento de nove das dez grandes fábricas instaladas na cidade, que perdeu, entre 1995 e 2000, mais de metade dos postos de trabalho existentes na indústria. Há uns cinquenta anos, um em cada dez habitantes de Detroit trabalhava em atividades industriais; hoje, estas ocupam menos de um habitante em cada cinquenta e as taxas de desemprego são três vezes superiores à média nacional.

Não admira, por isso, que, desde a década de 1960, Detroit tenha perdido mais de metade dos seus habitantes e se tenha transformado numa cidade fantasma, paupérrima e insegura, na qual só o número de prisões tem aumentado (metade da população jovem, entre os 18 e os 35 anos, está na cadeia). Porque milhares de famílias deixaram de poder pagar as prestações das suas casas, os bancos tomaram conta delas; as famílias ficaram sem teto e bairros inteiros ficaram desertos e ao abandono.

A crise de 2008 empurrou a administração municipal para um *programa de austeridade* que só agravou a situação: ao despedimento de milhares de trabalhadores da administração pública juntaram-se o corte dos salários e das pensões, o corte draconiano nas despesas sociais, o encerramento de serviços públicos essenciais e a colocação a meio gás de muitos outros (iluminação pública, bombeiros, recolha de lixo, etc.) e a privatização de outros (água, recolha do lixo, jardim zoológico, museus).

O empobrecimento da população da cidade acentuou-se e generalizou-se, a economia local mergulhou num marasmo ainda mais profundo, as receitas fiscais do município diminuíram. Em 18 de julho/2013 foi declarada oficialmente a situação de bancarrota: o governo da cidade foi entregue a um administrador não eleito e sobre a população abateram-se *programas de austeridade* ainda mais severos.

O governo federal, que gastou várias centenas de milhares de milhões de dólares para salvar a banca da falência resultante da sua atuação irresponsável e criminosa, deixa ‘morrer’ assim, de ‘morte matada’ e na maior miséria, uma das suas cidades mais emblemáticas.

É um exemplo muito revelador das consequências das políticas de globalização neoliberal que privilegiam o *capital financeiro* (a especulação, os jogos de casino) e desvalorizam o *capital produtivo* (as atividades criadoras de riqueza e de emprego). É um retrato impressionante da natureza deste *capitalismo de rapina*, deste *capitalismo do crime sistémico*.

Informação colhida em *Avante!*, 1.8.2013 e *Le Monde Diplomatique*, ed. port., out/2013.

<sup>42</sup> Estudos sobre as bolsas de Nova York permitem a conclusão de que só 1% dos valores transacionados nas bolsas representam novo capital para as sociedades cotadas; 99% dos negócios bolsistas são *jogos de casino*. Cfr. M. KELLY, *The Divine Right of Capital*, cit.

10. – É sabido que o caminho mais direto (e mais ‘natural’) para contrariar (sem a estancar em definitivo) a referida *tendência para a baixa da taxa média de lucro* é o das políticas que sacrificam os salários e os direitos dos trabalhadores. Sabe-se, com efeito, desde Adam Smith, que o lucro e a renda são “deduções ao produto do trabalho”, são uma parte do valor que os trabalhadores acrescentam ao valor das matérias-primas. Isto significa que o aumento dos lucros implica a diminuição dos salários, do mesmo modo que o aumento dos salários se traduz em diminuição dos lucros.

Enquanto tal for económica, social e politicamente possível, o sacrifício dos salários e dos direitos dos trabalhadores é a receita utilizada para garantir a *mais-valia* (de onde sai o *lucro*, que é o combustível que faz andar a máquina capitalista). Aqui radicam as políticas destinadas a transferir os *ganhos da produtividade* em benefício do capital, impedindo os trabalhadores de beneficiar condignamente da riqueza que criam, com o objetivo de contrariar a referida *tendência para a baixa da taxa média de lucro*, à custa da diminuição dos custos da mão-de-obra, i.é, do agravamento da exploração dos trabalhadores, mediante o recurso a expedientes vários, todos no sentido de aumentar o tempo de *trabalho não pago*.

Não admira, por isso, que, de acordo com os dogmas neoliberais (que Hayek expressou tão claramente), as políticas levadas a cabo pela generalidade dos estados capitalistas nas últimas três ou quatro décadas tenham sido marcadas pelo objetivo de ‘expropriar’ a parte dos trabalhadores nos enormes ganhos de produtividade resultantes do acentuado e acelerado desenvolvimento científico e tecnológico e da sua rápida incorporação na atividade produtiva. E este objetivo está a ser alcançado. Só na última década a produtividade aumentou, à escala mundial, cerca de 30%, mas os salários aumentaram menos de 18%.

A concretização deste programa neoliberal inscrito na estratégia plasmada no *Consenso de Washington* tem sido facilitada, aliás, graças à emergência de um verdadeiro *mercado mundial de força de trabalho*.

Há quem entenda que esta é “a principal consequência social da mundialização”, porque, no seio deste mercado, “os trabalhadores de todos os países, independentemente do seu grau de desenvolvimento industrial e do sistema social, estão doravante em concorrência entre si, em todos os domínios da economia, com um leque salarial entre um e 50 ou mais”.<sup>43</sup>

---

<sup>43</sup> Cfr. D. GALLIN, “Reinventar a política sindical”, cit.

Na verdade, a *política de globalização neoliberal* e, no contexto europeu, o alargamento da UE aos países da Europa central e de leste aumentaram enormemente o *exército de reserva de mão-de-obra* em benefício das grandes empresas dos países liderantes à escala mundial. Este é, sem dúvida, um elemento novo na caracterização do capitalismo global, que não existia em 1916, quando Lenine publicou o estudo clássico sobre *O Imperialismo*. E é um elemento que tem atuado em sentido contrário aos interesses e aos direitos dos trabalhadores.

Ainda ninguém conseguiu demonstrar a existência de uma relação positiva entre a flexibilização da legislação laboral e os baixos salários, por um lado, e o aumento da ‘competitividade’ ou a redução do desemprego, por outro lado. A vida nega todos os dias esta pretensa relação, que não passa de uma criação da ideologia dominante.

Mas a ideologia liberal, fiel à velha máxima do século XVIII segundo a qual *o luxo dos ricos faz a felicidade dos pobres*, sempre insistiu na ideia de que são os ricos que investem e criam emprego, pelo que quanto mais ganharem os ricos maior será o crescimento económico e a criação de emprego, o que reverterá em proveito dos (trabalhadores) pobres. Há muito, porém, que este chamado *trickle-down effect* vem sendo posto em causa, porque a realidade mostra que o crescimento não aproveita necessariamente a todos. Hoje, esta tese só é sustentada pelos fiéis mais fundamentalistas da ‘religião’ neoliberal, que tem em Hayek e em Milton Friedman os seus “sumos sacerdotes” (J. Stiglitz), os defensores da “ideologia fundamentalista dos mercados que serve os interesses do topo, muitas vezes à custa do resto da sociedade”.<sup>44</sup>

A crise atual confirma, aliás, o que já se sabia: nos períodos em que a desigualdade é maior e crescente, o ritmo do crescimento económico é mais lento e o montante que cabe aos mais pobres diminui. Num estudo de abril/2011, o próprio FMI parecia reconhecer que “os períodos mais longos de crescimento estão fortemente associados a mais desigualdade na distribuição do rendimento”, pelo que, “em horizontes mais longos, uma desigualdade reduzida e um crescimento sustentado podem ser os dois lados da mesma moeda”. E até *The Economist* foi forçado a aceitar que “a desigualdade chegou a um nível que pode ser ineficiente e má para o crescimento”.<sup>45</sup>

Entre outros autores, Marx e Keynes mostraram que os salários sobem quando o desemprego diminui e diminuem quando o desemprego aumenta, e não o contrário. E Keynes, ao defender que o nível da produção e do emprego dependem da *procura efetiva* (a procura

---

<sup>44</sup> Cfr. J. STIGLITZ, *O Preço...*, cit., 23.

<sup>45</sup> Referências colhidas em J. STIGLITZ, *O Preço...*, cit., 14 e 161.

solvável, a procura capaz de pagar os bens produzidos para ser vendidos no mercado), conclui que o nível do emprego e o nível dos salários dependem de um *fator externo ao mercado de trabalho* (a *procura efetiva*), pelo que não faz qualquer sentido pretender que o desemprego diminui quando os salários baixam no mercado de trabalho, nem faz qualquer sentido pretender que o desemprego aumenta quando os salários sobem no mesmo mercado.

Os autores falam por vezes de “paradoxo da flexibilidade” para caracterizar este dogma segundo o qual, para estimular o emprego, é necessário baixar os salários. Claro que isto seria válido se só um trabalhador (ou apenas uns poucos) baixasse o preço da mercadoria-força-de-trabalho: talvez conseguisse vendê-la mais depressa do que aqueles outros ‘vendedores’ da mesma mercadoria que mantivessem o preço da sua (o salário que aceitam para trabalhar). Mas o ‘expediente’ não produz quaisquer efeitos se houver uma baixa generalizada dos salários. Os ‘vendedores’ da mercadoria-força-de-trabalho ficam todos na mesma situação: nenhum deles ganha vantagem sobre os outros.

Nem é de admitir que a procura global de mão-de-obra aumente só porque baixam os salários: as empresas já instaladas deitam fora as máquinas e a tecnologia de que dispõem para adquirirem outras que exijam mais mão-de-obra? Quem vai criar uma empresa nova recusa a tecnologia mais moderna só porque a força de trabalho está ‘ao preço da chuva’? Nas economias capitalistas, o emprego só aumenta se houver expectativas de lucro, porque só elas conduzem ao aumento do investimento privado. Por outro lado, da baixa dos salários vai resultar a diminuição da procura global, a diminuição das vendas realizadas pelas empresas, a estagnação (ou a redução) da atividade produtiva, e, conseqüentemente, o aumento do desemprego. Não é nada difícil compreender isto.

**11.** – A história do capitalismo maduro mostra que o aumento do poder de compra dos trabalhadores acompanhou sempre os períodos de crescimento económico e de progresso social. Isto quer dizer que a subida dos salários reais, em resultado da luta das organizações dos trabalhadores, tem constituído, historicamente, um fator de desenvolvimento pelo menos tão importante como o desenvolvimento científico e tecnológico, as exportações e o investimento direto estrangeiro.

O grande mérito de Keynes poderá ter residido na sua capacidade de compreender isto mesmo. E, preocupado, acima de tudo, em salvar o capitalismo, fez propostas que estão na base do moderno *estado social*.

Com a implosão da URSS e da comunidade socialista europeia, porém, a *contra-revolução monetarista* ganhou novo fôlego, o *pensamento único* conquistou mais adeptos, a *ideologia neoliberal* acentuou o seu domínio, e os ‘donos’ do mundo acreditaram que não havia razão para medos e que, como os vampiros, poderiam *comer tudo e não deixar nada*. Sempre tem sido assim: quando as condições objetivas permitem alimentar o sonho de que o capitalismo tem garantida a eternidade, ganha força a tentação reacionária de regressar à violência das “relações industriais” que marcou os primeiros tempos do capitalismo.

As políticas prosseguidas nas últimas décadas para salvar o capitalismo têm acentuado as *desigualdades* e têm condenado à extrema *pobreza* milhões de seres humanos, espalhando, como uma nódoa, a chaga da *exclusão social* (a “nadificação do outro”, na expressão terrivelmente certa do cineasta brasileiro Walter Salles), o aumento acentuado do número de *excluídos*. E os excluídos não têm direitos. A sociedade (o estado) só os inclui no âmbito do Direito Penal, não na sua qualidade de vítimas, mas na sua veste de ‘criminosos’ que ameaçam a sociedade que dela os exclui. Na verdade, a *exclusão social* quase equivale à eliminação dos *excluídos*. Os *explorados*, apesar de o serem, estão dentro do ‘sistema’, porque, por definição, sem *explorados* não podem viver os *exploradores*. Por isso mesmo, em alguma medida, estes não podem ignorar em absoluto a necessidade de sobrevivência daqueles. Ao invés, os *excluídos* não contam para o ‘sistema’. De facto, é como se não existissem. Porque eles não estão no mercado, não são trabalhadores e muito menos clientes do sistema produtivo dominante. Poderiam desaparecer da noite para o dia, que nada mudava. Os donos do mundo talvez até ficassem aliviados: é que, um dia, os excluídos da cidade podem ter a tentação de a invadir...<sup>46</sup>

---

<sup>46</sup> Esta é uma problemática que se torna mais evidente em tempos de crise. Basta ver a sanha com que o governo português tem atacado os aposentados (idosos, muitos deles *pobres* e *excluídos*), que surgem, no discurso oficial, como os responsáveis por todos os nossos males. Parece que se defende uma espécie de “solução final” para os idosos: se eles desaparecessem (se possível por um método que não implicasse muitos gastos), era uma maravilha para o défice das contas públicas, para resolver os problemas da dívida externa, para libertar fundos para o investimento criador de riqueza, para garantir que os jovens terão os seus direitos assegurados no futuro.

Nos EUA, durante a Grande Depressão (em 1931), o Presidente de uma associação patronal (a *National Association of Manufacturers*) imputava aos desempregados e aos pobres a responsabilidade pela sua própria miséria, porque “eles não praticam o hábito da poupança, antes perdem as suas poupanças nos jogos da bolsa. Com que razão culpam o nosso sistema económico, o governo ou a indústria?”.

Já no tempo da Administração Roosevelt, o Presidente da *Works Progress Administration* (uma das principais agências do *New Deal*) chegou a escrever que “as pessoas estão fartas dos pobres e dos desempregados”. Parece impossível que alguém com as responsabilidades de quem exercia aquele cargo tenha escrito isto. Mas escreveu mais, afirmando que esta gente “não conta para o bem-estar da população como um todo. São uma casta fora dos grupos que estão dentro do sistema económico. Elas não têm mercado para o seu único bem económico, a sua competência e o seu trabalho. (...) O que é natural é que a sociedade ignore esta classe de pessoas e as abandone. Existirão como uma não-entidade, ninguém se preocupará com o que lhes acontece. Os seus membros roubarão, pedirão esmola e viverão na miséria como os seus irmãos na Índia”. (citações colhidas em P. MATTICK, *Economics*, cit., 126/127 e 139).

Os órgãos produtores e difusores da ideologia dominante procuram ‘legitimar’ as desigualdades recorrendo, mais uma vez, aos ‘valores’ da Reforma. Vejamos o que escreve *The Economist* (9.2.2013): “Os que integram a fatia dos 1% mais ricos viram os seus rendimentos subir de repente devido ao prémio que uma economia globalizada à base de tecnologias avançadas confere às pessoas inteligentes. Uma aristocracia que outrora gastava o seu dinheiro em ‘vinho, mulheres e música’ foi substituída por uma elite formada nas *Business Schools* cujos membros casam entre si e gastam o seu dinheiro de forma sensata, pagando aos filhos aulas de chinês e assinaturas de *The Economist*”.

Pela minha parte, não posso aceitar esta visão – equivalente, como Marx sublinhou, ao *pecado original* na teologia católica – que divide os homens em dois lotes: o dos trabalhadores, parcimoniosos e inteligentes (nascidos para ser ricos e para mandar) e o dos preguiçosos, perdulários e estúpidos (que nasceram para ser pobres e merecem ser pobres, servindo os ricos). Creio, de resto, que todos concordaremos em que as desigualdades não são uma inevitabilidade decorrente de quaisquer leis da natureza que sempre produziriam este resultado. A meu ver, elas estão inscritas no ‘código genético’ do capitalismo (que nasceu como *civilização das desigualdades* e se tem confirmado como tal) e são o resultado (esperado e desejado) de políticas sistematicamente desenvolvidas com esse propósito.

É este entendimento que me leva a não compreender como é que o “contrato social para o século XXI” de que fala Stiglitz (um ‘contrato’ que garanta a partilha equitativa dos frutos do crescimento económico e da produtividade entre o capital e o trabalho) poderá conseguir-se pela via que ele propõe: domar e moderar os mercados para garantir que eles trabalhem em benefício da maioria dos cidadãos. Eu entendo, com efeito, que, desde o início, o *estado capitalista* vem domando e moderando os mercados para que eles cumpram a sua missão de garantir as condições de sobrevivência das relações de produção capitalistas, que assentam na exploração de uma classe social por outra, aqui residindo a explicação da desigualdade inerente ao capitalismo e a sua tendência para se perpetuar enquanto o capitalismo existir. E entendo também que o trabalho que os mercados vêm fazendo desde os primeiros tempos do capitalismo está de acordo com a sua natureza e com a natureza do capitalismo enquanto *civilização das desigualdades*. O *mercado* é um dos pilares essenciais em que assenta a *estrutura dos poderes* que visa assegurar

---

Alimentada pelo desespero de resultados tão pouco animadores das políticas do *New Deal*, surgia a ‘filosofia’ que pode servir de base ao moderno fenómeno da *exclusão social*: porque não estão dentro do sistema económico, os excluídos são uma “não-entidade”, são ignorados como se não existissem (salvo quando se pensa que eles podem um dia *invadir a cidade...*).

as condições de vida do capitalismo como *civilização das desigualdades*. Não pode pedir-se-lhe que vá contra a sua natureza, nem pode esperar-se que o *estado capitalista* se negue a si próprio.

Uma coisa é certa, a meu ver: neste mundo da globalização neoliberal (Stiglitz fala de “globalização irrestrita” ou “globalização assimétrica”, uma sociedade organizada sob o ‘comando’ do capital financeiro para afirmar e proteger os interesses dos 1% mais ricos não é uma sociedade democrática. Mas concordo com Stiglitz quando defende que há outras formas de gerir a globalização.<sup>47</sup>

12. – Sabe-se de há muito que as grandes desigualdades na distribuição do rendimento traduzem-se em situações de *sobreacumulação* de capital e estas conduzem à *sobreprodução* e às crises (*crises de sobreprodução, crises de realização da mais-valia*). Mas as ‘holdings’ que dirigem o capitalismo à escala mundial preferiram ignorar a história e avançaram cegamente com as políticas tendentes a fazer pagar aos trabalhadores a neutralização da *tendência para a baixa da taxa média de lucro*.

E os resultados são visíveis e significativos.

À escala mundial, estudos vários mostram que a parte do rendimento do trabalho no rendimento agregado baixou, de forma sistemática, a partir de 1980, atingindo proporções escandalosas segundo os padrões históricos. Neste *mundo antropofágico*, em estado de *guerra civil permanente*, a distorção, em favor do capital, da chamada *distribuição funcional do rendimento* tem-se traduzido no agravamento da exploração e no empobrecimento relativo (e mesmo absoluto) de milhões de trabalhadores, tanto nos chamados ‘países ricos’ como nos ditos ‘países pobres’.

Em finais de 2007, alguém tão insuspeito como Alan Greenspan reconhecia que “a parte dos salários no rendimento nacional nos EUA e em outros países desenvolvidos atingiu um nível *excecionalmente baixo* segundo os padrões históricos, ao invés da produtividade, que vem crescendo sem cessar”.<sup>48</sup>

Um documento de trabalho apresentado na reunião de julho/2010 do Banco de Pagamentos Internacionais faz uma longa análise crítica deste mesmo fenómeno: “A parte dos lucros é hoje *invulgarmente elevada*, e a parte dos salários *invulgarmente baixa*. De facto –

---

<sup>47</sup> Cfr. J. STIGLITZ, *últ. ob. cit.*, 26 e 37, 149 e 220.

<sup>48</sup> *Financial Times*, 17.9.2007.

conclui o documento referido –, a dimensão desta evolução e o leque dos países a que diz respeito não têm precedentes nos últimos 45 anos”.

Um estudo do FMI (outono/2010) mostra que as políticas neoliberais tinham destruído, em 2009, 30 milhões de postos de trabalho, uma boa contribuição para perfazer a cifra de 200 milhões de desempregados que a OIT estima para 2013.

Em outubro/2010, o Presidente do Banco Mundial anunciou que, “pela primeira vez na história, mais de mil milhões de pessoas deitam-se todas as noites com a barriga vazia”.<sup>49</sup> Dados da ONU revelam, por outro lado, que os 2% dos mais ricos do mundo possuem mais de metade da riqueza mundial, cabendo à metade mais pobre dos habitantes do nosso planeta apenas 1% da riqueza global. Em 2011, as 63 mil famílias que, no mundo inteiro, possuíam uma riqueza superior a 100 milhões de dólares (18 mil na Ásia, 17 mil nos EUA e 14 mil na Europa) chamavam a si cerca de 40 biliões de dólares (quase 58% do PIB mundial desse ano, cerca de 70 biliões de dólares). Mas na Índia (um país com cerca de 1.200 milhões de habitantes, muitos dos quais fazem parte dos *mais de mil milhões de pessoas que se deitam todas as noites com a barriga vazia*) 61 multimilionários detinham, em 2008, 22% da riqueza nacional.<sup>50</sup>

Particularmente elucidativa, a este respeito, é a análise da realidade americana a partir de 1973 (Administração Nixon) e de 1979 (com o início da *reaganomics*).

Os salários reais (que subiram sempre entre 1947 e 1973) registam uma baixa significativa a partir deste último ano, sendo que o salário mínimo real diminuiu cerca de 30% desde 1970.

Desde o início da década de 1970, o rendimento médio dos 80% das famílias americanas com menores rendimentos tem diminuído continuamente (baixas de quase 15% para os 10% mais pobres), ao mesmo tempo que aumentou (mais de 16%) o rendimento dos 10% mais ricos (aumento de 23,4% para os 5% mais ricos e de quase 50% para os do topo da tabela: 1%).

Em 1979, esta ‘elite’ dos 1% mais ricos arrecadava, após o pagamento dos impostos, o mesmo rendimento que cabia aos 20% de rendimentos mais baixos; em 2007, a mesma ‘elite’ arrecadava tanto como os 40% do fundo da tabela; a percentagem do rendimento nacional que cabe a esta ‘elite’ (após pagamento dos impostos) passou de 7,7% em 1979 para 17,7% em 2007.<sup>51</sup>

---

<sup>49</sup> *Le Monde Diplomatique*, ed. port., out/2010.

<sup>50</sup> Cfr. S. HALIMI, “Balanço...”, cit.

<sup>51</sup> Cfr. S. PIZZIGATI, *ob. cit.*

Tal como em outros países, a massa salarial diminuiu, a partir da década de 1990, apesar de ter aumentado a população ativa.

Em finais de 2009, os 20% mais pobres dos americanos auferiam rendimentos inferiores ao nível oficial da pobreza. E o Censo de 2011 revelou que cerca de 47 milhões de norte-americanos vivem abaixo da linha de pobreza, carecendo de apoio do estado para garantir os mínimos vitais.<sup>52</sup> Entretanto, os rendimentos do capital são tributados, em média, a uma taxa de 20%, metade da taxa média de 39,6% que incide sobre os rendimentos do trabalho. Em 2009, seis dos 400 americanos mais ricos não pagaram impostos; 27 pagaram menos de 20% do seu rendimento; nenhum deles foi tributado a uma taxa superior a 35%.

**13.** – Também a *Europa neoliberal* ignorou as lições da história, apostando em um modelo de desenvolvimento que está a fazer da *Europa social* “o parente pobre deste modo de construção europeia”.

Na sequência do Tratado de Lisboa, a *Carta dos Direitos Fundamentais* (que integrava o texto da chamada Constituição Europeia) desapareceu enquanto tal, tendo passado a constar da Declaração nº 29 do TSFUE, com força jurídica idêntica à do Tratado. Mas ela não prevê a criação de nenhum *direito social europeu*, não cria nenhuma nova competência (responsabilidade) para a União, não dá nenhum passo em frente na construção da *Europa Social* e transforma o chamado *modelo social europeu* em mero ornamento do discurso político dos defensores do “pensamento único euro-beato” (Jacques Généreux) e dos construtores da *Europa do capital*, para os quais a *asiatização* da Europa comunitária parece ser o futuro almejado. Há quem seja mais radical e defenda que a destruição do *modelo social europeu* (a “americanização da Europa”) equivale à “terceiro-mundização lenta dos povos da Europa”.<sup>53</sup>

A generalidade dos autores sublinha que os Tratados estruturantes da UE ficam aquém das tábuas de direitos (nomeadamente *direitos económicos, sociais e culturais*) consagradas nas constituições de alguns estados-membros e mesmo em documentos internacionais, como a *Declaração Universal dos Direitos do Homem* (10.12.1948), a *Carta Social Europeia* (Conselho da Europa, 18.10.1961) e a *Carta Comunitária dos Direitos Sociais Fundamentais dos Trabalhadores* (9.12.1989). Talvez por isso só as duas últimas sejam referidas, e apenas no Preâmbulo dos Tratados, que ‘esquecem’ a DUDH, apesar de todos os estados-membros da UE

---

<sup>52</sup> Cfr. *Diário Económico*, 24.7.2012.

<sup>53</sup> Didier Motchane, *apud* G. SARRE, *ob. cit.*, 127.

terem reafirmado o seu respeito por ela em 10.12.1998 (Resolução da ONU comemorativa dos 50 anos da DUDH) e em 8.9.2000, na *Declaração do Milénio*.

O *direito ao trabalho* foi substituído pelo “direito de trabalhar”, a “liberdade de procurar emprego em qualquer estado-membro” e o “direito de acesso gratuito a um serviço de emprego” (arts. 15º e 29º CDF). Ora o *direito de trabalhar* foi uma conquista das revoluções burguesas, uma vez que ele não é mais do que a outra face da *liberdade de trabalhar* inerente ao *estatuto jurídico de homens livres*, que os trabalhadores conquistaram na sequência da extinção da *servidão pessoal*. O *direito ao trabalho* (com o correlativo dever do estado de garantir a todos os trabalhadores uma existência digna através do trabalho) começou a ser consagrado na Constituição francesa de 1793 e consolidou-se após a Revolução de 1848. Estamos, também neste ponto, a querer regressar ao século XVIII.

Como novidade – que contraria disposições expressas das constituições de alguns estados-membros, entre os quais Portugal –, surge, para nosso espanto, o reconhecimento do direito de greve às entidades patronais ou direito ao *lock out* (art. 28º CDF e art.153º, nº 5 do TSFUE).

O direito a um sistema público e universal de segurança social foi substituído pelo “direito de acesso às prestações de segurança social” (art. 34º, nº 1 CDF). O direito à habitação deu lugar ao “direito a uma ajuda à habitação, destinada a assegurar uma existência condigna” (art. 34º, nº 3 CDF).

O art. 14º CDF reconhece que “todas as pessoas têm direito à educação”. Mas, no nº 2 deste artigo, a CDF limita-se a dizer que este direito inclui “a possibilidade de frequentar gratuitamente o ensino obrigatório”. É óbvio que este nº 2 não é tão claro como seria desejável: reconhece-se a *possibilidade* de frequentar gratuitamente o ensino obrigatório. Mas fica a pergunta: e aceita-se a *possibilidade* de não ser assim, ou seja, admite-se a possibilidade de as pessoas terem que pagar o ensino obrigatório? Era muito mais simples dizer que *o ensino obrigatório é gratuito para todos*. Não se disse porque não se quis dizer assim. Sabendo-se que a língua portuguesa é muito traiçoeira, talvez se trate apenas de uma redação pouco feliz...

Neste tempo de crise, torna-se mais visível e preocupante a incapacidade da União de definir e executar uma *política efetiva* de promoção do pleno emprego, de combate ao desemprego e de proteção social aos desempregados. O próprio Parlamento Europeu vem insistindo há anos (pregando no deserto...) na incapacidade da União para definir uma *estratégia coordenada em matéria de emprego*, a não ser no que toca ao objetivo neoliberal, há longo

tempo estatuído nos Tratados, de promover “mercados de trabalho que reajam rapidamente às mudanças económicas”.

Nos documentos que antecederam a criação da *União Económica e Monetária* (UEM) surgiu uma proposta francesa no sentido da centralização do sistema de seguro de desemprego, de modo a reduzir as consequências de eventuais choques assimétricos. Dada, sobretudo, a oposição britânica, a proposta não foi por diante.

Com o Tratado de Amesterdão (1996/1997) conseguiu-se que o Reino Unido aderisse à *Carta Social* aprovada em Maastricht, ficando ela incorporada nos Tratados constitutivos da UE. Mas Blair e Kohl opuseram-se à criação de um *Fundo Europeu de Luta contra o Desemprego*, como pretendia a França.

Em boa verdade, o objetivo do *pleno emprego* nunca foi levado a sério pelos Tratados que vêm dando corpo ao projeto europeu, que só demagogicamente continua associado ao “modelo social europeu”. Os Tratados atualmente em vigor só falam de *pleno emprego* no art. 3º do TUE, onde se diz que a UE se empenha numa *economia social de mercado* “altamente competitiva” que tenha como meta o *pleno emprego* e o *progresso social*.

Mas estes objetivos vêm indicados no nº 3 deste art. 3º, que começa com esta declaração: “A União estabelece um mercado interno”. Este é que é o *objetivo estratégico*. O resto há-de decorrer do *funcionamento do mercado interno*, segundo as regras de um *mercado aberto e de livre concorrência* (expressão que, nos termos dos arts. 119º e 120º TSFUE, substituiu a já ‘gasto’ expressão *concorrência livre e não falseada...*), no seio do qual se reconhece, como valor primeiro, a *liberdade absoluta de circulação do capital*.

No Título VII do TSFUE, dedicado ao emprego, não se fala de *pleno emprego* nem sequer de *desemprego*. O art. 145º do TSFUE proclama o *empenho* da União e dos estados-membros em desenvolver *uma estratégia concertada em matéria de emprego*. Mas parece que tal estratégia se limita a promover *mão-de-obra qualificada e suscetível de adaptação*, bem como *mercados de trabalho que reajam rapidamente às mudanças económicas*. Este é o objetivo estratégico: o mercado interno há-de dispor de mercados de trabalho flexíveis... O resto é literatura cor-de-rosa: a declaração (art.146º) de que os estados-membros considerarão a *promoção do emprego* uma questão de *interesse comum*; a declaração (art.147º) de que a União contribuirá para a realização de um *elevado nível de emprego*; a declaração de que, ao definir e executar as suas políticas, a União *tomará em consideração* o objetivo de alcançar um *elevado nível de emprego*.

O art. 151º TSEUE, que se ocupa da *Política Social*, volta a referir, como objetivos da União e dos estados-membros, a *promoção do emprego*, um *nível de emprego elevado e duradouro* e a *melhoria das condições de vida e de trabalho*. De uma leitura mais cuidada resulta, porém, a ideia de que se espera alcançar estes objetivos, não em resultado de *políticas comunitárias ativas* nesse sentido, mas apenas do “diálogo entre parceiros sociais” e do “desenvolvimento dos recursos humanos”. Limitando-se a falar, em linguagem cifrada, de “ações que tenham em conta a diversidade das práticas nacionais, em especial no domínio das relações contratuais”, este artigo vem dizer-nos que, em boa verdade, a União Europeia não tem qualquer política a este respeito.

Quanto ao que verdadeiramente interessa à *Europa do capital*, este mesmo art. 151º é muito claro ao proclamar a “necessidade de manter a capacidade concorrencial da economia da União”. Dizendo-o em linguagem entendível: o que é importante é *manter a capacidade concorrencial da economia da União* (ainda que à custa dos salários, das condições de trabalho e da segurança do emprego); e para isso são necessários os tais “mercados de trabalho que reajam rapidamente às mudanças económicas”. A promoção (e a garantia) do emprego e a melhoria das condições de vida dos trabalhadores têm de subordinar-se ao que é importante.

Em dezembro/2007, cinquenta anos depois do Tratado de Roma, os construtores desta ‘Europa’ confessam que *ainda não conseguiram desenvolver nenhuma estratégia concertada em matéria de emprego*. Mas *prometem empenhar-se* em o conseguir. Não é fácil levá-los a sério, quando sabemos que nestes anos todos não foi estruturada nenhuma *estratégia comunitária* neste domínio. Pior ainda: quando sabemos que a única estratégia coordenada que tem sido levada à prática, de forma sistemática e empenhada, pela União e pelos estados-membros, é aquela que tem contribuído para a criação de *mercados de trabalho que reajam rapidamente às mudanças económicas*.

Não pode esquecer-se, por outro lado, que, a partir do Tratado de Amesterdão (1997), foi retirada do texto dos Tratados a referência que neles se fazia à *harmonização do direito social no sentido do progresso*. Fica a descoberto outro objetivo estratégico não confessado: o do *nivelamento por baixo*. Com efeito, o citado art. 151º TSEUE fala de *harmonização*, no parágrafo 1º, quando refere o objetivo da melhoria das condições de vida e de trabalho, mas no parágrafo 2º logo recorda a “necessidade de manter a capacidade concorrencial da economia da União”. E, no parágrafo 3º, é suficientemente claro na afirmação de que a *harmonização dos*

*sistemas sociais* há-de decorrer, *não apenas* (diz o texto do TSFUE), mas *fundamentalmente* (digo eu), do “funcionamento do mercado interno”.<sup>54</sup>

E todos conhecemos muito bem o papel do mercado na afirmação e na consolidação do capitalismo como *a civilização das desigualdades*. Este é um dos dogmas que integra o clássico catecismo liberal. Ele ilumina hoje os Tratados estruturantes da UE, bem como a doutrina e a prática política dominantes nos partidos responsáveis pela construção desta *Europa neoliberal*. Este compromisso é praticamente tão antigo como o próprio processo de construção europeia.

**14.** – A estratégia prosseguida de forma sistemática através das famosas *reformas estruturais* que a toda a hora se proclama serem essenciais para a ‘salvação do mundo’ não é, pois, uma estratégia para promover o pleno emprego ou sequer para combater o desemprego. Porque os interesses e a ideologia dominantes não querem estas políticas. Um antigo ministro espanhol da economia confessa isto mesmo (em 1996) num livro em que analisa a sua experiência em um Governo do PSOE: “a redução do desemprego, longe de ser uma estratégia de que todos sairiam beneficiados, é uma decisão que, se fosse levada à prática, poderia acarretar prejuízos a muitos grupos de interesses e a alguns grupos de opinião pública”.<sup>55</sup> Quer dizer: as políticas ativas de combate ao desemprego e de promoção do emprego não são levadas a sério porque o *desemprego interessa a muitos grupos de interesses*, os interesses ligados ao grande capital, que, enfraquecendo os trabalhadores e as suas organizações, podem reforçar as condições da sua exploração.

Esta problemática foi abordada, do ponto de vista teórico, por Michael Kalecki num lucidíssimo ensaio publicado há setenta anos (1943), no qual analisa os *aspectos políticos do pleno emprego*. Dada a sua atualidade, vale a pena recordar as linhas gerais da tese defendida pelo economista polaco.<sup>56</sup>

---

<sup>54</sup> O debate sobre a criação de um salário mínimo europeu já esteve na mesa no âmbito da Confederação Europeia de Sindicatos. Apesar de todos reconhecerem que tal medida seria uma barreira forte à prática do *dumping social* e seria um aliado de peso na luta pela harmonização salarial por cima (em vez do *nivelamento por baixo* prosseguido há anos pelas instâncias comunitárias e pelos governos de inspiração neoliberal), o entendimento não tem sido fácil no seio da CES, em parte devido às diferentes estruturas remuneratórias existentes nos países da UE. Basta lembrar que a Alemanha só vai ter um salário mínimo nacional fixado por lei a partir de 2015 (seis países da UE continuam fora deste modelo). Mas é claro que este é um ponto que não tem lugar nas ‘reformas estruturais’ de que falam todos os ideólogos do neoliberalismo.

<sup>55</sup> *Apud* V. NAVARRO, J. LÓPEZ, e A. ESPINOSA, *ob. cit.*, 83/84.

<sup>56</sup> Ver M. KALECKI, *ob.cit.* Referindo-se aos economistas que contestam esta política, Kalecki diz que se trata de ‘peritos’ “estruturalmente ligados à banca e à indústria”, observando que “a ignorância obstinada é normalmente uma manifestação de motivos políticos subjacentes”.

Em moldes semelhantes aos de Keynes, Kalecki admite que as economias capitalistas podem garantir o pleno emprego, desde que o estado leve a cabo políticas ativas com esse objetivo, baseadas em *despesas de investimento* em áreas que não concorram com os investimentos privados (escolas, hospitais, rede viária, etc.) e em despesas que se traduzam em apoios ao *consumo de massa* (transferências para as famílias, diminuição dos impostos sobre o consumo, subsídios para manter baixos os bens de primeira necessidade...), despesas que devem ser financiadas através do recurso ao crédito e não com receitas provenientes dos impostos.

Sendo óbvio que as situações de pleno emprego beneficiam não apenas os trabalhadores mas também os empresários (as vendas aumentam e os lucros também, sem aumentarem os impostos), importa esclarecer as razões que levam o capital (e os ‘especialistas’ ao seu serviço) a opor-se tão terminantemente às políticas de pleno emprego. Kalecki enuncia três ordens de razões: 1) o capital não gosta que o estado intervenha no problema do emprego enquanto tal; 2) não gosta também do tipo de despesas públicas envolvidas (investimento público e subsídios ao consumo); 3) não gosta, sobretudo, das consequências sociais e políticas que são de esperar da *manutenção de situações estáveis de pleno emprego*.

O pensamento liberal sempre viu com maus olhos a ‘intervenção’ do estado na economia. Mas é particularmente agressiva a oposição do capital às *políticas ativas de criação de emprego*, com o objetivo de promover o *pleno emprego*. E a razão é esta. Numa economia separada do estado, confiada à ‘mão invisível’, os liberais defendem que tudo depende do *nível de confiança* dos empresários-investidores relativamente ao rumo dos negócios ditado pelas ‘leis do mercado’. Se este dogma não for posto em causa, o capital goza de grande poder de controlo sobre as políticas públicas, invocando sempre que o melhor é o estado deixar correr (o velho *laissez-faire*...), porque qualquer ação sua pode afetar negativamente o *nível de confiança* dos empresários, provocando a diminuição do investimento privado, da produção e do emprego.

Daí o perigo, para o capital, das políticas ativas de pleno emprego: elas põem em causa aquele *dogma* e anulam este *poder de controlo*.

O capital receia também que o estado ‘tome o gosto’ pelo investimento e comece a nacionalizar alguns setores da economia, como os transportes e os serviços públicos em geral, o que permitiria colocá-los ao serviço do objetivo de apoiar o consumo de massa.

Acresce que, segundo a ‘ética capitalista’, cada um deve ganhar o pão com o suor do seu rosto (a não ser que seja rico...), o que justifica o anátema lançado sobre este tipo de subsídios (conformes à lógica keynesiana de fortalecer e estabilizar a *procura efetiva* das famílias), que

alimentam a *preguiça natural das classes trabalhadoras* (slogan classista que se vem mantendo desde o século XVIII até hoje).

Mas o perigo maior, para o capital, é o que advém das políticas que visam *manter situações estáveis de pleno emprego*, apesar de, nas situações de pleno emprego, serem de esperar lucros mais elevados para as empresas. O perigo reside em que as situações referidas provocam alterações sociais e políticas (aumento da auto-confiança e reforço da consciência de classe por parte dos trabalhadores) que anulam a importância estratégica dos *despedimentos* como arma capaz de impor a disciplina nas empresas e de garantir a vitória da parte mais forte nas relações industriais. Nas palavras de Kalecki, “a *disciplina nas empresas* e a *estabilidade política* são mais apreciadas pelos homens de negócios do que os lucros”, porque «o seu instinto de classe lhes diz que o pleno emprego duradouro é algo de perverso e que o desemprego é uma parte integrante do sistema capitalista ‘normal’». <sup>57</sup>

À luz destas considerações, pode compreender-se que, mesmo durante os anos da Grande Depressão, o grande capital se tenha oposto sistematicamente às políticas ativas de criação de emprego, tanto nos EUA (*New Deal*), como na França do Governo da *Frente Popular* e até na Alemanha antes da tomada do poder pelo partido nacional-socialista. Só no quadro do fascismo esta posição do grande patronato deixou de manifestar-se. Michael Kalecki observou, a propósito, que uma das importantes funções do nazi-fascismo foi precisamente a de “remover as objeções capitalistas ao pleno emprego”. Com o fascismo, desapareceu o medo das despesas públicas, porque o estado era uma espécie de ‘sociedade’ entre o partido fascista e o *Big Business* e porque uma grande parte das despesas públicas eram despesas militares (em armamento e na máquina de guerra). Por outro lado, o aparelho repressivo do estado fascista garantia a *disciplina nas empresas* e a *estabilidade política*: “a pressão política substitui a pressão económica do desemprego”.

Deixando de lado as situações de *fascismo declarado*, a ideologia (neo)liberal e o grande capital continuam a opor-se às políticas keynesianas de pleno emprego, sustentando, com base no dogma do *desemprego voluntário*, que a solução está em fazer desaparecer as *imperfeições do mercado* (liberdade sindical, contratação coletiva, salário mínimo garantido, subsídio de desemprego, direitos sociais dos trabalhadores, sistema público de segurança social), confiando nas ‘leis do mercado’ para conseguir situações de equilíbrio com pleno emprego em todos os mercados. É o *fascismo de mercado*, assente no reforço do que Bourdieu chamou a *mão direita*

---

<sup>57</sup> Cfr. M. KALECKI, *ob. cit.*, 425.

*do estado* (o seu aparelho repressivo) e amputando a sua *mão esquerda* (educação, ciência, cultura, saúde, segurança social), a *mão que semeia o futuro*.

Os que, dentro das hostes neoliberais, vão mais longe, admitem que o estado tome medidas para *reduzir o desemprego* em situações de crise grave (social e politicamente perigosas), mas continuam a rejeitar *políticas ativas* que visem o *pleno emprego* e a sua manutenção. E, mesmo quanto àquelas medidas, defendem que elas não devem orientar-se para o *investimento público* nem para o apoio ao *consumo de massa*, devendo antes ser *medidas de estímulo ao investimento privado* (baixa das taxas de juro, redução do imposto sobre as pessoas coletivas, redução das contribuições patronais para a segurança social, subsídios a fundo perdido ao investidores, flexibilização da legislação laboral...). O estado deve limitar-se a oferecer dinheiro e condições favoráveis para que o capital privado continue dono e senhor da economia e da vida dos trabalhadores.

A famosa *regra de ouro do equilíbrio orçamental*, a menina dos olhos do discurso neoliberal e ponto forte do perigoso *Pacto Orçamental* aprovado em março/2012, tem aqui a sua explicação. Nenhum argumento teórico a justifica. Ela é uma pura decorrência dos dogmas da *ideologia dominante*, a ideologia que serve os interesses da *classe dominante*. “A função social da doutrina das *finanças sãs* – escreve Kalecki – é tornar o nível de emprego dependente do *nível de confiança*”, ou seja, é impedir que o estado adote *políticas ativas* de combate ao desemprego e, sobretudo, de promoção do crescimento e do emprego, porque tais políticas, segundo a confissão do ministro espanhol atrás citado, “poderiam acarretar prejuízos a muitos grupos de interesses e a alguns grupos de opinião pública” (os ‘especialistas’ e os fazedores de opinião pagos para defender a ‘boa doutrina’, a ‘verdade verdadeira’ dos dogmas ditados e impostos pelo grande capital financeiro).

Pela minha parte, a presente crise do capitalismo e o comportamento dos poderes políticos do capitalismo, privilegiando políticas que agravam a crise e multiplicam o desemprego, declarando guerra aos desempregados em vez de combater o desemprego, vieram reforçar a razão desta observação de Michael Kalecki, no ano de 1943: “A luta das forças progressistas a favor do pleno emprego é ao mesmo tempo um modo de *prevenir* o regresso do fascismo”.<sup>58</sup>

---

<sup>58</sup> Cfr. M. KALECKI, *ob. cit.*, 423 e 430.

15. – No contexto europeu, se pusermos entre parêntesis a política da Sr<sup>a</sup> Thatcher no RU, estas políticas deliberadamente orientadas para a obtenção de salários baixos e sem direitos começaram a ser postas em prática de forma sistemática e generalizada, na sequência da famosa *Agenda 2010*, concebida e executada pelo Governo alemão, chefiado pelo “camarada dos patrões”, o social-democrata Gerhard Schröder.

Invocando as diferentes condições das relações de trabalho na ex-RDA e na ex-RFA, a *Agenda 2010* (oportunisticamente ‘justificada’ com os custos da reunificação e a diminuição da taxa de crescimento do PIB por força da destruição do aparelho produtivo da antiga RDA) jogou com as diferenças salariais entre as ‘duas Alemanhas’ para conseguir desarmar os sindicatos e impor a todos os trabalhadores níveis mais baixos de salários e de direitos sociais, com base em um conjunto de medidas que visavam a redução dos custos da mão-de-obra, em simultâneo com a redução substancial dos impostos pagos pelas grandes empresas e pelos contribuintes ricos.

Perante a *baixa tendencial da taxa de lucro*, esta é, claramente, uma *política de classe* destinada a aumentar a parte do capital na riqueza produzida.

Mas a *Agenda 2010* foi também uma *estratégia exportadora* idêntica à do que poderemos chamar o *modelo chinês*: “crescer com base nas exportações, potenciadas pela baixa dos salários reais”.<sup>59</sup> Sabendo que as *estratégias exportadoras* permitem que se retire a procura interna da equação (os clientes vivem no estrangeiro, não são os trabalhadores do país exportador), a Alemanha procurou ganhar ‘competitividade’ também em matéria de salários e de custos do trabalho em geral, com o objetivo de conseguir exportar mais para os seus parceiros do que aquilo que deles importa. Trata-se de uma *estratégia neo-mercantilista*, orientada para consolidar a posição da Alemanha como potência exportadora, em especial no quadro da UE e, sobretudo, da Eurozona.

Esta ‘habilidade’ de serôdio neo-mercantilismo, para além de ser inadmissível no seio de um espaço em que vários países partilham a mesma moeda, desequilibrou as estruturas produtivas e do comércio no interior da zona euro, provocando défices comerciais crescentes nos países ‘parceiros’ da Alemanha, ‘empurrou’ os parceiros europeus da Alemanha para a adoção de idênticas políticas de *arrocho salarial* e reduziu a procura global à escala da UE, condenando a economia europeia como um todo a um período de crescimento anémico, que culminou na crise atual. É uma estratégia que, além de desumana, é absurda, porque, como é evidente, as

---

<sup>59</sup> Cfr. Manuel CASTELLS, *ob. cit.*

economias europeias nunca poderão concorrer com os salários praticados na China (e na Índia, no Bangladesh, na Indonésia, nas Filipinas...).

A OIT mostrou (e os representantes dos interesses do capital sabem isso) que a contratação coletiva tem sido o instrumento mais efetivo que os trabalhadores têm utilizado para chamarem a si uma parte dos ganhos da produtividade, muito mais eficiente do que as chamadas *políticas de redistribuição do rendimento* de inspiração keynesiana. Por isso, a *Agenda 2010*, à semelhança do que vem acontecendo em todo o mundo capitalista, deu particular atenção ao esvaziamento da *contratação coletiva* e à sua substituição por *acordos de empresa* (forma hábil de dividir e isolar os trabalhadores e de reduzir a capacidade negocial dos sindicatos). Em 2008, os contratos coletivos de trabalho integravam apenas os trabalhadores de 40% das empresas alemãs, questão tanto mais relevante quando sabemos que ainda hoje não existe na Alemanha um *salário mínimo nacional garantido*, princípio que só em finais de 2013 foi incluído no acordo de governo entre os democratas-cristãos e o partido social-democrata, que abriu caminho à fixação de um salário mínimo nacional de 8,5 euros/hora, que começará a ser aplicado em 2015, após um período transitório de dois anos.<sup>60</sup>

Para além do Japão, a Alemanha foi o único país do mundo em que a despesa pública diminuiu entre 1998 e 2007. Mas esta ‘modernização’ custou à Alemanha, entre 1999 (data do lançamento do euro) e 2007, as mais baixas taxas de crescimento da zona euro (junto com a Itália) e a criação de menos empregos do que a França, a Espanha e a Itália; a Alemanha foi também o país da OCDE em que os salários progrediram mais lentamente, no período entre 2000 e 2009; nas duas últimas décadas, a produtividade aumentou na Alemanha cerca de 25%, mas os salários reais mantiveram-se inalterados.<sup>61</sup>

Na sequência dessa política, o *trabalho temporário* foi arvorado em categoria autónoma de relação de trabalho, e cerca de 35% dos trabalhadores alemães trabalham hoje em regime de *trabalho precário* (40%, no que se refere às mulheres, a quem se destinam cerca de 70% dos postos de trabalho nestas condições). Ao mesmo tempo, abriu-se caminho aos chamados *mini-empregos* (empregos flexíveis, com horários de trabalho incompletos e com salários muito baixos, entre 300 e 400 euros mensais, que contemplavam cerca de 5 milhões de trabalhadores

---

<sup>60</sup> Os cálculos oficiais estimam que este salário mínimo (1445 euros mensais para uma jornada completa) vai beneficiar 3,7 milhões de trabalhadores com horário completo, que atualmente ganham menos. Perante esta realidade, o Bundesbank não se coibiu de vir a público defender que a entrada em vigor (em 2015) do salário mínimo garantido por lei pode constituir um “risco significativo para o emprego”.

<sup>61</sup> Ver, da OIT, o Relatório sobre *Políticas Salariais em Tempos de Crise*, nov/2011, e o *Relatório Mundial sobre Salários 2012-2013*, dez/2012, VI/VII.

alemães), de tal forma que, em 2008, 28% dos trabalhadores alemães trabalhavam nestes sectores de baixos salários, situação que indicia muito desemprego disfarçado e um grande número de *pobres que trabalham*, estimando-se que cerca de 11,5 milhões de trabalhadores alemães vivam abaixo do limiar da pobreza (o limiar calculado para a Alemanha, claro).<sup>62</sup>

16. – Como se vê, esta política foi um desastre. Mas a verdade é que, no *Forum Económico Mundial* (Davos, 2005), Gerhard Schröder vangloriou-se do êxito da sua política, anunciando aos senhores do mundo a proeza de ter criado “todo um setor do mercado de trabalho onde os salários são baixos” e de ter modificado “o sistema de subsídios de desemprego a fim de criar fortes incentivos ao trabalho”. E em 2009 uma personalidade influente do SPD alemão afirmava que “o desenvolvimento de um setor de baixos salários não é prova do fracasso da *Agenda 2010*, mas do seu sucesso”.<sup>63</sup>

Apesar dos males que infligiram aos trabalhadores alemães, políticas deste tipo generalizaram-se a toda a Europa. Vedado, no quadro da UEM, o recurso à desvalorização da moeda (que há anos fazia parte de todos os pacotes impostos pelo FMI), ganhou força a tese dos que defendem que a única variável estratégica ao dispor dos governos é a *redução dos custos do trabalho*, congelando ou reduzindo os salários nominais, baixando os salários reais, aumentando

---

<sup>62</sup> Dados colhidos em *El País*, 4.1.2011 e em *Avante!*, 13.1.2011. Nestas condições, compreende-se que a esperança de vida da grande maioria dos alemães (as pessoas com rendimentos inferiores a 3/4 do rendimento médio) tenha diminuído de 77,5 anos em 2001 para 75,5 anos em 2010; nos estados da antiga República Democrática da Alemanha, esta baixa foi ainda mais acentuada: de 77,9 anos para 74,1 anos (dados oficiais anunciados no Parlamento alemão, segundo os jornais de 15.12.2011). Um estudo realizado no RU em 2009 mostra que a população russa viu diminuir cerca de cinco anos a sua esperança de vida entre 1991 e 1994 (quantos mortos evitáveis em tão pouco tempo!) e conclui que o fenómeno observado resulta diretamente das “estratégias postas em prática na passagem do comunismo ao capitalismo” (cfr. D. STUCKLER e outros, *ob. cit.*).

Em geral, os especialistas consideram a evolução da esperança média de vida um índice mais adequado do nível de vida e do bem-estar das populações do que os índices que se baseiam nas estatísticas do PIB ou do rendimento. É importante, por isso mesmo, termos uma ideia do que passa num país como os EUA, onde a ideologia neoliberal é quase uma ‘religião oficial do estado’. Socorro-me de informações colhidas em J. STIGLITZ, *O Preço...*, cit., 12/13 e 73-77. A esperança média de vida dos mais pobres (sobretudo as mulheres) tem vindo a decrescer nos últimos anos, ocupando os EUA o último lugar entre os países desenvolvidos. Sabendo que a esperança de vida dos mais pobres é 10% inferior à dos 1% do topo, os EUA ocupavam, em 2009, o 40º lugar, atrás de Cuba (que estava à frente dos EUA também no que se refere à taxa de mortalidade infantil, outro índice relevante do nível de bem-estar e de justiça social). São dados que ganham sentido à luz das condições de vida miseráveis de milhões de americanos. Em 2011, dados oficiais indicam que um em cada sete americanos dependem de ajudas do estado para satisfazer as suas necessidades básicas. E mostram que o número de famílias a viver em situação de *pobreza extrema* (dois dólares diários ou menos por pessoa) duplicou entre 1996 e 2011, cifrando-se neste último ano em 1,5 milhões de famílias, sendo que ¼ das crianças americanas vivem em situação de pobreza. Só a *violência* de uma sociedade tão desigual e tão desumana como esta permite compreender que os EUA tenham a taxa de encarceramento mais elevada do mundo: um em cada cem americanos adultos estão na cadeia (2,3 milhões de pessoas, recrutadas entre os menos instruídos, os mais pobres, as minorias étnicas, os desempregados).

<sup>63</sup> Citações colhidas em T. Van TREECK, *ob. cit.*, 10.

os horários de trabalho e o número de horas de trabalho não pago, cortando drasticamente os direitos sociais dos trabalhadores, reduzindo o alcance da *contratação coletiva*.

Embora, para o bem e para o mal, a política de salários esteja fora das competências comunitárias, esta política tem sido ativamente promovida pelo aparelho de Bruxelas, nomeadamente no âmbito do controlo, por parte da Comissão, do cumprimento dos cânones maastrichtianos relativos ao défice público e à dívida externa. E os governos dos estados-membros da UE (independentemente da sua cor política, dos conservadores aos socialistas ou sociais-democratas) têm atuado no mesmo sentido.

Passou à história a retórica propagandística desenvolvida por ocasião da famosa *Estratégia de Lisboa* (março/2000), onde se proclamava o objetivo de fazer da UE a “economia do conhecimento mais dinâmica e competitiva do mundo, capaz de um crescimento económico sustentável, acompanhado de melhoria quantitativa e qualitativa do emprego e de maior coesão social”.<sup>64</sup>

A pretexto da ‘ajuda’ aos países em dificuldade, as *troikas* têm reforçado a ação da Comissão Europeia, impondo, por toda a parte, as políticas de *arrocho salarial* e de anulação dos direitos dos trabalhadores (empregados e desempregados), a par do despedimento em massa dos trabalhadores da administração pública.

Um comunicado do Euro-Grupo de 11.3.2011 veio anunciar, no contexto de medidas destinadas a reforçar a *governança económica* da UE, que os estados-membros resolveram adotar um chamado *Pacto Euro Mais*, que aponta claramente no sentido do *desmantelamento da contratação coletiva*. O argumento é o de que, para criar emprego, as economias europeias precisam de ser mais competitivas (quer dizer, traduzindo do *europês*: pagar salários mais baixos).

Em 15.6.2011, o Conselho Europeu aprovou uma *Recomendação Sobre as Grandes Orientações das Políticas Económicas*, na qual se afirma expressamente que “os parceiros sociais deverão continuar a dar provas de sentido de responsabilidade, negociando nos estados-membros acordos salariais concordantes com os princípios gerais definidos nas grandes orientações das políticas económicas”. A pretexto de avançar na governação comunitária das economias da União, está-se a incluir a política de salários nas competências da Comissão, para que esta possa, sem entraves, forçar a baixa dos salários e consagrar o *dumping salarial* (a par do

---

<sup>64</sup> O texto está disponível em <http://www.estrategiadelisboa.pt/Innerlage.aspx?idCat=337&idMasterCat=334&idLang=1&site=estrategiadelisboa>.

*dumping fiscal*) como regra de ouro da concorrência (*livre e não falseada...*) entre os estados membros da UE.

Em conformidade com esta ideia, o Presidente do BCE, Mario Draghi defendeu, em entrevista a *The Wall Street Journal* (24.2.2012), que “os europeus já não são suficientemente ricos para andarem a pagar a toda a gente para não trabalhar”. Como se diz atrás, na ótica de Milton Friedman o desemprego é sempre *desemprego voluntário*, pelo que os subsídios de desemprego (bem como as demais prestações sociais) não passam de *subvenção à preguiça* (ainda Milton Friedman: o desemprego é “uma situação com muitos atrativos”). Conclusão: como os desempregados não querem trabalhar, não têm quaisquer direitos, porque ninguém deve ser pago para não trabalhar. E ponto final. Sentença do neoliberalismo.

É esta ‘filosofia’ que explica algumas situações arrepiantes que se vão tornando correntes nesta *europa civilizada*.

No *Relatório Mensal* de agosto/2012, o próprio BCE apareceu a defender que o aumento do desemprego se explica pelo facto de o nível dos salários não ter baixado o suficiente para que a economia europeia se torne competitiva. Daí a necessidade de os países ‘endividados’ e com défice das contas públicas prosseguirem nas políticas de *redução dos salários e das indemnizações por despedimento*.

Portugal é um dos países cujos governos têm servido estas políticas.

Ainda antes da chegada da *troika*, os dogmas neoliberais tinham já inspirado o Governo de PS (maio/2010) a reduzir o subsídio de desemprego e a diminuir o período em que ele é pago. Até então, os trabalhadores desempregados só eram obrigados a aceitar um posto de trabalho se o salário oferecido fosse superior em 25% ao subsídio de desemprego; a partir dessa altura, esta obrigatoriedade verifica-se quando o salário oferecido é superior em 10% ao subsídio auferido (entretanto diminuído...). Para os desempregados há mais de um ano, o ‘castigo’ é mais pesado: são obrigados a aceitar qualquer proposta de emprego, desde que o salário oferecido seja igual ao subsídio de desemprego. Justificação oficial: ‘estimular’ os trabalhadores desempregados a regressar mais rapidamente ao trabalho (mesmo que um electricista vá limpar casas de banho, desde que o salário seja superior em 10% ao seu – reduzido – subsídio de desemprego).

O ataque à contratação coletiva (que teve início com o Código do Trabalho aprovado por proposta do Governo do PS) tem-se concretizado de vários modos: facilitação e aceleração dos processos de caducidade das convenções coletivas; introdução de um modelo de descentralização da contratação coletiva; possibilidade de negociação por organizações não

sindicais (apesar de a CRP reservar aos sindicatos o direito de intervir na contratação coletiva); suspensão ou revogação, através de lei (inconstitucional) de cláusulas constantes de convenções coletivas acordadas legalmente; possibilidade de se fixarem através da contratação coletiva condições menos favoráveis aos trabalhadores do que as consagradas na lei. Neste contexto, não admira que se venham registando maiores dificuldades na celebração de novas convenções coletivas de trabalho (371 em 2000; 85 em 2012) e que se venha reduzindo a extensão das convenções coletivas celebradas (102 portarias de extensão em 2000; apenas 12 em 2012).<sup>65</sup> celebradas (102 portarias de extensão em 2000; apenas 12 em 2012). (63) A guerra sem quartel contra a contratação coletiva está a conduzir à degradação acelerada do estatuto e das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores assalariados: o número de trabalhadores abrangidos por convenções coletivas de trabalho baixou dramaticamente de cerca de 2 milhões em 2008 para cerca de 250 mil em 2013.<sup>66</sup>

#### VER ÚLTIMA LEGISLAÇÃO DO GOVERNO PSD/CDS

Cinicamente, dizem uns que tais medidas se destinam a facilitar a criação de emprego. Outros, que não gostam de muitos rodeios, não escondem que o objetivo em vista é o de obrigar os trabalhadores a regressar mais rapidamente ao mercado de trabalho. Tudo inspirado pela ideia de que os desempregados são uns malandros que não querem trabalhar, ‘esquecendo’ que os postos de trabalho não aumentam pelo facto de se pagar menos aos trabalhadores que não conseguem ganhar a vida dignamente exercendo a sua profissão.

Os resultados destas políticas são visíveis e são dramáticos: em junho/2012, os números oficiais revelavam que apenas 43,5% dos trabalhadores desempregados recebiam subsídio de desemprego (o valor médio mensal recebido ronda os 465 euros); 463 mil desempregados não recebiam qualquer apoio do estado, que prefere dar algum dinheiro às instituições de caridade, para financiar as *cantinas sociais* (designação ‘moderna’ da velha *sopa dos pobres*).

Somos um dos países onde o trabalho precário cresceu mais nos últimos vinte anos: no conjunto dos trabalhadores assalariados, 22,4% são ‘condenados’ pelos empregadores (almofadados por legislação amiga do capital) a trabalhar dentro deste regime, que abrange mais de 50% dos jovens que trabalham, com menos de 24 anos.<sup>67</sup>

<sup>65</sup> Dados da CGTP (documento apresentado à *troika* em fevereiro/2013).

<sup>66</sup> Cfr. *Le Monde Diplomatique*, ed. port., julho/2014, 3.

<sup>67</sup> Dados colhidos em *Employment in Europe, 2008*, confirmados pelo *Eurostat* em agosto/2010.

Em junho/2012, após mais uma visita de inspeção dos delegados do *grupo financeiro FMI-UE-BCE*, a *troika* e o governo português celebraram, em declaração conjunta, o ‘êxito’ obtido graças à ‘penitência’ imposta aos trabalhadores e acrescentaram que “são urgentemente necessárias mais medidas para melhorar o funcionamento do mercado laboral”. Como quem diz: para garantir as margens de lucro do capital, é indispensável continuar a agravar a exploração dos trabalhadores.

Os partidos da direita não se envergonham de propor que os desempregados (e os que recebem o rendimento social de inserção) sejam obrigados a prestar um *tributo social*, trabalhando dois ou três dias por semana no cumprimento de tarefas de interesse social. Pretendem impor o que a OIT proíbe expressamente. São propostas que se filiam na ideia (liberal e neoliberal) de que o subsídio de desemprego e os subsídios que garantem o mínimo de subsistência (em homenagem à *dignidade humana*) *não são direitos*, mas *esmolas*. E os pobres que recebem uma esmola devem ser agradecidos.

As ‘reformas estruturais’ ditas *inevitáveis* (quase *naturais*) e *indispensáveis* para a salvação do mundo (é, realmente, uma tentativa de salvar o mundo capitalista, cada vez mais perturbado pelas suas próprias contradições!) vêm produzindo milhões de pobres, de mendigos e de sem-abrigo. E, nesta *europa civilizada*, invocando por vezes razões de “higiene”, vem-se legislando no sentido de ‘varrer’ das ruas este *lixo*. Por este andar, talvez ainda venham, como no século XVIII, a considerá-los criminosos pelo simples facto de serem pobres...<sup>68</sup>

Chama-se a isto promover o trabalho pouco qualificado e os salários baixos. Não se vê que outra leitura possa fazer-se de tal política. Em 2012 reduziu-se ainda mais o subsídio e o período durante o qual ele é pago. Por estas e por outras é que em 2012 os salários dos trabalhadores

---

<sup>68</sup> Na Hungria deram-se passos de gigante neste regresso ao século XVIII: para receberem os respetivos subsídios (de montante inferior ao mínimo vital), os desempregados são obrigados a trabalhar em atividades indicadas pelo Ministério do Interior, sob vigilância policial (como se se tratasse de criminosos). Dormir na rua é crime punido com multas e penas de prisão. Mas a legislação sobre a atividade mendicante já chegou a outras cidades desta nossa ‘Europa’: Barcelona, Madrid, Roma, Verona, Liège (nesta cidade belga a atividade tem um horário; certamente para proteger o ‘negócio’, embora sacrificando as sagradas regras da concorrência, não se permite a presença de mais de quatro mendigos na mesma rua, e certos espaços são vedados aos mendigos). Cfr. *Avante!*, 10.7.2014.

Como é possível que estas coisas aconteçam na União Europeia, este cantinho do paraíso onde há cerca de 11 milhões de casas vazias e mais de 4 milhões de pessoas que vivem na rua? É que, nesta ‘Europa’ que se considera uma espécie de ‘pátria’ dos direitos humanos, quando se fala de direitos humanos, cheira logo a petróleo. Em nome destes *direitos humanos do petróleo* é que a UE aceitou participar nas guerras criminosas que destruíram o Iraque e a Líbia e estão agora a tentar destruir a Síria, para abrir caminho para o ataque ao Irão (entregando os respetivos povos aos ‘carinhos’ da Al Qaeda, inventada, criada, treinada e armada para varrer os soviéticos do Afeganistão).

baixaram 4,5%, bastante mais do que o PIB. O capital continua a ver aumentada a parte que lhe cabe da riqueza produzida no país. A crise está a propiciar o agravamento da exploração dos trabalhadores, que viram aumentar o número de horas de trabalho não pago: salários mais baixos, mais horas de trabalho diário, menos feriados, menos dias de férias, menor remuneração pelas horas extraordinárias... São muitos milhões de euros *transferidos diretamente dos trabalhadores para o grande capital*. A ideia de baixar a taxa social única paga pelos empregadores e de subir a contribuição dos trabalhadores para a Segurança Social, teria sido a cereja em cima do bolo, se o clamor popular não tivesse obrigado o governo a ‘congelar’ a dita cereja...

No que toca ao emprego, as políticas impostas pela *troika*, com o aplauso do governo, só têm provocado resultados negativos, os que dela se esperavam. Estudos do Banco de Portugal (julho/2013) estimam que, entre 2011 e 2014 (o tempo do ‘reinado’ da *troika*) sejam destruídos no nosso País 622 mil postos de trabalho. Em 2013, só 44% dos portugueses estão a trabalhar (a percentagem mais baixa de há vários anos a esta parte), pelo menos 800 mil portugueses estão no desemprego, número que fica mais perto da realidade se a estes acrescentarmos os muitos milhares de trabalhadores com 40 anos e mais, desempregados de longa duração, que já desistiram de se inscrever nos centros de emprego, o número elevado dos desempregados que frequentam ‘cursos de formação’ (inventados apenas para retirar esses trabalhadores das estatísticas do desemprego) e os cerca de 350 mil que emigraram desde que a *troika* chegou (é o futuro a emigrar de Portugal, uma vez que estes emigrantes são, na sua maioria, jovens habilitados com cursos superiores, muitos dos quais dificilmente regressarão a casa).

Tudo, como se vê, ao serviço dos objetivos já referidos de promover “mercados de trabalho que reajam rapidamente às mudanças económicas” e de “manter a capacidade concorrencial da economia da União”. As ‘reformas estruturais’ (as tais que nunca estão feitas, segundo os seus defensores, e de que tanto se tem falado neste tempo de crise) têm obedecido todas à lógica da flexibilização e da precarização das relações de trabalho, consolidando a *Europa do capital* contra a *Europa do trabalho*. Esta é a ‘Europa’ que enterrou o objetivo da *harmonização no sentido do progresso* para impor o do *nivelamento por baixo*, operado a golpes de ‘reformas estruturais’ salvadoras, uma ‘Europa’ que ainda tem muito que ‘reformular

estruturalmente' se o objetivo é o de proporcionar aos trabalhadores europeus os salários, os direitos e o nível e vida dos trabalhadores do Bangladesh. Esta é a *Europa dos Bolkestein*.<sup>69</sup>

**16.** – Os resultados são os que seriam de esperar.

Para o conjunto da UE/15, dados do Eurostat mostram que a parte dos salários no rendimento nacional diminuiu de 74,6% (1971-1980) para 68,4% (2001-2002). Tomando a UE/25, essa percentagem passou de 50,2% em 2002 para 48,5% em 2008, sabendo-se que, em vários países da UE, entre os quais Portugal, esta percentagem é ainda mais baixa (regressámos ao nível de 1972).

---

<sup>69</sup> O projeto de Diretiva (a famosa *Diretiva Bolkestein*) apresentado, em nome da Comissão Europeia presidida por Romano Prodi, pelo comissário holandês Fritz Bolkestein, é, com efeito, um exemplo particularmente elucidativo da insensibilidade do neoliberalismo dominante ao colocar as *leis do mercado aberto e de livre concorrência* acima da solidariedade interna, da coesão económica e social e dos direitos dos trabalhadores e dos cidadãos em geral.

O propósito anunciado era o de liberalizar a prestação de serviços no âmbito do mercado único europeu e de facilitar a criação de empresas de prestação de serviços em qualquer país da UE por parte de cidadãos ou sociedades comerciais de um outro estado-membro. Os serviços representam mais de 50% do PIB da União. São, pois, um mercado apetecível. Por isso a Comissão Europeia procurou impor a liberalização a qualquer preço, sem curar de estabelecer previamente uma harmonização mínima no que toca à regulamentação dessas atividades e às práticas administrativas, bem como no que se refere à legislação laboral e aos direitos sociais dos trabalhadores, aos aspetos fiscais, às exigências ambientais e de defesa dos consumidores.

Este projeto sofreu várias críticas, por tratar os serviços como se fossem mercadorias iguais a qualquer outra mercadoria e por não distinguir com clareza os serviços puramente comerciais dos serviços públicos. Mas a crítica que teve mais eco na opinião pública foi a dirigida ao *princípio do país de origem*, nos termos do qual as empresas prestadoras de serviços ficariam sujeitas à legislação e à supervisão do país de origem, mesmo quando prestassem serviços com trabalhadores deslocados do país de origem para outros países da UE (é o que vêm fazendo, mesmo sem tal Diretiva, as empresas de aviação de baixo custo, nomeadamente as sediadas na Irlanda, procurando impor aos seus trabalhadores em outros países europeus 'contratos irlandeses', sujeitando-os aos salários, condições de trabalho e níveis de proteção social em vigor na Irlanda. Os argumentos são os do costume: a livre circulação de trabalhadores e de serviços e a liberdade de estabelecimento (princípios que o TJUE já invocara em 2008 para 'justificar' soluções deste tipo - casos *Viking* e *Laval*).

Mais uma vez, ficou claro que o objetivo da liberalização é *nivelar por baixo* no que concerne aos salários e à proteção social dos trabalhadores. Para utilizar um exemplo que veio a lume durante a campanha para o referendo sobre a 'constituição europeia', o que se pretende não é permitir ao *canalizador polaco* gozar na França (se aqui prestar serviços como assalariado de uma empresa sediada na Polónia) do mesmo estatuto dos trabalhadores franceses, mas utilizar os 'canalizadores polacos' como 'carne para canhão' para engrossar o *exército de reserva de mão-de-obra* destinado a pressionar os trabalhadores franceses a aceitar os salários e a proteção social (muito inferiores) dos trabalhadores da Polónia.

Perante o receio de que a perceção disto mesmo viesse a influenciar os votos dos franceses no sentido do NÃO à 'constituição europeia', toda a gente veio a público jurar que a *Diretiva Bolkestein* não estava incluída no texto de tal 'constituição', que o referendo era sobre a Constituição e não sobre a Diretiva, que a Diretiva iria ser modificada, etc. Por receio do voto popular nos referendos anunciados sobre a dita 'constituição', foi possível reunir no Parlamento Europeu a maioria de votos que acabaria por suspender o processo de aprovação da Diretiva. Mas os aspetos negativos e intoleráveis deste projeto estão inscritos no código genético dos Tratados que conformam a UE. Por isso, o Presidente da Comissão Europeia apressou-se a defender publicamente o projeto *Bolkestein*, prometendo voltar à carga.

No *Ano Europeu de Luta Contra a Pobreza*, o Parlamento Europeu aprovou um Relatório onde se diz que, em 2010, cerca de 85 milhões de cidadãos da UE são afetados por situações de *pobreza* e de *exclusão social* (incluindo 19 milhões de crianças) e que mais de 19 milhões de trabalhadores europeus são considerados pobres.

Um estudo da *Fabian Society*, de finais de 2009 (*The Independent*, 30.11.2009), concluía que as políticas levadas a cabo no Reino Unido por conservadores e trabalhistas (de Thatcher a Blair e a Gordon Brown) colocaram o país “perante o risco de regressar a níveis de pobreza idênticos aos da era vitoriana”.

Em 2012, um estudo do Banco de Itália mostra que os dez italianos mais ricos detêm uma riqueza igual à dos três milhões de italianos mais pobres: cada um destes ‘eleitos’ vale por 300 mil italianos ‘comuns’.

No conjunto da UE, a taxa de desemprego ultrapassa atualmente os 10% (quase 30 milhões de desempregados, dos quais cerca de 20 milhões na zona euro, contribuindo a Espanha com mais de cinco milhões), sendo mais elevada ainda para os jovens e para os desempregados com mais de 45 anos, vítimas do desemprego de longa duração.

Esta situação dramática vem agravada por outras razões: a redução do poder de compra dos salários; a maior facilidade nos despedimentos; o aumento das horas de trabalho; a concessão de mais facilidades aos patrões quanto à mobilidade de horários e de locais de trabalho; a baixa dos níveis de proteção social, incluindo aos desempregados (na Grécia, um em cada cinco sem abrigo tem um curso superior!); o agravamento das desigualdades sociais; o aumento do trabalho sem direitos e conseqüente aumento do número dos “pobres que trabalham”, com manchas de pobreza significativas, mesmo nos países mais ricos.

Por toda a Europa, desenvolveram-se *formas atípicas de trabalho*, formas de *trabalho sem direitos*, que vêm agravando a exploração de um número crescente de trabalhadores: o trabalho precário, o trabalho a tempo parcial, o trabalho intermitente e sazonal, o trabalho contratado a agências de trabalho temporário, os *falsos trabalhadores independentes*.

Segundo dados de *Employment in Europe, 2008*, confirmados pelo *Eurostat* em agosto/2010, Portugal não é alheio a esta ‘modernidade’ do capitalismo dos nossos dias. No que toca ao trabalho precário, somos um dos países onde o seu crescimento foi maior nos últimos vinte anos: no conjunto dos trabalhadores assalariados, 22,4% são ‘condenados’ pelos empregadores (almofadados por legislação amiga do capital) a trabalhar dentro deste mesmo regime, que abrange mais de 50% dos jovens que trabalham, com menos de 24 anos.

A maior parte das *vítimas* destas novas modalidades de trabalho assalariado são mulheres, em especial no que respeita ao *trabalho a tempo parcial*. Fala-se mesmo de *empregos para mulheres* (*trabalho de horário flexível* ou *trabalho escolhido*, para levar a hipocrisia até ao fim), e tais ‘empregos’ têm sido estimulados com o ‘piedoso’ objetivo de permitir a conciliação do trabalho com a vida familiar, o que tem justificado ajudas financeiras do estado ou a redução dos descontos patronais para a segurança social às empresas que ofereçam postos de trabalho a tempo parcial. As elevadas taxas de desemprego registadas nos últimos anos têm ‘forçado’ um número crescente de trabalhadores a aceitar situações deste tipo de *trabalho escolhido*, que, na Europa, representa cerca de 20% no caso das mulheres.

No que se refere aos *falsos trabalhadores independentes*, eles vêm-se revelando mais uma ‘maravilhosa invenção’ do capitalismo. Em vez de celebrar com esses trabalhadores um contrato de trabalho, o patronato (com a bênção do estado, é claro) transforma-os numa espécie de patrões de si próprios. Em especial na construção civil, muitas empresas optam por não celebrar contratos de trabalho com determinados trabalhadores, preferindo fazer acordos nos termos dos quais, atuando como ‘empresários’, esses trabalhadores colocam as louças das casas de banho, fazem a instalação elétrica, assentam os tacos do chão, aplicam os azulejos, etc., por um preço previamente acordado.

É a velha técnica do *trabalho à peça*. Estes trabalhadores ficam separados dos sindicatos, não têm contrato nem obrigam a descontos para a segurança social, não fazem greve (porque são *empresários*...) e vão trabalhar muitas mais horas e a um ritmo muito mais intenso para conseguirem o salário que um bom acordo coletivo de trabalho lhes proporcionaria com mais dignidade e menos esforço.

Em 2010, a Comissão Europeia protagonizou uma iniciativa tendente a introduzir a ‘moda’ dos *trabalhadores independentes* na indústria dos transportes rodoviários, ao apresentar uma proposta de alteração de uma Diretiva de 2002, que propunha o alargamento de 48 para 86 horas do tempo de trabalho semanal dos “camionistas independentes”. O Parlamento Europeu rejeitou tal proposta (maio/2010) por razões sociais e de segurança. Como é bom de ver, mesmo *camionistas independentes* não conseguem suportar, sem grave perigo para si próprios e para quem circula nas estradas, 14 horas de trabalho diário, seis dias por semana (ou 12 horas durante sete dias por semana). Mas alguns deputados puseram em evidência que o que a Comissão queria era ‘estimular’ a transformação forçada e falsa de *trabalhadores assalariados* em *trabalhadores independentes*.

Por parte da Comissão Europeia, foi apenas uma reincidência no seu afã de aumentar os horários semanais de trabalho. Com efeito, no início de 2009 o Parlamento Europeu inviabilizou uma Diretiva que visava permitir que, em determinadas circunstâncias, a semana de trabalho pudesse atingir 60 horas, por decisão do empregador. O permanente fascínio pelo *paraíso perdido* do século XVIII...

Em Portugal, este ‘progresso’ chegou pela via do chamado *banco de horas*, introduzido por um governo do PS. Trata-se de um ‘banco’ em que os ‘banqueiros’ são os empregadores e em que os trabalhadores são reduzidos ao papel de meros *ativos* livremente geridos pelos ‘empregadores-banqueiros’. Tudo para permitir que os empregadores disponham do tempo dos seus trabalhadores como se estes fossem *coisa* sua, podendo obrigá-los a trabalhar, ainda que por períodos limitados, até 60 horas por semana, sem pagar horas extraordinárias, compensando-os com menos horas de trabalho em outros períodos. Tratados como se fossem máquinas ou escravos ao dispor dos seus ‘donos’, os trabalhadores são feridos na sua *dignidade* como pessoas e como trabalhadores, esbulhados do direito de organizar a sua vida e a das suas famílias. Tudo em nome da competitividade, que nunca mais atinge níveis concorrenciais...

Todas estas formas de *trabalho sem direitos* têm alimentado, sobretudo a partir da década de 1980, um aumento persistente dos “pobres que trabalham”, pessoas que, apesar de estarem empregadas, recebem um salário tão baixo que não lhes permite sair da zona de pobreza, embora estes trabalhadores cumpram quase sempre horários de trabalho muito superiores ao normal.

Os salários médios nos países ‘dominantes’ (Alemanha, França, Países Baixos, Finlândia, Suécia, Dinamarca) são o dobro ou o triplo dos correntes em países como Portugal, Grécia ou Eslovénia, são oito ou nove vezes superiores aos dos trabalhadores da Roménia ou dos Países Bálticos e são dez vezes mais elevados do que os praticados na Bulgária, por exemplo.

Se estas diferenças forem acentuadas – e é isso que está a ser prosseguido e alcançado com as políticas impostas pelas *troikas*, ‘fardadas’ de *troika* ou disfarçadas –, as grandes empresas dos países ‘dominantes’ veem facilitado o recurso à *deslocalização de empresas* e ao *dumping fiscal*, jogando com estes elementos (a concorrência entre os trabalhadores no espaço europeu) para acentuar a exploração dos trabalhadores dos próprios países ‘ricos’.

Em Portugal, este processo de empobrecimento acelerado dos trabalhadores está a avançar a grande velocidade. Para facilitar a criação de emprego (outros dizem: para obrigar os trabalhadores a regressar mais rapidamente ao mercado de trabalho), reduzem-se os salários e os direitos sociais dos trabalhadores, aumenta-se por lei o tempo de trabalho prestado gratuitamente

pelos trabalhadores, facilitam-se os despedimentos, diminuem-se os subsídios de desemprego e a duração do seu pagamento.

**18.** – O desenvolvimento das forças produtivas decorrente da chamada *segunda revolução industrial* abriu o caminho à *produção em massa* e esta exige um *consumo de massas*.

Acresce que, com o desenvolvimento do capitalismo monopolista, a concorrência entre as grandes empresas nos mercados de oligopólio faz-se através da introdução de novas técnicas de produção e de novos produtos, o que obriga à utilização de tecnologia de ponta. O elevado custo desta tecnologia força as empresas a expandir a produção até ao limite da sua capacidade disponível, na tentativa de aumentar a sua quota de mercado e os seus lucros. Só que estas tentativas de ampliar por este meio as quotas de mercado atingem rapidamente os seus limites. Com efeito, o alto nível de produtividade das tecnologias disponíveis gera em pouco tempo um volume de produção que ultrapassa o poder de compra dos consumidores, e o processo de expansão é travado, porque ninguém investe para aumentar a capacidade de produção se souber que não vai conseguir vender, com lucro, os bens produzidos.

Por isso é que o salário pago aos trabalhadores não pode ser encarado apenas como um elemento dos custos de produção. Ele é também o rendimento que alimenta o poder de compra da grande maioria da população que há-de adquirir as mercadorias produzidas com o único objetivo de serem vendidas no mercado e que têm de ser vendidas para que os empresários capitalistas possam recuperar o dinheiro investido e apoderar-se da *mais-valia* (que lhes garante o *lucro*).

Sendo assim, a diminuição dos salários permite ao capital aumentar a *taxa de mais-valia* (a *taxa de exploração*), mas, ao reduzir o poder de compra da grande maioria dos consumidores, provoca o estrangulamento da procura global. E este efeito não pode ser inteiramente compensado pelo aumento do consumo de luxo e de superluxo dos ricos. Esse aumento – que se tem, aliás, registado, de forma explosiva, ‘queimando’ para investimentos produtivos e investimentos sociais uma parte significativa da riqueza criada – não consegue assegurar uma procura agregada que acompanhe o aumento da capacidade de produção.

Pode aumentar a pressão consumista, usando e abusando dos instrumentos ao serviço da *sociedade de consumo*. Mas isso também não basta: a tentativa de compensar a redução do poder de compra dos salários através do estímulo ao consumo financiado pelo crédito não chega para anular os efeitos daquela redução, e provoca a baixa generalizada e acentuada da taxa de

poupança das famílias (e dos estados) e o sobre-endividamento de muitas delas, que acabam por não poder pagar os encargos assumidos.

19. – Entretanto, como digo atrás, a supremacia do capital financeiro sobre o capital produtivo tem agravado a *tendência para a baixa da taxa de lucro*, uma vez que as *rendas* do capital financeiro (com realce para o *capital especulativo*) vêm absorvendo uma parte crescente da mais-valia global. E tem acentuado os riscos de crise nos setores das atividades produtivas (nomeadamente nos setores industriais), nos quais se vem tornando mais difícil a recuperação do capital adiantado.

E a verdade é que, desde meados dos anos 1970 (mais exatamente, a partir do *crash* da bolsa de Nova York em 1967) as economias capitalistas registaram mais crises do que em qualquer outro período.

Em 1994/1995, a crise que teve o peso mexicano como protagonista (“a primeira grande crise dos mercados globalizados”, segundo o então Diretor-Geral do FMI) fez tremer o sistema financeiro dos EUA e, por reflexo, o sistema financeiro de todo o mundo capitalista. No rescaldo da crise, Michel Camdessus concluiu que “o mundo está nas mãos *destes tipos*” (as grandes instituições financeiras), que constituem “um poder político sem controlo”. Mais radical foi o diagnóstico do Presidente francês Jacques Chirac, logo em outubro/1995: os especuladores são a “a *sida* da economia mundial”.

Apesar deste alarme dos criadores perante as suas próprias criaturas, os especuladores (os grandes bancos e outros operadores financeiros) foram autorizados e estimulados a utilizar várias “armas de destruição maciça” (Warren Buffet) e a pandemia alastrou, minando as resistências do capitalismo. Crise após crise, a *sida tomou conta da economia mundial*.

Para quem não esquece as lições da história, tudo isto apontava como inevitável a chegada de uma crise a sério: porque as crises são inerentes ao capitalismo, porque as políticas de *arrocho salarial* e a especulação desenfreada anunciavam isso mesmo, porque os abalos das várias crises que entretanto ocorreram faziam esperar um ‘terramoto’ de maiores dimensões. Como todos sabemos, o carnaval acaba sempre em quarta-feira de cinzas...

À luz do que disse atrás, parece até que, desta vez, tudo foi planeado para que a crise acontecesse: ela é, realmente, uma crise anunciada, quase programada. A pretexto dela, invocando a ‘situação de emergência’ que eles próprios criaram, os ‘senhores do mundo’ têm

atacado violentamente os direitos sociais dos trabalhadores, pondo em causa a coesão social e o próprio estado de direito e reforçando a *ditadura do capital sobre o trabalho*.

**20.** – Estas políticas, indispensáveis, na lógica do capitalismo, para tentar contrariar a *tendência estrutural no sentido da baixa da taxa de lucro*, levantam, porém, outros problemas (que se traduzem na acentuação das contradições próprias do capitalismo), num tempo em que a tecnologia altamente sofisticada exige cada vez menos trabalhadores, que produzem cada vez mais bens por unidade de tempo de trabalho.

Nas condições do capitalismo, a lógica do capital é a sua própria valorização. Como a produção não visa a satisfação das necessidades, não é o consumo que comanda a produção. Ao contrário: é a produção que comanda o consumo. A produção (que depende das disponibilidades dos empresários e das suas expectativas de lucros) como que se autonomiza do consumo, tornando-se um fim de si própria. Por isso, a reprodução normal e ininterrupta do capital exige três requisitos: **1)** que se verifique um desenvolvimento proporcional entre o setor dos bens de produção e o setor dos bens de consumo; **2)** que se verifique uma correspondência permanente entre a produção e as possibilidades de consumo solvável da comunidade; **3)** que as compras de bens de consumo se equilibrem com as compras de bens de produção.

Recorrentemente, verificam-se situações em que estes requisitos não são preenchidos, e as políticas atrás referidas têm contribuído para que tal aconteça, ao provocarem a *quebra generalizada da procura global*, dando origem a situações de *sobreacumulação*, de *sobrecapitalização* e de *sobreprodução*. A mais-valia foi criada pelos trabalhadores: “o valor que os trabalhadores acrescentam ao valor das matérias-primas” (Adam Smith) está incorporado nas mercadorias produzidas. No entanto, se estas não forem vendidas a um preço compensador, o capital não consegue *realizar a mais-valia*, o que significa que não consegue recuperar o capital adiantado nem obter o lucro (que sai da mais-valia). Se não houver lucro, o *processo de acumulação do capital* interrompe-se, o investimento novo diminui, ficando por utilizar uma parcela relevante dos recursos produtivos disponíveis (recursos naturais e financeiros, tecnologia e força de trabalho).

E as crises acontecem, ficando claro, aliás, que elas podem ocorrer (e ocorrem normalmente) em pleno período de prosperidade, de euforia da produção e dos negócios, quando o fabrico de bens de produção se desenvolveu enormemente e a sua venda prosseguia a bom ritmo. Estas crises (*crises de sobreprodução*, *crises de realização da mais-valia*) são, pois, o

reflexo do desajustamento e das contradições referidos e funcionam como mecanismo de ajustamento do sistema, desvalorizando ou destruindo o capital em excesso, os meios de produção capazes de produzir bens de consumo em quantidades tais que o mercado as não absorve, por não poderem pagá-las os consumidores (ou uma grande maioria deles).

Esta é, a meu ver, a raiz das crises do capitalismo, incluindo a presente crise, naturalmente.

**21.** – As referidas políticas de inspiração neoliberal vêm garantindo *rendas* faraónicas a curto prazo ao capital financeiro-especulativo, o setor dominante no quadro das formações capitalistas atuais. Mas estão a acentuar a concentração da riqueza e do rendimento numa pequena minoria que tem chamado a si a parte de leão dos ganhos da produtividade e do crescimento económico. Os ricos vêm ficando cada vez mais ricos, mas não dão nenhum contributo para o aumento da procura, porque já têm tudo até ao nível do esbanjamento.

Uma parte deste dinheiro é destinada a controlar o poder político (financiamento de partidos do ‘arco da governação’, financiamento de campanhas eleitorais, ‘compra’ de dirigentes políticos), para que as políticas adotadas garantam o seu estatuto, protegendo as *liberdades do capital*, não tributando a sua riqueza e o seu rendimento, salvando os seus bancos quando o ‘jogo’ corre mal, confiscando os salários e os direitos dos trabalhadores e dos pensionistas.

Os jogos de casino e a especulação (com ações, com produtos financeiros derivados, com títulos da dívida pública, com moedas, com combustíveis, com matérias-primas, com alimentos, em suma, com a vida de milhões de pessoas) são o destino da outra parte da mais-valia gerada pelo trabalho produtivo e acumulada por esta pequena minoria de parasitas ‘eleitos’, que vivem de *rendas* (verdadeiras *rendas feudais*).

Este não é um fenómeno novo. Sabe-se que a desigualdade na distribuição do rendimento, tanto em termos de *distribuição pessoal* como em termos de *distribuição funcional*, é um dos fatores que mais favorece a *especulação financeira*, e esta, como prova a história do capitalismo, tem sempre gerado crises. Tal como em 1929, 1% dos mais ricos entre os americanos detinham, em 2007/2008, 20% do rendimento nacional. Tal como agora se verificou, a Grande Depressão foi precedida de um período de grande euforia, que assentava na intensa atividade especulativa liderada pelo grande capital financeiro.

A diferença enorme entre a capacidade de produção e o poder de compra da grande maioria das pessoas (incluindo, cada vez mais, as chamadas *classes médias*, progressivamente

proletarizadas) agrava, por isso, as contradições no seio do capitalismo como um todo e aumenta o risco de ocorrência de crises cíclicas, risco que é tanto maior quanto mais acentuado e acelerado for o desenvolvimento das forças produtivas que acompanha o desenvolvimento científico e tecnológico.

Esta é a questão central que está por detrás das crises do capitalismo. E ela traduz uma contradição que o capitalismo não consegue ultrapassar: a contradição entre o nível de desenvolvimento das forças produtivas e a natureza das relações de produção próprias do capitalismo, que assentam no trabalho assalariado e pressupõem a maximização do lucro do capital.

É inegável que, nos últimos vinte ou trinta anos, as crises do capitalismo se tornaram mais frequentes, mais duradouras e de mais difícil ‘tratamento’ (a crise que teve início nos EUA em 2007/2008 está longe de chegar ao fim, tanto nos EUA como, sobretudo, na Europa). O que é normal, de há uns anos a esta parte, é o desemprego manter-se durante bastante tempo a níveis elevados, mesmo depois de o PIB ter começado a recuperar. Entretanto, os trabalhadores continuam sem receber o seu salário e não dispõem de rendimentos para comprar as mercadorias que o sistema produz para vender. A ultrapassagem das crises cíclicas vem-se revelando, por isso, uma tarefa cada vez mais difícil de resolver, porque, nas condições referidas, não é fácil fazer arrancar o processo de acumulação do capital.

Por outro lado, como se sabe, o processo de *deslocalização* de empresas industriais e a *desindustrialização* que daí resultou provocaram alterações profundas na estrutura da produção e do emprego, as quais tornam mais difícil a criação de novos postos de trabalho.

O exemplo dos EUA é particularmente elucidativo. Entre 1998 e 2012, o número de postos de trabalho na indústria baixou de 18 milhões para 12 milhões. Só entre 2002 e 2011 a economia americana perdeu 3,5 milhões de empregos industriais. Daqui resultou a baixa dos salários na indústria (um exemplo: na indústria automóvel, o salário-base passou de 28 dólares/hora em 2007 para 15 dólares/hora em 2012). Por outro lado, vários estudos mostram que os novos postos de trabalho que vão surgindo nos setores de refúgio dos trabalhadores ‘expulsos’ da indústria (setores residuais de serviços, como empregados de balcão, trabalhadores de serviços de saúde ambulatoriais e dos serviços de assistência social) oferecem salários mais baixos do que os praticados antes da crise. Muitos destes trabalhadores ficam em regime de *trabalho precário* e integram o número elevado de *pobres que trabalham* (trabalham, mas o salário que recebem não é suficiente para os livrar da situação de pobreza), situação que está a

revelar-se como um *problema estrutural* gerador de uma *tendência para a baixa dos salários reais* na economia americana, com a conseqüente redução da procura interna, o que, para além de aumentar as desigualdades, potencia a ocorrência de crises cíclicas.<sup>70</sup>

A força da evidência é tal que, mesmo em estudos encomendados pelo FMI (dezembro/2010), os seus autores defendem que “restabelecer a igualdade redistribuindo os rendimentos dos ricos para os pobres (...) poderia poupar à economia mundial uma nova crise de grandes proporções”. E um dos seus autores (Roman Roncière) sublinha que “a recuperação dos rendimentos dos trabalhadores é a mais segura das respostas para evitar a recaída nos diversos problemas que conduziram à crise”.<sup>71</sup>

**22.** – Se olharmos em particular para a crise na ‘Europa’, creio que vêm ganhando crédito crescente as teses segundo as quais a origem, a profundidade e a duração desta crise não podem dissociar-se da quebra do poder de compra da grande maioria dos cidadãos europeus (especialmente os que vivem do seu trabalho). Em finais de 2011, até o insuspeito Jacques Attali vem reconhecer que “esta crise foi consequência do enfraquecimento da parte dos salários no valor acrescentado”.

Mas a importância do “enfraquecimento da parte dos salários no valor acrescentado” como elemento potenciador de crises de sobreprodução é de há muito conhecida. Marx esclareceu esta questão. E Keynes, à sua maneira, deixou claro que as enormes desigualdades de rendimento não favoreciam o crescimento económico, antes provocariam a *insuficiência da procura efetiva*, que ele considerava a causa das crises cíclicas próprias do capitalismo.

O ‘êxito’ da estratégia exportadora alemã traduziu-se em saldos positivos da sua balança comercial com os demais países da zona euro (invertendo uma situação de saldos negativos antes da entrada em circulação do *deutsche euro*), tendo como contrapartida os saldos negativos da maioria dos seus parceiros da moeda única. Uma parte daqueles saldos tem alimentado a exportação de capitais a partir da Alemanha, quer através de investimentos diretos nos países da zona euro que constituem o ‘espaço vital’ do capitalismo alemão, quer através de crédito concedido pelos bancos alemães aos estados, às instituições financeiras e às empresas não-

---

<sup>70</sup> O censo de 2011 revelou que cerca de 16% dos norte-americanos estão abaixo da *linha de pobreza*. E a situação não deve alterar-se, além do mais porque as dificuldades e o medo têm provocado uma diminuição acentuada do número de trabalhadores sindicalizados, com a conseqüente perda de influência dos sindicatos (20,1% de sindicalizados em 1980; 11,9% em 2010). Informações colhidas em P. C. ROBERTS, *ob. cit.* e em J. STIGLITZ, *O Preço...*, cit., 417.

<sup>71</sup> *Apud* A. BARROSO, *ob. cit.*

financeiras destes mesmos países (os irresponsáveis ‘esbanjadores’ do sul, especialistas na arte de viver bem sem trabalhar...).

Por outro lado, a *estratégia exportadora* da Alemanha, ao sacrificar os salários e os direitos sociais dos trabalhadores alemães, reduziu fortemente o mercado interno alemão, ‘secando’ uma fatia importante da procura potencial de bens e serviços produzidos pelas restantes economias europeias.

A generalização da ‘solução alemã’ a toda a Europa provocou (e continua a provocar) efeitos dramáticos nas economias dos países europeus e na economia mundial: a economia europeia como um todo entrou em depressão e o mercado europeu encurtou significativamente, como era de esperar. E como as exportações dos países da Eurozona se destinam em grande parte aos parceiros comunitários, será inevitável a quebra generalizada das exportações da UE, o que agravará ainda mais a depressão e o desemprego em todos os países da União. E é claro que uma crise generalizada na Europa (que é a maior potência comercial do mundo) constitui uma ameaça séria de contaminação de toda a economia mundial.

Num Relatório da OIT do início de 2012 pode ler-se: “a política de deflação salarial [levada a cabo pela Alemanha] não apenas reduziu o consumo (que, na Alemanha, entre 1995 e 2001, ficou um ponto abaixo do resto da zona euro), mas conduziu também a um aumento das desigualdades de rendimentos a um ritmo nunca antes registado, nem mesmo durante o período que se seguiu à unificação”.

O Relatório em causa sublinha a seguir que “os países da zona euro em dificuldades não puderam utilizar a via das exportações para compensar a debilidade da sua procura interna, porque as respetivas indústrias não puderam contar com uma procura alemã mais forte”. Por isso é que, segundo este Relatório, “vai ficando cada vez mais claro que a melhoria da competitividade dos exportadores alemães [com base na política de redução dos salários reais] é a causa estrutural das dificuldades da zona euro nos últimos anos”. E como, neste quadro, “os outros estados-membros tendem cada vez mais a ver numa política de deflação salarial ainda mais dura a solução para os seus problemas de falta de competitividade”, impõe-se esta conclusão da OIT: “a nível europeu, a estratégia adotada pela Alemanha criou as condições para um marasmo económico prolongado”.

A ‘fé’ na tese do *empobrecimento salvador* tem ‘empurrado’ os demais países do euro para a adoção de políticas de redução dos salários reais e de desmantelamento do estado social, na esperança de recuperar a sua competitividade relativamente à Alemanha. O resultado está à

vista, sem surpresas: a diminuição do consumo; a quebra da produção; a falência em série de pequenas e médias empresas; o aumento do déficit público e da dívida externa; o aumento do desemprego; o aumento da pobreza; a dificuldade crescente para se sair da situação de pobreza, que atinge um maior número de pessoas cada vez maior; o aumento, que tem vindo a acentuar-se, do número dos *pobres que trabalham*, mesmo em países ricos como a França; o *empobrecimento* de povos inteiros.<sup>72</sup> Deve acrescentar-se o agravamento das desigualdades em quase todos os países da UE e o aprofundamento do fosso entre os ‘países do norte’ e os chamados ‘países do sul’.

23. – A presente crise do capitalismo tem sido aproveitada para tentar ‘forçar’ a ‘suspensão’ ou o ‘esquecimento’ de preceitos fundamentais definidores do conceito de *estado de direito democrático*. Mas ela tem servido, acima de tudo, para ‘dramatizar’ até ao limite a chamada *crise do estado social*, indo ao encontro do propósito originário do neoliberalismo de liquidar o *estado social*, porque o *princípio da responsabilidade social coletiva* que lhe subjaz é uma “doutrina essencialmente subversiva” (Milton Friedman).

São conhecidas as origens e a natureza do *estado social* como *solução de compromisso* imposta pelas circunstâncias. Condenada a 1ª Guerra Mundial como *guerra imperialista*, fruto das contradições e das lutas de interesses entre as grandes potências imperialistas, do seu bojo saiu a *Revolução de Outubro*, que teve um acolhimento entusiástico em vários países europeus. Poucos anos depois, a Grande Depressão quase levou à destruição do capitalismo. Muitos compreenderam que o capitalismo tinha de mudar alguma coisa para poder sobreviver. Para salvaguarda do próprio sistema, o estado capitalista mudou de máscara: com o fascismo, tinha vestido a pele de lobo mau; a correlação de forças no final da 2ª Guerra Mundial aconselhou a que o estado capitalista vestisse então a pele de cordeiro (foi este o papel do *estado social*: substituir o chicote pela cenoura).

Seja como for, creio ser inquestionável que, hoje, a luta pela democracia passa pela luta em defesa do estado social. Porque, nas condições do nosso tempo a democracia real não pode deixar de contemplar a democracia económica e social. Porque os direitos associados ao estado social não foram concessões dos ‘deuses’ do capital, foram direitos conquistados, um a um, ao longo de décadas e décadas de lutas dos trabalhadores e das suas organizações de classe.

---

<sup>72</sup> Ver H.-J. ANDRESS e H. LOHMANN, *ob. cit.*

É fundamental, porém, não esquecermos as origens e a natureza do estado social para podermos compreender, em toda a sua plenitude, o que está a acontecer nos dias de hoje.

Como todas as *soluções de compromisso*, aquela de que estamos a falar só se mantém de pé enquanto se mantiverem as condições históricas que justificaram o compromisso. Ora a verdade é que, com a vitória da contra-revolução neoliberal e da consolidação da hegemonia do grande capital financeiro, a correlação de forças entre o capital e o trabalho sofreu uma profunda alteração em sentido favorável ao capital, evolução favorecida pelo desaparecimento da URSS e da comunidade socialista europeia e mundial.

O grande capital voltou a acreditar que o capitalismo é eterno e que não tem de pagar o preço do compromisso traduzido no estado social. O ‘diálogo’ entre os chamados *parceiros sociais* é cada vez mais uma farsa (o exemplo português é particularmente elucidativo). Os atuais *gestores do capitalismo* entendem que o tempo do compromisso se esgotou. Por isso é que, tanto as instituições internacionais como a UE e os vários estados nacionais têm promovido e praticado políticas que minam os alicerces do *estado social*.

O objetivo último é o de destruir todo o tecido em que assentou o *compromisso político e social* das décadas de 1940-1970, porque nada, aos olhos do grande capital, justifica a manutenção das *imperfeições* que foram introduzidas no sistema de mercado em sentido favorável aos trabalhadores. O que está na moda, especialmente depois da substituição do *Consenso Keynesiano* pelo *Consenso de Washington*, são as *imperfeições* que conduziram ao *capitalismo sem risco*, ao *capitalismo sem falências*, as *imperfeições* que implantaram e consolidaram a *ditadura do grande capital financeiro*, que deu corpo ao *capitalismo do crime sistémico*.

O estado social não está em risco por ser financeiramente insustentável.<sup>73</sup> O estado social está ameaçado porque o grande capital financeiro (e o estado violento e repressivo ao seu serviço) está apostado na sua liquidação. O estado social é inviável porque o grande capital financeiro quer destruí-lo, porque a palavra de ordem meticulosamente executada desde há três décadas, em obediência ao dogma neoliberal, é, claramente, a de “derrubar definitivamente o estado-providência”.

---

<sup>73</sup> Sobre este ponto, ver A. AVELÃS NUNES, *O estado capitalista...*, cit. e “O euro: das promessas...”, cit. e P. N. RAMOS, *ob. cit.*

E, se esta leitura é correta, parece óbvio que a luta ideológica e as lutas sociais desenvolvidas pelos movimentos que defendem os interesses dos trabalhadores têm de assumir novas formas.

O movimento sindical reformista tem de compreender que o “espírito de compromisso” assente no diálogo entre *parceiros sociais* foi claramente abandonado pelas organizações representativas do capital e pelo estado capitalista, não fazendo qualquer sentido que os trabalhadores continuem a acreditar na boa fé dos seus ‘parceiros’. Os ‘acordos’ obtidos em sede de concertação social não passam de operações de propaganda que visam ‘legitimar’ as políticas de exploração dos trabalhadores, que nunca veem cumprida a (pequeníssima) parte desses ‘acordos’ que poderia trazer-lhes algum ganho.<sup>74</sup>

---

<sup>74</sup> Esses ‘acordos’ saídos da concertação social são, frequentemente, autênticas afrontas aos trabalhadores, cozinhados nos corredores do poder e celebrados em público, às vezes despudoradamente, pelos ‘concertadores’ e pelos comentadores ao serviço do grande capital. Vale a pena recordar aqui o acordo assinado pela UGT e pelas associações patronais em 2012, que viria a ser consagrado na Lei 23/2012, de 25.7.2012.

Invocando a necessidade de reduzir os custos laborais com o pretexto ‘esfarrapado’ de criar emprego e promover a competitividade externa da economia portuguesa, a *troika* impôs uma redução substancial da *taxa social única* paga pelos empregadores, destinada a cofinanciar o sistema público de segurança social.

O atual Primeiro-Ministro português começou por falar, durante a campanha eleitoral (2011), de uma redução gradual, até atingir 4% no final do mandato de quatro anos. Mas os ‘especialistas’ (entre os quais alguns futuros ministros do Governo PSD/CDS) vieram logo a terreiro defender um *tratamento de choque*: uma baixa significativa, aplicada de imediato e de uma só vez. A associação representativa do patronato não se inibiu e propôs uma redução de 7,8%. E foi um verdadeiro festival de propostas e palpites.

Já com as *troikas* no Governo, este anunciou o propósito de baixar a contribuição dos empregadores para a segurança social, aumentando, simultaneamente, a contribuição dos trabalhadores. A agenda oculta do Governo da direita radical começava a vir à luz do dia. Mas a reação dos trabalhadores e da opinião pública em geral foi tão expressiva que nem as associações patronais tiveram a coragem de defender o seu Governo, que se viu forçado a deixar cair tão brilhante ideia.

Algum tempo depois, dada a dificuldade em subir ainda mais a taxa do IVA (medida destinada a compensar o orçamento da segurança social da perda de receitas resultante da diminuição da taxa social única paga pelos empregadores, informando que, em contrapartida, os trabalhadores seriam obrigados a trabalhar gratuitamente mais meia hora por dia. Era uma proposta tão reacionária como descabida, uma vez que os trabalhadores portugueses são, na Europa, os que já trabalham mais horas e fazem mais horas extraordinárias não pagas. Tal medida significava uma transferência direta de (muito) dinheiro não pago aos trabalhadores para os cofres das entidades patronais. Apesar disso, estas não se mostraram muito interessadas na benesse oferecida: numa situação de baixa da atividade produtiva e de redução da procura, a possibilidade de obrigar os trabalhadores a fazer mais horas de trabalho, mesmo sem o correspondente aumento de salários, não tinha qualquer interesse para os empregadores.

Foi a altura de entrar em cena a chamada *concertação social*. Honrando o seu passado, a UGT aceitou um acordo com o Governo e com as associações patronais, nos termos do qual: os trabalhadores podem ser despedidos quase sem necessidade de invocar *justa causa* (por extinção do posto de trabalho ou por inadaptação ao lugar) e sofrem uma redução de 33% nas compensações por despedimento; é permitida a criação de *bancos de horas individuais* (que possibilitam o prolongamento do horário de trabalho sem remuneração adicional); é reduzida para metade a remuneração devida por trabalho extraordinário ou em dia feriado; cessa a compensação da prestação de trabalho extraordinário com dias de descanso obrigatórios; os trabalhadores perdem quatro feriados nacionais e a majoração de três dias de férias como prémio de assiduidade; o subsídio de desemprego sofre um corte de 10% ao fim de seis meses e o período durante o qual é pago diminui de 1.140 dias para um máximo de 540 dias. Invertendo a ‘tradição’ do Direito do Trabalho, permite-se que as convenções coletivas de trabalho estipulem condições menos favoráveis aos trabalhadores do que as fixadas na lei (até aqui entendidas como condições mínimas) e, violando a Constituição, suspende ou anula cláusulas constantes de convenções coletivas validamente celebradas.

A greve geral decretada simultaneamente em seis países da UE (Portugal, Espanha, Itália, Grécia, Chipre e Malta) no dia 14.11.2012, com manifestações de solidariedade organizadas pelo movimento sindical em outros países (França, Bélgica, etc.) pode ser um primeiro momento de um processo de tomada de consciência desta nova realidade.

Reflexão de sentido semelhante deve ser feita pela social-democracia europeia se quiser compreender os novos rumos da história e quiser libertar-se dos seus próprios compromissos com a *gestão leal do capitalismo* e com a ideologia e as políticas neoliberais.

A luta contra o atual estado de coisas tem de passar pelo ataque às liberdades do capital para valorizar a liberdade das pessoas, apostando decididamente no controlo do poder económico-financeiro pelo poder político democrático, que deve controlar a poupança nacional e o destino do investimento, que deve ocupar posições de relevo nos setores estratégicos da atividade produtiva e que deve investir a sério no desenvolvimento científico e tecnológico, valorizando os trabalhadores, para que todos possam ver efetivamente garantidos os seus direitos fundamentais (educação, saúde, habitação, segurança social), num mundo de paz e cooperação. Este é o caminho da libertação do homem.

---

Tal ‘acordo’ é, como se vê, um verdadeiro *pacto leonino*, em que os trabalhadores perderam tudo e não ganharam nada: mesmo sem quebra do salário nominal, passam a receber um salário anual inferior; veem diminuir o tempo de descanso; são despedidos mais facilmente; recebem menos dinheiro e durante menos tempo quando caem na situação de desemprego; sofrem o ataque à contratação coletiva, que, juntamente com outras medidas legislativas, vem criando condições que constituem um fator estrutural potenciador da baixa dos salários.

Graças a este ‘concerto’, aumentou a taxa de mais-valia (a taxa de exploração), não diretamente pelo aumento do número de horas de trabalho diário (que, na prática, também se vem verificando), mas por outras vias: para além dos danos morais e dos prejuízos para a vida familiar (particularmente em resultado dos *bancos de horas*), os trabalhadores foram obrigados pelos ‘concertadores’ a ‘oferecer’ ao patronato milhões de horas de *trabalho não pago* (cerca de 25 milhões de horas de trabalho por ano), o que equivale à transferência ‘concertada’ de muitos milhões de euros, de mão beijada, do bolso dos trabalhadores para as contas do capital. Segundo cálculos, por defeito, do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (cfr. J. RAMOS DE ALMEIDA, *ob. cit.*), deixando de lado os ganhos do *estado capitalista* à custa dos trabalhadores da administração pública, o capital privado ganhou, de um dia para o outro, por obra dos ‘concertadores’, pelo menos dois mil e duzentos milhões de euros por ano, um valor equivalente ao que resultaria de uma diminuição de 5,5% da taxa social única. ‘Confisque’ uma parte dos rendimentos do trabalho e empobrecem-se os trabalhadores (anulando, reflexamente, cerca de 250 milhões de euros de receitas anuais da segurança social) para ‘engordar’ os ganhos do capital. Tudo “a bem da nação”, para usar a expressão canónica dos tempos salazarentos.

Os porta-vozes do capital e do seu governo cumpriram a sua parte no ‘jogo’, com muito *fair play*: não se cansaram de elogiar a ‘coragem’ e o ‘patriotismo’ do secretário-geral da UGT, que assinou esse ‘pacto da vergonha’. Os ‘concertadores’ justificaram esta ‘reforma estrutural’ invocando a velha tese segundo a qual esta redução dos rendimentos do trabalho iria traduzir-se em aumento do emprego, a curto e a médio prazos. Como era de esperar, a evolução posterior dos níveis do desemprego negou, mais uma vez, a validade daquela tese, que nunca ninguém conseguiu demonstrar.

À escala europeia, é claro que para mudar as políticas adotadas por todos os que se submetem às imposições das *troikas*, cumprindo a agenda política definida pelo grande capital financeiro, é necessário mudar a ‘Europa’, porque esta ‘Europa’ está toda errada.<sup>75</sup>

**24.** – Há mais de cinquenta anos o argentino Raúl Prebisch (o primeiro Presidente da agência da ONU *Comissão Económica para a América Latina*) avisou que as soluções liberais só podem concretizar-se *manu militari*.

No início dos anos 1980 foi o insuspeito Paul Samuelson quem chamou a atenção para os perigos do “fascismo de mercado”. E em 1981 Beltram Gross escreveu um livro sobre o “fascismo amigável”.

Mais recentemente e tendo a *crise* como pano de fundo, Michel Rocard observou que, “no estado de exasperação em que este povo [o povo grego] se vai encontrar, é duvidoso que qualquer governo grego possa manter-se sem o apoio do exército. Esta triste reflexão é sem dúvida válida para Portugal ou para outros países maiores”. E pergunta: “Até onde iremos?”<sup>76</sup>

Se os governos só se mantêm com o apoio do exército, é claro que a democracia está em perigo. Matou-se a *Europa social* e esta *Europa do capital* é, cada vez mais, uma Europa marcada por desigualdades intoleráveis, geradas por políticas que buscam a *injustiça social* ou a aceitam como algo natural e talvez até desejável. Amartya Sen tem insistido neste ponto: sem justiça social não há democracia. E Paul Krugman recordava, em finais de 2011, que a democracia está em perigo, “uma vez que a concentração extrema do rendimento [que, segundo o autor, caracteriza as nossas sociedades] é incompatível com a democracia real”.<sup>77</sup>

Os perigos do “golpe de mercado” a que se refere Federico Mayor Zaragoza (antigo Diretor-Geral da UNESCO e atual Presidente da Fundación Cultura de Paz) são a consequência das políticas prosseguidas por todos aqueles que “aceitaram, em certo momento histórico, substituir os princípios democráticos pelas leis do mercado”.<sup>78</sup>

Pode estar em perigo também a paz na Europa, já sobressaltada com a guerra nos Balcãs, com a guerra no Iraque, e na Líbia, e na Síria, com a guerra contra o povo palestino, vítima dos interesses imperialistas e da hipocrisia da diplomacia internacional.

---

<sup>75</sup> Ver A. AVELÃS NUNES, “A ‘Europa’ está...”, cit.

<sup>76</sup> *Le Monde*, 4.10. 2011.

<sup>77</sup> *The New York Times*, 7.11.2011.

<sup>78</sup> Ver em <http://www.other-news.info/noticias/>, dez/2012.

Na verdade, é de ‘guerra’ que se trata quando os estados mais fortes e mais ricos da Europa humilham os povos dos países mais débeis, ‘castigando-os’ em público com ‘penas infamantes’ e condenando-os a um verdadeiro *retrocesso civilizacional* em nome da *verdade* dos ‘catecismos’ neoliberais impostos pelo grande capital financeiro. Sob a capa de soluções ‘técnicas’, o chamado *Pacto Orçamental* constitui um verdadeiro “golpe de estado europeu”, que dá corpo a uma visão totalitária que suprime o que resta das soberanias nacionais, ignora a igualdade entre os estados-membros da UE, ofende a dignidade dos chamados ‘povos do sul’ e dos seus estados, e aponta para a *colonização* dos pequenos países pelos grandes.

Todos temos a consciência de que nos estamos a afastar da *democracia real*. Por isso, é uma boa pergunta, a de Rocard: “Até onde iremos?” Perante o processo de *empobrecimento* acelerado a que se pretendem condenar os povos da Europa, acompanhado de um projeto claro de destruição das economias e de anulação das soberanias nacionais, faz todo o sentido, com efeito, temer pela própria democracia.

Quem não esquece as lições da história não pode ignorar que a ascensão do nazismo – e a barbárie que ele trouxe consigo – está intimamente ligada à forte depressão e aos elevados níveis de desemprego que marcaram a sociedade alemã no início da década de 1930, mais violentamente do que em outros países da Europa, também em resultado das políticas contraccionistas e deflacionistas levadas a cabo pelo governo conservador de Heinrich Brüning.

Em 1943, Michael Kalecki formulou este diagnóstico: “O sistema fascista começa com o desenvolvimento do desemprego, desenvolve-se no quadro da escassez de uma ‘economia de armamento’ e termina inevitavelmente na guerra”.<sup>79</sup> Perante a chaga social do desemprego em massa que assola a Europa, tudo aconselha a que levemos muito a sério o aviso de Paul Krugman: “Seria uma insensatez minimizar os perigos que uma recessão prolongada coloca aos valores e às instituições da democracia”.<sup>80</sup> A persistência nas políticas da UE (disfarçada de *troika* ou actuando como tal ou como BCE) que estão a arruinar a economia dos ‘países do sul’ e a minar a sua soberania, bem como a insolência com que os governantes dos ‘países do norte’ vêm enxovalhando a dignidade dos ‘países do sul’, têm todas as características de uma verdadeira guerra. Jean-Claude Juncker (Primeiro-Ministro do Luxemburgo e até há pouco Presidente da Eurogrupo) tem toda a razão quando diz que “está completamente enganado quem

---

<sup>79</sup> Cfr. M. KALECKI, *ob. cit.*, 426.

<sup>80</sup> Cfr. P. KRUGMAN, *Acabem...*, cit., 31.

acredita que a questão da guerra e da paz na Europa não pode voltar a ocorrer. Os demónios não desapareceram, estão apenas a dormir, como mostraram as guerras na Bósnia e no Kosovo”.<sup>81</sup>

Quem conhece um pouco da história sabe que a democracia não pode considerar-se nunca uma conquista definitiva. As ameaças à democracia podem vir de onde menos se espera. É preciso, por isso, lutar por ela todos os dias, combatendo os dogmas e as estruturas neoliberais próprios do capitalismo dos nossos dias, porque este é, essencialmente, um combate pela democracia.

**25.** – O *Grupo de Reflexão* constituído no âmbito do Conselho Europeu e presidido por Felipe González concluiu que, “pela primeira vez na história recente da Europa, existe um temor generalizado de que as crianças de hoje terão uma situação menos confortável do que a geração dos seus pais”. Nesta *Europa do capital*, um em cada quatro jovens não encontra um posto de trabalho. Na Grécia, um em cada cinco sem abrigo tem um curso superior.

São sinais de alarme particularmente significativos. Num mundo e num tempo em que a produtividade do trabalho atinge níveis até há pouco insuspeitados, talvez esta realidade (que quase parece mentira, de tão absurda que é) seja um alerta: ela pode significar que as contradições do capitalismo estão a atingir um limite insuportável. Em dezembro/2011, um Relatório da OCDE sustenta que, em virtude do aumento continuado das desigualdades sociais ao longo dos últimos trinta anos, “o contrato social está a desfazer-se em muitos países”.

O *empobrecimento* de povos inteiros, o alargamento da mancha de pobreza, o aprofundamento da desigualdade, o aumento dramático do número dos *pobres que trabalham* (mesmo nos países ditos ricos) e a chaga da *exclusão social* justificam plenamente esta conclusão e justificam também a preocupação relativamente à preservação da paz e da democracia.

Porque a *pobreza* não significa apenas baixo nível de rendimento e reduzido poder de compra: ela priva as pessoas de capacidades básicas essenciais para a defesa e a afirmação da sua dignidade enquanto pessoas. Amartya Sen tem sublinhado isto mesmo: “a privação de liberdade económica, na forma de pobreza extrema pode tornar a pessoa pobre presa indefesa na violação de outros tipos de liberdade”. Uma situação de pobreza generalizada, acentuada e continuada não é compatível com a democracia: “a concentração extrema do rendimento”

---

<sup>81</sup> Entrevista a *Der Spiegel*, 10.3.2013.

significa “uma democracia somente de nome”, “incompatível com a democracia real” (Paul Krugman).

Porque o *empobrecimento* dos povos não os torna mais competitivos, torna-os mais vulneráveis e menos capazes de se desenvolver.

A presente crise do capitalismo tem evidenciado as debilidades e as contradições de um sistema económico e social que não vive sem situações recorrentes de desemprego e de destruição do capital em excesso e que hoje só sobrevive à custa do agravamento da exploração dos trabalhadores, para tentar contornar os efeitos da *tendência para a baixa da taxa média de lucro* e para tentar satisfazer as *rendas* de que vive o grande capital financeiro. A discussão sobre o *fim do estado social* – dramatizada até ao extremo, a coberto da crise, no quadro de uma *estratégia do medo* – talvez seja um sinal de que, como o aprendiz de feiticeiro, o capitalismo pode morrer imolado pelo fogo que está a atear. E talvez nos ajude a perceber a urgência de colocar em primeiro plano a construção de uma alternativa socialista a este *capitalismo do crime sistémico*.

O feudalismo medieval acabou por ceder o seu lugar à nova sociedade capitalista, após um longo período de degradação, quando as relações de produção, assentes na propriedade feudal da terra e na servidão pessoal, deixaram de poder assegurar as rendas, os privilégios e o estatuto dos senhores feudais, que já não tinham mais margem para novas exigências aos trabalhadores servos. Talvez estas crises do capitalismo e esta fúria de tentar resolvê-las, com tanta violência, à custa dos salários, dos direitos e da dignidade dos trabalhadores sejam o prenúncio de que as atuais estruturas capitalistas (incluindo o seu *estado regulador-garantidor*) já não conseguem, nos quadros da vida democrática, garantir o estatuto das classes dominantes.

Com Eric Hobsbawm, acredito que “o futuro não pode ser uma continuação do passado, e [que] há sinais, tanto externamente como internamente, de que chegámos a um ponto de crise histórica. (...) O nosso mundo corre o risco de explosão e de implosão. Tem de mudar.”<sup>82</sup>

Coimbra, dezembro/2013  
António José Avelãs Nunes

---

<sup>82</sup> Ver *A Era dos Extremos...*, cit.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRESS, Hans-Jürgen e Henning LOHMANN (eds.), *The working poor in Europe: employment, poverty and globalization*, Edward Elgar, 2008.

AVELÂS NUNES, António José – *Do capitalismo e do socialismo* (polémica com Jan Tinbergen, Prémio Nobel da Economia), Coimbra, Vértice/Atlântida Editora, 1972 (há uma edição brasileira, Fundação Boiteux, Florianópolis, 2008).

- *O Keynesianismo e a Contra-revolução Monetarista*, Coimbra, 1991 (separata do *Boletim de Ciências Económicas*);

- *Uma Volta ao Mundo das Ideias Económicas – Será a Economia uma Ciência?*, Edições Almedina, Coimbra, 2008;

- *A Crise do Capitalismo: Capitalismo, Neoliberalismo, Globalização*, 5ª edição (revista), Lisboa, Página a Página, 2012;

- *O Estado Capitalista e as suas Máscaras*, 3ª ed., Lisboa, edições Avante!, 2013 (2ª edição brasileira, Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2013);

- “A ‘Europa’ está toda errada. É preciso passá-la a limpo”, em *Boletim de Ciências Económicas*, Vol. LV (2012), 161-208.

- “O euro: das promessas do paraíso às ameaças de austeridade perpétua”, em *Boletim de Ciências Económicas*, Vol. LVI (2013).

BARROSO, Alfredo – “A crise da social-democracia europeia”, em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), novembro/2011, 16/17.

CASTELLS, Manuel – *A quién sirve el euro?*, disponível em <http://viva.org.co/cajavirtual/svc/articulo14.html>

COUTINHO, Aldacy Rachid – “Direito capitalista e democrático do trabalho nos marcos do Estado Providência: 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho Brasileira”, em *Estudos do Século XX*, nº 13 (2013), 167-180.

CROTTY, James – “The Neoliberal Paradox: The Impact of Destructive Product Market Competition and Impatient Finance Nonfinancial Corporations in the Neoliberal Era”, em *Review of Radical Political Economics*, Vol. 35, nº 3 (2003), 271-279.

DESAI, Meghnad – *Testing Monetarism*, Londres, Frances Pinter, 1981.

DUMÉNIL, Gérard e Dominique LÉVY – “Costs and benefits of neoliberalism. A class analysis”, em *Review of International Political Economy*, Vol. 8, nº 4, inverno/2001, 578-607 ;

- “The profit rate: where and how much did it fall? Did it recover? (USA 1948-2000)”, em *Review of Radical Political Economics*, vol. 34 (2002), 437-461;

- *The Crisis of Neoliberalism*, Harvard University Press, 2011.

FLIGSTEIN, Neil – “Markets as Politics: A Political-Cultural Approach to Markets Institutions”, em ABOLAFIA, Mitchel Y. (Editor) - *Markets*, Vol. 7 de *Critical Studies in Economic Institutions*, An Elgar Reference Collection, 2005, 307-324.

FRIEDMAN, Milton e Rose – *Capitalism and Freedom* (1ª ed., 1962), Chicago, The University of Chicago Press, 9ª impressão, 1969 ;

- *Liberdade para Escolher*, trad. port., Lisboa, Europa-América, s/d (1ª edição americana, 1979).

- GALLIN, Dan – “Reinventar a política sindical”, em Bernad CASSEN e outros (Coord.), *Contra a ditadura dos mercados*, trad. port., Porto, Campo da Comunicação, 2000, 101-122.
- GAMBLE, Andrew – *The Free Economy and The Strong State – The Politics of Thatcherism* (2ª edição), Londres, Macmillan, 1994.
- GODELIER, Maurice – *Rationalité et Irrationalité en Économie*, Paris, Maspéro, 1968.
- GOTT, Richard – “Inglorioso fim da governação de Tony Blair”, em *Le Monde Diplomatique*, ed. port., junho/2007.
- GRAU, Eros Roberto – “O Estado/estado da democracia”, em *Estudos do Século XX*, nº 13 (2013), 25-29.
- GREEN, David G. – *The New Conservatism – The counterrevolution in political, economic and social thought*, St. Martin’s Press, New York, 1987.
- GREENSPAN, Alan – *A Era da Turbulência – Aventuras em um Novo Mundo*, trad. bras., Elsevier Editora/Campus, São Paulo, 2008.
- HABERLER, Gottfried - “Inflación y Desarrollo Económico”, em *Revista de Economía y Estadística*, 1958, nº 3, 81-83;  
 – “Política de salarios, empleo y estabilidad monetaria”, em *Información Comercial Española*, agosto-setembro/1969, 165-173.
- HALIMI, Serge – “As promessas do NÃO”, em *Le Monde Diplomatique*, ed. port., junho/2005, 1-3;  
 – “A esquerda governamental conta a sua história”, em *Le Monde Diplomatique*, ed. port., abril/2007, 8/9;  
 – “O crime compensa”, em *Le Monde Diplomatique*, ed. port., março/2010;  
 – “Viragem no Reino Unido”, em *Le Monde Diplomatique*, ed. port., maio/2010;  
 – “Tentáculos da alta sociedade”, em *Le Monde Diplomatique*, ed. port., agosto/2010;  
 – “Onde está a esquerda?”, em *Le Monde Diplomatique*, ed. port., novembro/2011;  
 – “Balanço para preparar uma reconquista”, em *Le Monde Diplomatique*, ed. port., maio/2013.
- HAYEK, Friedrich A. – “The Use of Knowledge in Society”, em *The American Economic Review*, Vol. XXXV, nº 4, set/1945, 519-530;  
 – “Inflation Resulting from the Downward Inflexibility of Wages (original de 1958), em F. HAYEK, *Studies...*, cit., 295-299;  
 – “Unions, Inflation and Profits” (original de 1959), em F. HAYEK, *Studies...*, cit., 280-294;  
 – “Inflation: The Path to Unemployment”, em *INFLATION. Causes, Consequences and Cures*, IEA Reading 14, The Institute of Economic Affairs, Londres, 1974, 115-120;  
 – *Law, Legislation and Liberty*, Vol. II, *The Mirage of Social Justice*, Londres, Routledge, 1976.  
 – *Studies in Philosophy, Politics and Economics* (1.ª ed., 1967), Routledge and Kegan Paul, Londres, 1978.
- HOBSBAWM, Eric – *A Era dos Extremos. Breve História do Século XX: 1914-1991*, Lisboa, Editorial Presença, 1998.
- JANNE, Henri – *Le Temps de Changement*, Paris Marabout, 1971.
- KALDOR, Nicholas – “The New Monetarism”, em *Lloyds Bank Review*, nº 99, julho/1970, 1-18.
- KALECKI, Michael – “Political Aspects of Full Employment”, em E. K. HUNT and Jesse G. SCHWARTZ (Eds.), *A Critique of Economic Theory. Selected Readings*, Penguin Books, 1972, 420-430 (ensaio publicado originariamente em *Political Quarterly*, Vol. 14, 1943, 322-331).
- KAYSER, Carl – “The Social Significance of Modern Corporation”, em *The American Economic Review*, maio/1957.
- KELLY, Marjorie – *The Divine Right of Capital*, Berrett-Koehler, San Francisco, 2001.
- KEYNES, John Maynard – “The Means to Prosperity” (1924), em J. KEYNES, *The Collected Writings...*, cit., t. IX;  
 – “The General Theory of Employment, Interest and Money” (1936), em J. KEYNES, em *The Collected Writings...*, cit., vol. VII;  
 – *The Collected Writings of John Maynard Keynes* (29 volumes), Londres, MacMillan, 1973.
- KRUGMAN, Paul – “Quando a austeridade falha”, *The New York Times*, 25.5.2011 (publicado em Portugal pelo *Jornal i*);  
 – *Acabem com esta Crise já!*, Lisboa, Editorial Presença, 2012.
- LEITE, Jorge – “A reforma laboral em Portugal”, em *Revista General de Derecho del Trabajo e de la Seguridad Social*, Vol. 34 (2013).
- MARAZZI, Christian – *The Violence of Financial Capitalism* (trad.), Semiotext(e), Los Angeles, 2011 [edição em italiano, Edizioni Casagrande, Bellinzona, Suíça, 2011].
- MATTICK, Paul – *Economics, Politics and the Age of Inflation*, M. E. Sharpe, N. York, 1978.
- MÉSZÁROS, István – *O Século XX – Socialismo ou Barbárie?*, trad. bras., São Paulo, Boitempo, 2006.

- MILIBAND, David – “The New Politics of Economics”, em CROUCH, Colin and David MODIGLIANI, Franco - “The Monetarist Controversy or, Should we Forsake Stabilization Policies?”, em *The American Economic Review*, vol. 67, n.º 2, março/1977, 1-19.
- MODIGLIANI, Franco – “The Monetarist Controversy or, Should we Forsake Stabilization Policies?”, em *The American Economic Review*, vol. 67, n.º 2, março/1977, 1-19.
- NAVARRO, Vicenç, Juan Torres LÓPEZ y Alberto Garzón ESPINOSA – *Hay Alternativas – Propuestas para crear empleo y bienestar social en España*, Madrid, Ediciones Sequitur, 2011.
- OIT, *Global Employment Trends 2012 – Preventing a Deeper Jobs Crisis*, Genebra, 24.1.2012.
- PILLING, Geoffrey – *The Crisis of Keynesian Economics – A Marxist View*, Barnes & Noble Books, Totowa, New Jersey, 1986.
- PIZZIGATI, Sam - <http://toomuchonline.org/ExecScouboard.html> (29.10.2011).
- PLIHON, Dominique – *O Novo Capitalismo*, trad. port., Lisboa, Campo da Comunicação, 2004.
- RAMOS, Pedro Nogueira – *Torturem os Números que eles Confessam – Sobre o mau uso e abuso das Estatísticas em Portugal e não só*, Coimbra, Almedina/CES, 2013.
- RAMOS DE ALMEIDA, João, “A desvalorização fiscal do FMI conseguida de outra forma”, em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), fev./2014.
- RIBEIRO, J. J. Teixeira – *Sobre o Socialismo*, Coimbra, Coimbra Editora, 1991.
- RIBEIRO, Sérgio – “O contributo de Marx para o marxismo”, em *Boletim de Ciências Económicas*, vol. LV (2012).
- ROBERTS, Paul Craig – “O colapso da economia americana e o fim do mundo”, em [http://www.paulcraigroberts.org/2012/07/08/the\\_collapsing\\_us\\_economy\\_end\\_world](http://www.paulcraigroberts.org/2012/07/08/the_collapsing_us_economy_end_world)
- SARRE, Georges – *L’Europe contre la Gauche*, Paris, Eyrolles, 2005.
- SEN, Amartya – *Desenvolvimento como liberdade*, trad. bras., Companhia das Letras, São Paulo, 2000.
- SHACKLETON, J. R. – “Economists and Unemployment”, em *National Westminster Bank Quarterly Review*, Fevereiro/1982 [utiliza-se a trad. franc. publicada em *Problèmes Économiques*, n.º 1.777, 9.6.1982, 3-11].
- SHERMAN, Howard J. – *The Business Cycle – Growth and Crises under Capitalism*, Princeton University Press, New Jersey, 1991.
- SMITH, Adam – *Riqueza das Nações* (Vols. I e II), Edição da Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1981 e 1983.
- STIGLITZ, Joseph – *O Preço da Desigualdade*, trad. port., Lisboa, Bertrand, 2013.
- STOCKHAMMER, Engelbert – “Neoliberalism, Income Distribution and the Causes of the Crisis”, em <http://researchonmoneyandfinance.org>, versão 0.6:17(junho 2010).
- STRANGE, Susan – *Casino Capitalism*, Londres, Basil Blackwell, 1986.
- STUCKLER, David, Lawrence KING e Martin MCKEE, “The Privatisation and the Post-Communist Mortality Crisis: A Crossnational Analysis”, em *The Lancet*, vol. 373, janeiro/2009 (referência colhida em *Le Monde Diplomatique*, ed. Port., março/2012, 13).
- TEIXEIRA RIBEIRO, J. J. – *Sobre o Socialismo*, Coimbra, Coimbra Editora, 1991.
- TOBIN, James – “The Monetarist Counter-Revolution Today – An Appraisal”, em *The Economic Journal*, Vol. 91, março/1981, 29-42.
- TREECK, Till Van – “Vitória de Pirro para a economia alemã”, em *Le Monde Diplomatique*, ed. port., set./2010, 10.
- WAPSHOTT, Nicholas – *KEYNES/HAYEK – O confronto que definiu a economia moderna*, trad. port., Lisboa, D. Quixote, 2011.